

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Março de 2009 Nº 25045

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.873, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 3/09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 3/09,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 3/09, celebrado na 136ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de março de 2009, e publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2009, Seção 1, p. 13, pelo Despacho nº 29/09 do Secretário-Executivo:

“CONVÊNIO ICMS 3, DE 10 DE MARÇO DE 2009
(Publicado no DOU de 11.03.09)

Altera o Convênio ICMS 51/00, que disciplina as operações com veículos automotores novos efetuados por meio de faturamento direto para o consumidor.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 136ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 10 de março de 2009, considerando a edição do Decreto Federal nº 6.687, de 11 de dezembro de 2008, que introduziu alterações nas alíquotas do IPI incidente sobre os veículos automotores, e tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidas, com a redação que se segue, as alíneas 'r', 's', 't', 'u', 'v' e 'x' aos incisos I e II do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/00, de 15 de setembro de 2000:

I – ao inciso I:

r) com alíquota do IPI de 1%, 44,59%;

s) com alíquota do IPI de 3%, 43,66%;

t) com alíquota do IPI de 4%, 43,21%;
u) com alíquota do IPI de 5,5%, 42,55%;
v) com alíquota do IPI de 6,5%, 42,12%;
x) com alíquota do IPI de 7,5%, 41,70%.”

II – ao inciso II:

r) com alíquota do IPI de 1%, 80,73%;

s) com alíquota do IPI de 3%, 78,96%;

t) com alíquota do IPI de 4%, 78,10%;

u) com alíquota do IPI de 5,5%, 76,84%;

v) com alíquota do IPI de 6,5%, 76,03%;

x) com alíquota do IPI de 7,5%, 75,24%.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2008.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.874, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovem e Adulto-CEJA que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar nº 49/1998 e Decreto nº 1.123/2008, e o que consta do Processo nº 773474/2008, da Secretaria de Estado de Educação-MT,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovem e Adulto-CEJA "Benedito Sant'ana da Silva Freire", que funcionará no município de Sinop-MT.

Art. 2º O Centro de Educação de Jovem e Adulto-CEJA "Benedito Sant'ana da Silva Freire" oferecerá cursos e exames supletivos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º A Direção do Centro ora criado será designado pelo Secretário de Estado de Educação, até processo de escolha conforme legislação em vigor.

Art. 4º Caberá a Assessoria Pedagógica orientar e acompanhar a constituição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE.

Art. 5º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento do Centro referido no Art. 1º, deste Decreto.

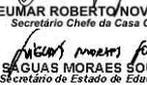
Art. 6º A Direção do referido Centro ora criado deverá protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução Normativa nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação-MT.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.437/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo Administrativo Disciplinar protocolizado na Casa Civil sob nº 160223/2007-PJC, **resolve DEMITIR** o servidor **NILSON LANDVOIGT DE OLIVEIRA**, RG. nº 11888776/SSP/MT e CPF. nº 842.564.351-15, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 167, item 4-do quarto grau, inciso XXII e artigo 170, inciso V, c/c o artigo 175, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 155, de 14, de janeiro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.438/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 6479/2007-SEDUC, **resolve exonerar** a servidora **ELIANA CORRÊA**, matrícula nº 4037030, portadora do RG. nº 15.997.682-SSP/SP e CPF. nº 044.869.118-30, do cargo de Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", lotada, à época, na Escola Estadual Emanuel Pinheiro, no Município de Várzea Grande/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.439/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 102618/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ADRIANA KAGUEIAMA CASTURINO**, CPF nº 627.237.311-20, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº 110196, lotada na EEPSPG "Olimpio João Pissinati Guerra", município de Sinop, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.440/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43489/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **AMARILDO BARBOSA OLIVEIRA**, RG nº 11657634-SSP/mt, CPF nº 847.598.521-15, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66206, lotado na EE "Elidio Murcelli Filho", município de Aripuanã/MT, a partir de 19 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.441/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 102706/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ANDREA REGINA GENTILIN ADÃO**, RG nº 3122992-801755-SSP/GO, CPF nº 779.562.221-68, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº 99351, lotada na EE "Professora Edeli Mantovani", município de Sinop, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.442/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 1548/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELIS REGINA HRUBA**, RG nº 14240998-SSP/MT, CPF nº 955.583.221-87, cargo de Professora de Educação Básica, Matrícula nº 136245, lotada no CES "Milton Marques Curvo", município de Cáceres, a partir de 09 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.443/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 84573/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LÚCIA AMÉLIA GOMES**, RG nº 40699694-SSP/PR, CPF nº 668.342.799-20, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula nº 128377, lotada na EE "Grácia Edmundo Zeferino", município de Nova Santa Helena, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

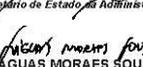
ATO Nº 10.444/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 97986/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA DILCE CAMPOS MARTINS**, RG nº 1021853542-SSP/RS, CPF nº 394.247.660-68, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "C", Nível "07", Matrícula nº 28717, lotada na EEPG "Nilza de Oliveira Pipino", município de Sinop, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

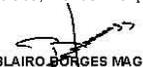

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.445/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 111443/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA**, RG nº 507842760-5-SSP/RS, CPF nº 976.867.190-49, cargo de Agente Universitário, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 124591, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício


TAISIR MAMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT

ATO Nº 10.446/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 111419/2009, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **NORIVAL CAMARGO MOREIRA**, RG nº 641431- SSP/MT, CPF nº 442.350.891-53, cargo de Apoio Universitário, Classe "A", Nível "04", Matrícula Funcional nº 81924, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Cáceres/MT, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício


TAISIR MAMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT

ATO Nº 10.447/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 45641/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve declarar vago**, a partir de 31 de janeiro de 2009, o cargo de Profissionais de Nível Superior do - SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor **ANTONIO CÉSAR RIBEIRO**, RG nº 307.843 SSP/MT, CPF nº 317.795.731-20, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.448/2009.

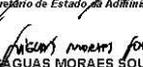
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 10865/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- HELOISA HELENA DA SILVA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 84976/1, lotada na E.E. Leônidas Antero de Matos - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe A, Nível II, Matrícula nº 9069801, no município de Ponta Porã/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

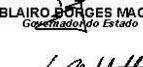
ATO Nº 10.449/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 71876/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- MARTA LÚCIA ALVES DE TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 73459/2, lotada na E.E. Cecília Meirelles - SEDUC, no município de Matupá/MT; com a servidora **MARCELA PIANESSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, Classe A/A, Nível 06/06, lotada na 9ª CRE, na Escola Estadual de Educação Básica Margarida Pardeilhas, matrícula nº 2492989, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

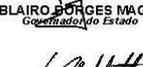
ATO Nº 10.450/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 94484/2009/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 30375/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA TANIA FLORES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe C, Nível III, Matrícula nº 0005173051, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.451/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 758453/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.717/2008, de 22.10.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ALMIRA HELEODORO POMPEO DA SILVA**, RG nº 211.759/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando ainda, a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.452/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 127730/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.502/2009, de 14.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **AUGUSTO BISPO**, RG nº 876.273/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 08.05.84 a 05.01.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 08.05.84 a 05.01.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.453/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 686633/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.686/2008 de 16.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **AURÉLIO BERNARDES DE AGUIAR**, RG nº 874.667/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...acrescido dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"...acrescido dos Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.454/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126221/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.591/2008, de 22.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **DELMA DE LARA PINTO PARDI**, RG nº 0182347-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.455/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101365/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.956/2008, de 25.11.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **FLORISVALDO ROCHA SANTOS**, RG nº 875.201/PM-MT, procedendo-

se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.456/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 127899/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.596/2009, de 22.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **IONICE DOS SANTOS SOUZA**, RG nº 9.391.641/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o CPF correto de nº 792.971.618-04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.457/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 47600/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.034/2008, de 26.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **LAUDEMIR GALVÃO DE VASCONCELOS**, RG nº 1136251-0/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.458/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 105778/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.456/2009, de 09.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, RG nº 042.043/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Categoria Funcional de Merendeira, Referência "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.459/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 127938/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.457/2009, de 09.01.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO**, RG nº 105.325/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.460/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112998/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.548/2009, de 15.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ROBERTO DE SOUSA NUNES**, RG nº 875.947/PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto de nº 875.947/PM-MT e CPF nº 335.256.501-59.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo: 6488/2007-SEDUC

Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em Desfavor da Servidora Aldima Polidório Siqueira

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº. 072/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/03/2007; prorrogada pelas Portarias nº 189/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 07/05/2007 e nº 256/2007/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 06/08/2007 em face da servidora efetiva **ALDIMA POLIDÓRIO SIQUEIRA**, para apurar as irregularidades, em tese, por ela praticadas, atinente ao abandono de cargo desde 17/07/1997.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída à servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela "exoneração de ofício da indiciada, a partir de 01 de agosto de 1997, com fundamento no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90, em acolhimento parcial da tese apresentada pela defesa".

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga que, após estudo, emitiu o Parecer nº 873/SGA/2008, no qual verteu o entendimento de que "foram plenamente garantidos os irrenunciáveis Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, devendo os autos seguir seu curso de modo a ser levado a cabo o respectivo ato de exoneração compulsória (de ofício) da interessada, através de ato formal do Excelentíssimo. Senhor Governador do Estado, por força do artigo 100 da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, tudo conforme consta do impecável Relatório da Comissão Processante, corroborado pelo não menos brilhante parecer nº 1.215/2008/ASEJ/SEDUC/MT, do órgão de origem".

Com efeito, ao analisar os fatos imputados à investigada, verifica-se que a postura daquela se distanciou dos deveres impostos aos servidores públicos, restando soberamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço.

Pelas provas carreadas nos autos, não se tem como negar que a servidora **Aldima Polidório Siqueira** infringiu os preceitos legais apontados pela Comissão Processante, eis que há mais de 11 (onze) anos abandonou o seu cargo de professora.

A servidora indiciada saiu de licença para tratar de interesse particular, com retorno determinado para 17/07/1997 e até a presente data não retornou para assumir o cargo público, restando comprovado o *animus abandonandi*, pelo que se observa do ofício nº 034/EAP/SEMEC, (fls.03), datado de 27 de março de 1998, da Assessoria Pedagógica do município de Água Boa/MT para a EEPGS "Antônio Grohs", solicitando providências da diretoria da escola no sentido de comunicar a professora **ALDIMA POLIDÓRIO SIQUEIRA**, que retornasse as suas atividades, haja vista o término da Licença para Trato de Interesses Particulares da servidora ter findado na data de 17/07/1997, bem como pela Ficha Funcional de fls. 83-84, na qual a última anotação é a Licença para Assuntos Particulares da servidora, a partir de 17/07/1995, e pelos depoimentos das testemunhas, acostados às fls. 108/111, a saber:

Testemunha Neuza Maria Deringer (fls. 108/109):

"(...)que na época da licença de interesse particular da professora **Aldima** não conhecia a professora; que conheceu a professora **Aldima** em 2002...; que a professora **Aldima** comentou com ela a possibilidade de retornar as suas funções na SEDUC...; que tem conhecimento que a professora **Aldima** não retornou as atividades porque estava passando por um processo familiar e emocional...; (...)".

Testemunha Walter Joaquim Santana (fls. 110/111):

"(...) que conhece a professora **Aldima** desde o ano de 2000...; que como professor incentivava a professora **Aldima** a voltar a dar aulas, mas que ela achava que o processo dela na SEDUC estava encerrado...; (...)".

Por outro lado, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência da acusada, as provas carreadas aos autos são incontestes e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Destarte, a defesa alega em suas razões que a Portaria nº 072/2007/GS/SEDUC/MT, foi prorrogada por duas vezes, ultrapassando o prazo, previsto no art. 179, da Lei Complementar nº 04/90, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Como é sabido, o prazo estabelecido por lei para as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar não pode ser um imperativo contra a necessidade de produção de provas, de esclarecimento da verdade e do exercício pleno de defesa.

Deve ser imposto por lei tão somente para se evitar uma apuração demasiadamente prolongada que possa causar prejuízo tanto para a administração pública quanto para o próprio acusado.

Assim, uma vez que a prorrogação do prazo não ensejou prejuízo para a defesa, descaracterizado encontra-se tal fundamento.

Por outro lado, no que concerne as alegações de que a indiciada não retornou ao serviço público, quando do término de sua licença em 17/07/1997, por encontrar-se acometida de distúrbios depressivos, tenho que estas argumentações não prosperam, senão vejamos.

Os relatórios médicos acostados aos autos comprovam que a servidora esteve em tratamento médico somente no período de 1999 a 2002, ou seja, aproximadamente 02 (dois) anos após o vencimento de sua licença para trato de assuntos particulares, restando configurando o abandono de cargo.

E mais, as informações acostadas nos autos às fls. 48 e fls. 171/172, comprovam que a servidora indiciada, no período da licença de 17/07/1995 a 17/07/1997, recebeu ininterruptamente suas remunerações durante todo o lapso temporal de 24 (vinte e quatro) meses, caracterizando, no caso em apreço, erro operacional da Administração Pública e verdadeira má-fé da indiciada face a sua inércia em pleitear pela suspensão de seus proventos.

Face ao noticiado necessário se torna que a indiciada promova a restituição ao erário de todos os valores que recebeu indevidamente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito em detrimento do patrimônio público.

Ressalte-se que no caso em apreço não cabe a alegação da perda da pretensão punitiva da Administração Pública, posto que evidente está que os recebimentos perpetrados pela indiciada foram realizados absolutamente ao arrepio da lei, haja vista a comprovada má-fé da servidora que mesmo tendo conhecimento de que, durante a licença para o trato de interesses particulares não fazia jus as remunerações que vinha recebendo, permaneceu inerte diante de tal irregularidade.

Por oportuno, deve ser ressaltado que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório da Comissão Processante, no Parecer nº 1215/2008/ASEJ/SEDUC/MT lavrado pela Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, no Parecer nº 873/SGA/2008, homologado pelo Procurador-Geral do Estado, os quais são acompanhados pela presente *decisum*, logo devendo os atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, **EXONERO** a servidora **ALDIMA POLIDÓRIO SIQUEIRA**, brasileira, com matrícula nº 197540015, portadora do CNPF/MF nº 536.490.791-00, servidora pública estadual, lotada, a época, na "Escola Estadual Antônio Grohs", localizada no município de Água Boa/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, deverá realizar a abertura de procedimento administrativo para apuração e atualização dos valores pagos indevidamente a ex-servidora.

Após apuração dos referidos valores, a interessada deverá ser notificada para pagamento do débito. Restando infrutífero o pagamento na via administrativa, que se realize a cobrança pela via judicial.

Notificando-se, ainda, a interessada e seu advogado, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 658719/2008/SAD, de 24/10/2008, e da Informação nº 049/GDP/SGP/SAD/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Romualdo de Lima Souza**, Matrícula n.º 81096, Cargo: Agente de Serviço de Trânsito, Nível "11", a partir de 27/06/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO M. PEREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 146650/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, a Srª **VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS**, RG nº 94.513.553 SSP/PR, CPF nº 818.399.361-34, Matrícula Funcional nº 125372/1, Técnico Universitário, Classe "B", Nível "02", lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Tangara da Serra - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Física Ambiental, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **02 de março de 2009 a 1º de março de 2011**, nos termos do Parecer Jurídico nº 056/2009-PRPPG, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 657772/2008/SAD**, de 24/10/2008, e da Informação nº 048/GDP/SGP/SAD/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Antonio Izidio da Silva**, Matrícula n.º 80849, Cargo: Agente de Serviço de Trânsito, Nível "10", a partir de **27/06/2008**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO M. PEREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 429/SAD/2008.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança na Carreira dos Profissionais da Perícia e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 598258/SAD/2007**, de 27 de dezembro de 2007.

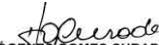
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, **Carlos Feguri**, matrícula 38807, no Cargo de **Perito Oficial Médico Legista**, nível "06", a partir de **24/10/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 430/SAD/2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 512, de 01 de abril de 2008 de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança na Carreira dos Profissionais da Perícia e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 598258/SAD/2007**, de 27 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 512/SAD/2008, de 01 de abril de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

01 – **Carlos Feguri** - Matrícula 38807, Cargo de Perito Oficial Médico Legista, Nível "05", a partir de **01/03/2008**.

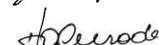
LEIA-SE:

01 – **Carlos Feguri** - Matrícula 38807, Cargo de Perito Oficial Médico Legista, Nível "05", a partir de **24/10/2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ACORIZAL

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PIO MACHADO

MATRÍCULA: 466.290.020 CPF:496.839.181-15 NÍVEL:4

NOME: ENEDINA MARIA DA SILVA FERREIRA FEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA

MATRÍCULA: 650.150.023 CPF:650.447.461-34 NÍVEL:4

NOME: EDITH DE SOUSA MAZUREKI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 19 DE MAIO

MATRÍCULA: 877.010.013 CPF:616.741.091-72 NÍVEL:4

NOME: VILMA FERNANDES DE CARVALHO FEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO ALTA FLORESTA-CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 870.530.011 CPF:891.338.701-87 NÍVEL:4

NOME: MARIA SELMA VIEIRA SANTO SEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ALTO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. YTRIO CORREA

MATRÍCULA: 872.190.013 CPF:580.480.731-53 NÍVEL:4
 NOME: ODENILTON DE MORAIS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 872.180.018 CPF:580.637.651-68 NÍVEL:4
 NOME: ROBSON RODRIGUES BORGES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ARAGUAIANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC CEL JERONIMO GOMES SILVA
 MATRÍCULA: 546.070.027 CPF:570.620.131-53 NÍVEL:4
 NOME: APARECIDA DE FATIMA R LARANJEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
 MATRÍCULA: 874.140.013 CPF:948.907.491-87 NÍVEL:4
 NOME: ELZA ALVES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG NOSSA SENHORA DE FATIMA
 MATRÍCULA: 871.370.018 CPF:522.918.631-34 NÍVEL:4
 NOME: ORCELINA MARTINS DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 25 DE OUTUBRO
 MATRÍCULA: 871.380.013 CPF:199.836.031-87 NÍVEL:4
 NOME: ANA LUCIA QUIGUNA DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

MUNICÍPIO DE: BRASNORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC - EWALDO MEYER RODERJAN
 MATRÍCULA: 871.430.010 CPF:303.606.681-00 NÍVEL:4
 NOME: ISALTINA NOGUEIRA FRANCO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPINAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC COUTO MAGALHAES
 MATRÍCULA: 874.150.019 CPF:948.907.491-87 NÍVEL:4
 NOME: ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 889.390.010 CPF:878.668.111-72 NÍVEL:4
 NOME: SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CANABRAVA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ELIAS BENTO
 MATRÍCULA: 554.670.046 CPF:487.707.361-20 NÍVEL:4
 NOME: EURIVAN ALVES MORAES EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: CARLINDA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 MATRÍCULA: 879.450.010 CPF:913.480.481-15 NÍVEL:4
 NOME: JOSE CARLOS DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC MARIA QUITERIA
 MATRÍCULA: 878.040.013 CPF:955.554.201-53 NÍVEL:4
 NOME: EDINELMA RIBEIRO LIMA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: COCALINHO
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC GETULIO VARGAS
 MATRÍCULA: 872.210.014 CPF:418.670.921-15 NÍVEL:4
 NOME: MARIA ZITA PEREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 608.870.048 CPF:799.588.771-04 NÍVEL:4
 NOME: RAIMUNDO LAZARO FERNANDESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 890.080.011 CPF:899.029.121-68 NÍVEL:4
 NOME: KARLA RUBIA AGUIAR MAIA DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 28/03/2009
 MATRÍCULA: 871.400.014 CPF:692.782.101-53 NÍVEL:4
 NOME: WELBER ROCHA DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 845.470.019 CPF:884.501.551-34 NÍVEL:4
 NOME: VANIA GOMES DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 22/03/2009
 MATRÍCULA: 878.050.019 CPF:275.064.521-20 NÍVEL:4
 NOME: MARIA AMELIA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC. PASCOAL RAMOS
 MATRÍCULA: 871.410.010 CPF:896.605.791-87 NÍVEL:4
 NOME: VERA LUCIA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 MATRÍCULA: 870.560.018 CPF:405.824.691-04 NÍVEL:4
 NOME: SELMA MARIA LEITE RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 771.940.025 CPF:442.046.551-49 NÍVEL:4
 NOME: MARLY MARLEI MUNIZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-PE-WANIR DELFINO CESAR
 MATRÍCULA: 878.460.012 CPF:551.585.871-91 NÍVEL:4
 NOME: ELIZABETH GOMES DE O RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ULISSES CUIABANO
 MATRÍCULA: 887.910.017 CPF:376.427.821-87 NÍVEL:4
 NOME: EDSON ALVES RADI EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 787.610.020 CPF:570.481.001-25 NÍVEL:4
 NOME: NILSON LEITE PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 874.160.014 CPF:545.963.191-20 NÍVEL:4
 NOME: NOELMA MARIA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 878.470.018 CPF:538.142.581-34 NÍVEL:4
 NOME: NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 872.230.015 CPF:452.874.301-91 NÍVEL:4
 NOME: IVANY MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 880.060.018 CPF:406.014.631-53 NÍVEL:4
 NOME: ARLENE DE BARROS QUEIROZ EFEITO FINANCEIRO: 01/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. MARIO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 874.180.015 CPF:630.377.261-72 NÍVEL:4
 NOME: HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC.CLEINIA ROSALINA SOUZA
 MATRÍCULA: 880.210.010 CPF:957.313.851-49 NÍVEL:4
 NOME: RITA DE CACIA MOREIRA E SILVAEFEITO FINANCEIRO: 19/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 877.050.015 CPF:631.014.321-20 NÍVEL:4
 NOME: DORCIDIA GONCALVES PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 MATRÍCULA: 888.180.012 CPF:460.799.391-34 NÍVEL:4
 NOME: RUI ROSA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 872.220.010 CPF:880.274.491-20 NÍVEL:4
 NOME: ANAJARABIA SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: DENISE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 MATRÍCULA: 874.170.010 CPF:722.383.481-15 NÍVEL:4
 NOME: ANDREIA CARLAS AMORIM DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: GENERAL CARNEIRO
UNIDADE ESCOLAR: EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 MATRÍCULA: 873.550.013 CPF:723.280.021-53 NÍVEL:4
 NOME: ALMIR SANDRE RONDON EFEITO FINANCEIRO: 04/03/2009

MUNICÍPIO DE: GLORIA D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC JOSE BEJO
 MATRÍCULA: 872.240.010 CPF:345.259.201-49 NÍVEL:4
 NOME: CLEUNICE MARIA SOLDA PRATAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 872.250.016 CPF:693.506.201-20 NÍVEL:4
 NOME: ROBSON ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PEDRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 872.260.011 CPF:828.294.111-53 NÍVEL:4
 NOME: JOSE BALBINO DE MORAIS NETOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC-MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 653.860.048 CPF:503.878.711-87 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DA CUNHA PESSOA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 MATRÍCULA: 879.440.015 CPF:916.186.731-49 NÍVEL:4
 NOME: ALIRICA CESCONETTO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZA SOARES BOABAD
 MATRÍCULA: 654.680.043 CPF:405.355.411-04 NÍVEL:4
 NOME: MARY INES CARDOSO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: JUARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC JOSE DIAS
 MATRÍCULA: 775.010.022 CPF:821.105.301-20 NÍVEL:4
 NOME: EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA
 MATRÍCULA: 879.590.017 CPF:352.923.001-44 NÍVEL:4
 NOME: CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: LUCIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC HUMBERTO CASTELO BRANCO
 MATRÍCULA: 569.790.050 CPF:766.942.081-20 NÍVEL:4
 NOME: ESTER DA SILVA LUZ KLEINSCHMITTEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 871.450.011 CPF:535.511.681-72 NÍVEL:4
 NOME: LUZINEI FERNANDES DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC - VERENA LEITE DE BRITO
 MATRÍCULA: 878.070.010 CPF:396.520.761-04 NÍVEL:4
 NOME: EDVIGES RIBEIRO LEITE EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 887.890.016 CPF:581.918.601-04 NÍVEL:4
 NOME: MARLENE MACIEL DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 878.060.014 CPF:378.741.791-53 NÍVEL:4
 NOME: BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO DE CAMPOS WIDAL
 MATRÍCULA: 274.560.070 CPF:052.596.248-40 NÍVEL:4
 NOME: LAERTE IOLI EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC PADRE JOSE ANCHIETA
 MATRÍCULA: 874.200.016 CPF:882.961.131-04 NÍVEL:4
 NOME: RASANGELA NUNES PAIXAO EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOBRES
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC PROF. MARIO A. NASSARDEN
 MATRÍCULA: 880.220.015 CPF:951.255.401-10 NÍVEL:4
 NOME: DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDESEFEITO FINANCEIRO: 02/03/2009

MUNICÍPIO DE: NORTELÂNDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 MATRÍCULA: 879.460.016 CPF:412.101.581-91 NÍVEL:4
 NOME: DIVINA DE JESUS DOS SANTOS ROCHAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DE BARROS MACIEL
 MATRÍCULA: 880.290.013 CPF:721.607.131-04 NÍVEL:4
 NOME: ANGELA DE FATIMA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSÉ CASSEMIER DE PINHO
 MATRÍCULA: 887.900.011 CPF:705.118.291-91 NÍVEL:4
 NOME: GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITEEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 895.420.015 CPF:486.760.471-20 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DOMINGAS DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOVA CANAÃ DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC - NOVA CANAÃ
 MATRÍCULA: 569.500.036 CPF:571.275.301-49 NÍVEL:4
 NOME: CLEIDE MARIA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 872.290.018 CPF:650.641.271-20 NÍVEL:4
 NOME: LUIZ CARLOS DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 286.990.105 CPF:481.943.601-53 NÍVEL:4
 NOME: ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC - NOVA UNIAO
 MATRÍCULA: 872.300.013 CPF:810.619.431-00 NÍVEL:4
 NOME: MARIA SCARABELI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC CORONEL VANIQUE
 MATRÍCULA: 787.890.022 CPF:569.027.191-87 NÍVEL:4
 NOME: LEVI AVELINO DIAS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPSC JUSCELINO K. OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 459.330.039 CPF:318.672.511-91 NÍVEL:4
 NOME: MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: PARANAÍTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSC JOAO PAULO I
 MATRÍCULA: 870.520.016 CPF:681.165.359-00 NÍVEL:4
 NOME: SUZANA TREVIZAN EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. MARIO CORREA DA COSTA
 MATRÍCULA: 877.070.016 CPF:204.533.088-56 NÍVEL:4
 NOME: FABIA CHRISTIANE GOMES SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO
 MATRÍCULA: 879.950.013 CPF:667.502.451-53 NÍVEL:4
 NOME: ANA LIDIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: POCONE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 877.160.015 CPF:534.853.861-20 NÍVEL:4
 NOME: WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 877.080.011 CPF:836.512.681-87 NÍVEL:4
 NOME: ISMAILSON GOMES DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOÃO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 316.690.031 CPF:204.368.231-87 NÍVEL:4
 NOME: IZABEL MUNIZ GARCIA MORA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS
 MATRÍCULA: 877.100.012 CPF:955.555.361-00 NÍVEL:4
 NOME: EDSON ARCANJO DO CARMO/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 877.110.018 CPF:622.435.351-49 NÍVEL:4
 NOME: GILSON DO ROSARIO QUEIROZ/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 877.120.013 CPF:531.412.101-87 NÍVEL:4
 NOME: EZIO JORDAO QUIRINO/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 877.150.010 CPF:362.435.311-04 NÍVEL:4
 NOME: JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. HITLER SANSAO
 MATRÍCULA: 872.320.014 CPF:794.515.351-87 NÍVEL:4
 NOME: JAIR ZERBINATTO/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 872.330.010 CPF:703.828.831-87 NÍVEL:4
 NOME: VALDINEI DE ALMEIDA RAMOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 877.170.010 CPF:057.563.628-94 NÍVEL:4
 NOME: SILEUZA GUTIERREZ/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: POXOREU
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF JURACY MACEDO
 MATRÍCULA: 826.460.020 CPF:440.535.331-04 NÍVEL:4
 NOME: VITALINA ALVES TONHA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE DUTRA
 MATRÍCULA: 877.180.016 CPF:593.456.751-91 NÍVEL:4
 NOME: ELIENAI ALVES BEZERRA/EFEITO FINANCEIRO: 25/03/2009
MUNICÍPIO DE: RIBEIRA ZINHO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ALEXANDRE LEITE
 MATRÍCULA: 879.580.011 CPF:869.622.641-00 NÍVEL:4
 NOME: ALESSANDRA NAZARIO PEREIRA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SANTO AFONSO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 879.550.015 CPF:651.916.091-15 NÍVEL:4
 NOME: SINESIA SIMAO TAVARES DE MENEZESEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 MATRÍCULA: 878.090.010 CPF:513.603.491-20 NÍVEL:4
 NOME: APARECIDA DIVINA MOREIRA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 MATRÍCULA: 877.190.011 CPF:907.472.241-53 NÍVEL:4
 NOME: LILIAM SUZANA DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ALFREDO MARIEN
 MATRÍCULA: 870.450.018 CPF:937.652.661-91 NÍVEL:4
 NOME: LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 01/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 872.350.010 CPF:474.215.331-68 NÍVEL:4
 NOME: RITA APARECIDA DE MELO/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 754.550.028 CPF:483.456.601-34 NÍVEL:4
 NOME: FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 774.670.029 CPF:840.342.461-20 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DOS REIS OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 MATRÍCULA: 871.480.018 CPF:846.047.271-04 NÍVEL:4
 NOME: DORALICE BRITO AMORIM/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 871.490.013 CPF:361.525.101-63 NÍVEL:4
 NOME: ARLETE DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO
 MATRÍCULA: 879.600.012 CPF:627.771.811-87 NÍVEL:4
 NOME: IRACI NARCISO DA COSTA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: SALTO DO CEU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP.FRANCISCO VILLANOVA
 MATRÍCULA: 879.570.016 CPF:722.136.121-53 NÍVEL:4
 NOME: CIRLEY MARIA DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: SANTA RITA DO TRIVELATO
UNIDADE ESCOLAR: E.E. CANDIDO PORTINARI
 MATRÍCULA: 877.140.014 CPF:595.137.801-04 NÍVEL:4
 NOME: EDLAINE MARIANO OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 MATRÍCULA: 888.000.014 CPF:420.520.251-20 NÍVEL:4
 NOME: ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 890.090.017 CPF:352.506.151-04 NÍVEL:4
 NOME: MARILDO DE AMORIM SALGADO/EFEITO FINANCEIRO: 25/03/2009
 MATRÍCULA: 879.620.013 CPF:863.006.871-04 NÍVEL:4
 NOME: AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO SAO FELIX - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B
 MATRÍCULA: 878.510.010 CPF:495.909.791-49 NÍVEL:4
 NOME: NILO ARAUJO LIMA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: TABAPORA
UNIDADE ESCOLAR: EE MOACIR SEMENSATO
 MATRÍCULA: 872.370.011 CPF:571.500.791-72 NÍVEL:4
 NOME: EDIVANE DIAS DE JESUS/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 264.570.057 CPF:535.247.301-59 NÍVEL:4
 NOME: MERSA MARIA MARDONES TORRESEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: TESOURO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 877.200.017 CPF:406.142.391-68 NÍVEL:4
 NOME: RODRIGO SERGIO REGO LACERDA/EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NADIR DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 880.280.018 CPF:721.552.561-91 NÍVEL:4
 NOME: LUCIA RODRIGUES DE MORAISEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO GARDES
 MATRÍCULA: 871.500.019 CPF:285.344.501-10 NÍVEL:4
 NOME: ELIZABETE DE FATIMA LARA GAUER/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 878.100.016 CPF:559.377.051-49 NÍVEL:4
 NOME: ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. JOSÉ MENDES MARTINS
 MATRÍCULA: 503.110.027 CPF:327.862.631-15 NÍVEL:4
 NOME: HELOISA DA SILVA MONTEIRO/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 874.240.018 CPF:537.793.981-68 NÍVEL:4
 NOME: CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 MATRÍCULA: 877.130.019 CPF:872.491.621-87 NÍVEL:4
 NOME: SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 872.380.017 CPF:314.303.251-00 NÍVEL:4
 NOME: EVANILCE MARQUES DE ARAUJO/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: VILA RICA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA ESTHER PERES
 MATRÍCULA: 877.210.012 CPF:524.747.129-68 NÍVEL:4
 NOME: ALBERTO REITZ/EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº223/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR
MUNICÍPIO DE: ACORIZAL
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - DOM ANTONIO CAMPELO
 MATRÍCULA: 868.260.029 CPF:327.886.811-00 NÍVEL:4
 NOME: OREZINA MARIA DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: AGUA BOA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO GROHS
 MATRÍCULA: 692.860.061 CPF:568.408.701-97 NÍVEL:4
 NOME: ELAINE BEATRIZ ERPEN/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA
 MATRÍCULA: 870.840.010 CPF:779.980.491-20 NÍVEL:4
 NOME: JANE MARIA MENDES DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 626.020.034 CPF:286.441.901-72 NÍVEL:4
 NOME: LUCELIA DA SILVA BIAZOTTO/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 687.410.029 CPF:370.294.019-72 NÍVEL:4
 NOME: ELIZABETE APARECIDA FURINI VASCONCELO/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL BANDEIRA
 MATRÍCULA: 728.710.030 CPF:890.990.281-72 NÍVEL:4
 NOME: TALITA DE OLIVEIRA XAVIER/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 626.580.030 CPF:828.129.341-15 NÍVEL:4
 NOME: AURORA OSVALDO PAULINO/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO
 MATRÍCULA: 541.740.083 CPF:162.441.538-55 NÍVEL:4
 NOME: GERCIANO MORENO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES
 MATRÍCULA: 870.860.011 CPF:850.886.171-00 NÍVEL:4
 NOME: NEUSA REGINA KRUGER/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 870.850.016 CPF:523.095.251-20 NÍVEL:4
 NOME: VALDITE APARECIDA HEINZENEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 726.550.027 CPF:894.974.491-00 NÍVEL:4
 NOME: VERA LUCIA ALGARTE LOPES/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO DA RIVA NETO
 MATRÍCULA: 602.470.030 CPF:784.461.631-87 NÍVEL:4
 NOME: DIRCEU BLANSKI/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 19 DE MAIO
 MATRÍCULA: 573.410.054 CPF:287.870.485-15 NÍVEL:4
 NOME: RITA DE CASSIA BATISTA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 MATRÍCULA: 500.690.073 CPF:177.234.693-49 NÍVEL:4
 NOME: LUIZ BEZERRA MATOS/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 471.100.056 CPF:581.257.791-00 NÍVEL:4
 NOME: EDSON AMARO DOS SANTOS/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OURO VERDE
 MATRÍCULA: 653.910.037 CPF:356.887.004-59 NÍVEL:4
 NOME: MARIA SELMA E SILVA DUARTE/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA
UNIDADE ESCOLAR: ESPG JOAO SATO
 MATRÍCULA: 529.070.073 CPF:395.795.141-00 NÍVEL:4
 NOME: SILVIO ARAUJO PEREIRA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
 MATRÍCULA: 687.280.079 CPF:966.255.546-34 NÍVEL:4
 NOME: ELAINE GONCALVES DA SILVA/EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 25 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 453.960.081 CPF:503.571.071-87 NÍVEL:4
 NOME: GILVANE ALVES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 743.070.020 CPF:580.829.721-49 NÍVEL:4
 NOME: LUCIENE MENDES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ARIQUANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 MATRÍCULA: 474.830.055 CPF:441.734.231-87 NÍVEL:4
 NOME: ROGERIA ROSARIA PARRA MERINOEFITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 MATRÍCULA: 473.810.115 CPF:568.930.271-68 NÍVEL:4
 NOME: COSMO FRANCISCO DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 MATRÍCULA: 691.700.028 CPF:655.217.221-49 NÍVEL:4
 NOME: VERA LUCIA PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 449.580.075 CPF:440.303.809-30 NÍVEL:4
 NOME: VERITA DA SILVA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 734.940.025 CPF:621.065.541-68 NÍVEL:4
 NOME: SILVANA SANDRI FRANCISCO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERONIDES ARAUJO
 MATRÍCULA: 789.570.041 CPF:247.112.921-87 NÍVEL:4
 NOME: CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 872.670.015 CPF:378.298.581-87 NÍVEL:4
 NOME: SANDRA MARIA MARQUES PARREIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NORBERTO SCHWANTES
 MATRÍCULA: 514.910.070 CPF:452.316.641-20 NÍVEL:4
 NOME: BEATRIZ FASSINA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 MATRÍCULA: 870.870.017 CPF:878.924.561-04 NÍVEL:4
 NOME: CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO LEITEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 MATRÍCULA: 634.880.055 CPF:502.992.711-53 NÍVEL:4
 NOME: MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 697.630.030 CPF:789.648.818-34 NÍVEL:4
 NOME: FRANCISCO CARLOS MACHADO ALVESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO DOURADO
 MATRÍCULA: 736.760.059 CPF:781.090.191-53 NÍVEL:4
 NOME: CLAUDIA MARIA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIA DE LOURDES HORA MORAES
 MATRÍCULA: 856.120.030 CPF:425.665.501-82 NÍVEL:4
 NOME: ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARESEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ONZE DE MARÇO
 MATRÍCULA: 596.830.084 CPF:486.977.291-49 NÍVEL:4
 NOME: GLORIA BRANCA PEREZ PRADOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 807.840.033 CPF:496.119.761-00 NÍVEL:4
 NOME: ESTELA SERAGLIO FURRER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 MATRÍCULA: 575.060.042 CPF:429.388.801-20 NÍVEL:4
 NOME: GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDOFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO LUIZ
 MATRÍCULA: 634.940.074 CPF:615.859.981-68 NÍVEL:4
 NOME: NELI LEITE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 473.050.056 CPF:630.867.271-87 NÍVEL:4
 NOME: LUCIANE ALVES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES
 MATRÍCULA: 880.130.016 CPF:486.917.711-00 NÍVEL:4
 NOME: NATALIA CLEOPATRA DE C BORGESFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 283.250.054 CPF:354.110.661-15 NÍVEL:4
 NOME: LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 469.260.025 CPF:408.839.491-72 NÍVEL:4
 NOME: MARIA JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI AMBROSIO
 MATRÍCULA: 735.660.050 CPF:459.241.981-20 NÍVEL:4
 NOME: LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 438.810.074 CPF:496.156.291-20 NÍVEL:4
 NOME: JOCMAR JESUS DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UNIAO E FORÇA
 MATRÍCULA: 733.750.036 CPF:621.772.901-63 NÍVEL:4
 NOME: EDNA RIBEIRO DE ABREU MOTAFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 749.630.035 CPF:593.973.301-87 NÍVEL:4
 NOME: MARIA ELIZABETE N DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: CES PROF. MILTON MARQUES CURVO
 MATRÍCULA: 752.620.029 CPF:460.410.951-68 NÍVEL:4
 NOME: MARIA MARTINS DA SILVA MAGIOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 555.030.040 CPF:465.193.519-20 NÍVEL:4
 NOME: MARIBEL CHAGAS DE AVILA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 713.170.026 CPF:567.633.871-72 NÍVEL:4
 NOME: LUCIANA FERRAZ GOMES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CRIANÇA CIDADÃ
 MATRÍCULA: 705.920.038 CPF:111.818.851-91 NÍVEL:4
 NOME: MARIA ERNESTA MINEIRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 656.360.038 CPF:615.862.851-49 NÍVEL:4
 NOME: LUCIANE MIRANDA FARIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 871.160.013 CPF:615.859.631-00 NÍVEL:4
 NOME: ELLYS DE AMORIM BENEVIDESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 571.750.036 CPF:615.859.801-10 NÍVEL:4
 NOME: CRSTIANE DA SILVA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 MATRÍCULA: 542.590.093 CPF:486.916.231-87 NÍVEL:4
 NOME: ROSELI DO NASCIMENTO MOREIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPINAPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG COUTO MAGALHAES
 MATRÍCULA: 696.380.064 CPF:350.317.001-49 NÍVEL:4
 NOME: SILVIA BARBOSA LOPES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 595.530.060 CPF:828.240.961-87 NÍVEL:4
 NOME: GERSON CARLOS REZENDE EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 745.740.022 CPF:468.579.821-04 NÍVEL:4
 NOME: IZABEL SILVEIRA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 MATRÍCULA: 451.240.081 CPF:449.743.375-72 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DO CARMO ALVES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE JUJIARA
 MATRÍCULA: 371.900.069 CPF:409.766.881-15 NÍVEL:4
 NOME: ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 880.140.011 CPF:742.182.719-08 NÍVEL:4
 NOME: ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPOS DE JULIO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANGELINA F. MAZZUTTI
 MATRÍCULA: 878.180.010 CPF:384.523.831-34 NÍVEL:4
 NOME: ROSILENE MARIA TESSARI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CANARANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 31 DE MARÇO
 MATRÍCULA: 827.090.021 CPF:744.237.039-04 NÍVEL:4
 NOME: ELIETE PAULA IAGHER DE LIMA FREITASEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 340.300.060 CPF:273.682.386-91 NÍVEL:4
 NOME: EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ
 MATRÍCULA: 870.880.012 CPF:329.670.711-53 NÍVEL:4
 NOME: APARECIDA NATIA LARA ORTEGAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 891.750.029 CPF:838.881.441-91 NÍVEL:4
 NOME: LAURA OLIVEIRA BURGO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 658.940.023 CPF:147.557.421-53 NÍVEL:4
 NOME: CADER FAISAL ASSAD EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 650.310.055 CPF:036.530.426-31 NÍVEL:4
 NOME: CARLA BEATRIZ SILVA FRATARIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: COLIDER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 MATRÍCULA: 752.140.027 CPF:032.847.397-93 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DE FATIMA VELOSO DE ALCANTARAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 MATRÍCULA: 658.320.068 CPF:824.990.201-72 NÍVEL:4
 NOME: MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: COLZINA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 MATRÍCULA: 607.320.079 CPF:828.469.361-53 NÍVEL:4
 NOME: SELMA DILL DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: COMODORO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CORA CORALINA
 MATRÍCULA: 600.330.036 CPF:422.300.202-34 NÍVEL:4
 NOME: SANDRA REGINA MARCATO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CONFRESA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE JULHO
 MATRÍCULA: 870.900.013 CPF:855.031.931-72 NÍVEL:4
 NOME: MARINES RODRIGUES ALVES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 599.660.031 CPF:302.637.511-04 NÍVEL:4
 NOME: DEUZIRA BATISTA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 409.220.078 CPF:385.092.105-00 NÍVEL:4
 NOME: CARLA SORAYA RIBEIRO NUNESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 783.990.049 CPF:537.198.401-15 NÍVEL:4
 NOME: NEIVA GOMES COELHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 370.020.090 CPF:555.156.731-15 NÍVEL:4
 NOME: IRENE TEREZINHA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 MATRÍCULA: 877.470.014 CPF:487.546.251-49 NÍVEL:4
 NOME: ANA LUCIA RAMOS LOBO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 455.320.098 CPF:336.296.331-53 NÍVEL:4
 NOME: DAMARCI PAULA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 870.990.012 CPF:577.612.721-15 NÍVEL:4
 NOME: EVA RODRIGUES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA: 339.500.158 CPF:969.542.488-00 NÍVEL:4
 NOME: EDVALDO DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 MATRÍCULA: 235.340.022 CPF:813.762.438-49 NÍVEL:4
 NOME: ARLETE MARIA LUIZ DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 599.850.060 CPF:818.256.921-49 NÍVEL:4
 NOME: EUNICE JOANADART ALBERTINIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
 MATRÍCULA: 829.570.020 CPF:855.032.821-91 NÍVEL:4
 NOME: MARISA SOARES DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 578.130.050 CPF:344.400.201-78 NÍVEL:4
 NOME: EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 600.790.061 CPF:353.123.191-04 NÍVEL:4
 NOME: APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO BRIENNE DE CAMARGO
 MATRÍCULA: 871.000.016 CPF:571.448.341-34 NÍVEL:4
 NOME: VALDIRENE APARECIDA IVO FREITASEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 888.130.015 CPF:329.531.431-49 NÍVEL:4
 NOME: GISLEINE BASTOS PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. NILO POVOAS
 MATRÍCULA: 600.480.046 CPF:682.899.449-34 NÍVEL:4
 NOME: JANETE TERESINHA TYSZKA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LEOVIGILDO DE MELO
 MATRÍCULA: 416.650.112 CPF:474.709.411-34 NÍVEL:4
 NOME: MARCONI DANTAS CORREA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 825.820.022 CPF:177.981.321-04 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DA GLORIA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 26/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 480.740.089 CPF:545.217.421-49 NÍVEL:4
 NOME: MUNIR KASSEN FARES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GUSTAVO DUTRA
 MATRÍCULA: 793.480.035 CPF:791.146.441-34 NÍVEL:4
 NOME: IARA SIRLENE DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PASCOAL RAMOS
 MATRÍCULA: 876.930.011 CPF:329.040.961-91 NÍVEL:4

NOME: GERALDO DUARTE LEAL FILHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 MATRÍCULA: 870.920.014 CPF:350.950.912-91 NÍVEL:4
 NOME: LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 MATRÍCULA: 578.440.113 CPF:086.611.111-53 NÍVEL:4
 NOME: CLEONIR CELSO DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO
 MATRÍCULA: 555.130.045 CPF:405.783.481-87 NÍVEL:4
 NOME: ANA RITA RODRIGUES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. PACIANA TORRES DE SANT'ANA
 MATRÍCULA: 877.460.019 CPF:595.098.641-53 NÍVEL:4
 NOME: WANDERLEI LONGUI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 877.750.017 CPF:209.420.011-68 NÍVEL:4
 NOME: LENIRDES DA SILVA ASSIS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 MATRÍCULA: 711.930.082 CPF:535.896.701-00 NÍVEL:4
 NOME: CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOSE DE MESQUITA
 MATRÍCULA: 439.430.046 CPF:405.551.781-53 NÍVEL:4
 NOME: MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GUSTAVO KULMAN
 MATRÍCULA: 545.010.055 CPF:531.630.871-91 NÍVEL:4
 NOME: SILVANA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 611.590.034 CPF:392.834.451-04 NÍVEL:4
 NOME: ROSELANE SILVA NATALE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FILOGONIO CORREA
 MATRÍCULA: 597.510.040 CPF:201.140.441-04 NÍVEL:4
 NOME: ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 825.670.039 CPF:577.910.319-49 NÍVEL:4
 NOME: ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ALCEBIADES CALHAO
 MATRÍCULA: 709.600.046 CPF:361.645.001-25 NÍVEL:4
 NOME: MARCIA CRISTINA ALBIERI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 469.500.050 CPF:531.735.621-00 NÍVEL:4
 NOME: ALEX RUFINO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. MARIO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 825.970.024 CPF:340.043.001-34 NÍVEL:4
 NOME: BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. CLEINIA ROSALINA SOUZA
 MATRÍCULA: 871.020.017 CPF:496.429.791-87 NÍVEL:4
 NOME: CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 608.340.065 CPF:104.878.058-95 NÍVEL:4
 NOME: MARCIA LUZIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS
 MATRÍCULA: 876.040.024 CPF:901.074.621-68 NÍVEL:4
 NOME: EVANDRO MARCOS DA COSTA CARGNELUTTI EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI
 MATRÍCULA: 598.700.102 CPF:235.972.919-53 NÍVEL:4
 NOME: MARIA HELENA BARRETO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO
 MATRÍCULA: 319.690.091 CPF:062.407.038-77 NÍVEL:4
 NOME: AMABILLE LEITE COIMBRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 MATRÍCULA: 667.740.023 CPF:325.833.201-06 NÍVEL:4
 NOME: OLICIO DIAS MOREIRA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA
 MATRÍCULA: 398.110.085 CPF:581.695.041-04 NÍVEL:4
 NOME: JOSETE RODRIGUES PINTO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 343.240.050 CPF:229.713.511-49 NÍVEL:4
 NOME: ANTONIA EMIDIO GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 735.160.023 CPF:405.895.441-87 NÍVEL:4
 NOME: DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 MATRÍCULA: 555.120.066 CPF:362.940.551-72 NÍVEL:4
 NOME: ROSILENE PEREIRA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 580.380.025 CPF:361.590.261-00 NÍVEL:4
 NOME: LUCILENE FERREIRA LESCANO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
 MATRÍCULA: 753.080.044 CPF:328.798.499-34 NÍVEL:4
 NOME: VALDECI JOSE PESTANA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: DENISE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 MATRÍCULA: 540.370.029 CPF:779.333.621-68 NÍVEL:4
 NOME: ROSANA OLIVEIRA MENDES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 MATRÍCULA: 840.090.021 CPF:655.195.311-53 NÍVEL:4
 NOME: CLEIDE ARAUJO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - BARAO DE MELGAÇO
 MATRÍCULA: 697.090.060 CPF:115.757.378-92 NÍVEL:4
 NOME: EDSON NEVES MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 MATRÍCULA: 674.150.058 CPF:526.310.956-34 NÍVEL:4
 NOME: VANIA LUCIA FERREIRA LEMOSE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: GENERAL CARNEIRO
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 888.100.019 CPF:835.615.791-91 NÍVEL:4
 NOME: CARCIA LEITE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ITAUBA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JOAO PAULO II
 MATRÍCULA: 674.200.055 CPF:831.594.601-34 NÍVEL:4
 NOME: ROZILENE DA COSTA BATISTA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ITUIQUARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM AQUINO CORREA
 MATRÍCULA: 871.040.018 CPF:378.227.131-91 NÍVEL:4
 NOME: ELIZABETE VILELA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MICHEL BOGROS
 MATRÍCULA: 871.050.013 CPF:767.478.241-72 NÍVEL:4
 NOME: MARCOS CELIO DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E. BONIFACIO SACHETTI
 MATRÍCULA: 731.760.034 CPF:285.100.461-15 NÍVEL:4
 NOME: JOSEFA ALVES DE ANDRADE DEMENCIANO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 878.160.019 CPF:780.058.501-82 NÍVEL:4
 NOME: NEURACI DE OLIVEIRA CAMPOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 732.870.038 CPF:340.057.811-87 NÍVEL:4
 NOME: MARIA ALVES DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 732.830.036 CPF:034.477.658-10 NÍVEL:4
 NOME: JUALICE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTELLO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 871.030.012 CPF:378.189.101-15 NÍVEL:4
 NOME: ROSILENE DA SILVA CACERESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 731.790.030 CPF:638.444.781-91 NÍVEL:4
 NOME: SANDRA ROSA DE PINHO ARIMATEIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 732.930.030 CPF:285.102.751-49 NÍVEL:4
 NOME: EVANIR ESPINDULA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG-MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 657.610.054 CPF:627.804.921-04 NÍVEL:4
 NOME: ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 MATRÍCULA: 476.120.098 CPF:563.142.801-68 NÍVEL:4
 NOME: ESTER ASSALIN EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 464.960.070 CPF:503.819.031-68 NÍVEL:4
 NOME: HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 710.470.037 CPF:502.356.801-68 NÍVEL:4
 NOME: MARILEY DE OLIVEIRA FREITASEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 755.820.037 CPF:496.554.001-82 NÍVEL:4
 NOME: GONCALINA DA SILVA ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SÃO FRANCISCO
 MATRÍCULA: 362.830.061 CPF:458.209.611-53 NÍVEL:4
 NOME: TEREZA CRISTINA DE ARAUJO TRENTINEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MILTON DA COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 534.790.097 CPF:805.813.821-53 NÍVEL:4
 NOME: KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 874.350.018 CPF:627.805.571-68 NÍVEL:4
 NOME: SIDINEIA DE FRANCA NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 713.860.030 CPF:405.350.881-91 NÍVEL:4
 NOME: ERENIL LUCIA DA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 505.920.077 CPF:395.824.691-53 NÍVEL:4
 NOME: HELENICE TRAJANO SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 393.620.069 CPF:544.567.381-20 NÍVEL:4
 NOME: DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 542.470.063 CPF:766.851.361-20 NÍVEL:4
 NOME: NERI MIALHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUIZA SOARES BOBAID
 MATRÍCULA: 506.400.050 CPF:622.061.171-34 NÍVEL:4
 NOME: LUZIA MARTES DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: JAURU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO
 MATRÍCULA: 549.940.090 CPF:206.903.044-04 NÍVEL:4
 NOME: MARIA AUXILIADORA LEITE ELOY EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 689.250.045 CPF:629.470.011-68 NÍVEL:4
 NOME: REJANE ELAINE S TAQUES DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 546.940.072 CPF:303.854.401-97 NÍVEL:4
 NOME: ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 473.710.072 CPF:631.106.441-34 NÍVEL:4
 NOME: FRANCILDA SOARES BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 MATRÍCULA: 476.560.055 CPF:650.148.551-72 NÍVEL:4
 NOME: NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 449.550.087 CPF:567.309.931-00 NÍVEL:4
 NOME: MARTA MARIA DE SOUZA ANTUNESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 618.230.050 CPF:693.907.461-91 NÍVEL:4
 NOME: LAUDJANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: JUARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - OSCAR SOARES
 MATRÍCULA: 595.030.050 CPF:531.696.204-44 NÍVEL:4
 NOME: REGINALDO JOSE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE DIAS
 MATRÍCULA: 679.320.091 CPF:630.123.321-20 NÍVEL:4
 NOME: MARCIA ANDREIA ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 MATRÍCULA: 602.750.091 CPF:020.427.689-60 NÍVEL:4
 NOME: JAQUELINE ARCAS FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: JUINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 21 DE ABRIL
 MATRÍCULA: 342.120.034 CPF:342.116.919-53 NÍVEL:4
 NOME: ALBA MARIA KOHLER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 9 DE MAIO
 MATRÍCULA: 618.540.040 CPF:780.384.641-68 NÍVEL:4
 NOME: CENIRA APARECIDA DOMINGUESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA
 MATRÍCULA: 343.930.072 CPF:353.592.771-49 NÍVEL:4
 NOME: NILZA MOREIRA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA
 MATRÍCULA: 611.860.031 CPF:592.890.821-00 NÍVEL:4
 NOME: PAULO COELHO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 623.410.060 CPF:695.504.841-49 NÍVEL:4
 NOME: VANIA COELHO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: LUCIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO
 MATRÍCULA: 877.550.018 CPF:569.037.581-00 NÍVEL:4
 NOME: RODRIGO LOPES ALENCAR EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 225.720.060 CPF:240.358.151-87 NÍVEL:4

NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES GAMA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 MATRÍCULA: 617.490.066 CPF:533.986.705-63 NÍVEL:4
 NOME: DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 871.220.016 CPF:581.834.001-59 NÍVEL:4
 NOME: SORAIA AMANDA ZUCARELLI EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 691.530.050 CPF:872.646.416-00 NÍVEL:4
 NOME: HELIA MARCIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 760.680.035 CPF:241.252.961-20 NÍVEL:4
 NOME: UBIRATA DA SILVA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 733.650.040 CPF:495.897.501-25 NÍVEL:4
 NOME: WANDERLEIA DE MORAIS COELHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 618.960.066 CPF:832.844.861-00 NÍVEL:4
 NOME: KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 712.070.044 CPF:581.850.701-72 NÍVEL:4
 NOME: TATIANE FERREIRA COELHO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: MATUPA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO OMETTO
 MATRÍCULA: 656.770.023 CPF:534.906.731-15 NÍVEL:4
 NOME: ANA LUCIA ANTUNES BOHRER EFEITO FINANCEIRO: 28/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES
 MATRÍCULA: 895.340.011 CPF:410.303.467-04 NÍVEL:4
 NOME: ANTONIA BATISTA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 28/03/2009
 MATRÍCULA: 877.560.013 CPF:819.860.411-15 NÍVEL:4
 NOME: MARISA RIZZARDO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 625.200.063 CPF:789.955.901-49 NÍVEL:4
 NOME: MARTA TIBOLA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 535.590.059 CPF:806.386.789-00 NÍVEL:4
 NOME: IOLANDA LAZAROTTO JAROSKIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG BAIRRO UNIÃO
 MATRÍCULA: 785.780.025 CPF:001.342.999-06 NÍVEL:4
 NOME: MARINEZ BERTAO MARCINIAK EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 310.460.050 CPF:488.105.259-49 NÍVEL:4
 NOME: INOI PAGNO DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 408.060.085 CPF:593.683.651-72 NÍVEL:4
 NOME: ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES ALVESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 481.890.041 CPF:367.818.191-00 NÍVEL:4
 NOME: ZEILA BENITES BRIZOLLA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 888.120.010 CPF:536.447.271-04 NÍVEL:4
 NOME: ENI SUNAQUI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 395.050.065 CPF:474.593.601-04 NÍVEL:4
 NOME: ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 677.540.027 CPF:697.350.501-53 NÍVEL:4
 NOME: KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZFEITO FINANCEIRO:15/03/2009
 MATRÍCULA: 877.580.014 CPF:702.723.101-82 NÍVEL:4
 NOME: PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JARDIM DAS FLORES
 MATRÍCULA: 566.590.026 CPF:603.711.611-34 NÍVEL:4
 NOME: HELEN MARY RICIERI DAVI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 448.740.044 CPF:651.883.491-91 NÍVEL:4
 NOME: WILMAR BATISTA DO AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA MIOTTO FERREIRA
 MATRÍCULA: 578.740.028 CPF:510.175.125-15 NÍVEL:4
 NOME: ELIENE JESUS DE SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 877.570.019 CPF:650.303.031-20 NÍVEL:4
 NOME: IVANA ANTUNES DE LIMA PALENSKIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 895.350.017 CPF:894.567.931-68 NÍVEL:4
 NOME: ROSANA APARECIDA C DE A SANTIAGOFEITO FINANCEIRO: 20/03/2009
MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 12 DE OUTUBRO
 MATRÍCULA: 458.070.033 CPF:247.894.456-15 NÍVEL:4
 NOME: ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PADRE TIAGO
 MATRÍCULA: 446.950.068 CPF:559.420.671-04 NÍVEL:4
 NOME: CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOBRES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIO A. NASSARDEN
 MATRÍCULA: 877.590.010 CPF:442.144.991-15 NÍVEL:4
 NOME: HOGUYNETH MENDES DE SOUZA PINHO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG INOCENCIA RACHID JAUDY
 MATRÍCULA: 709.040.032 CPF:502.243.361-34 NÍVEL:4
 NOME: MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 MATRÍCULA: 726.870.030 CPF:482.261.731-91 NÍVEL:4
 NOME: LINDINALVA DA SILVA COMPOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. NILO POVOAS
 MATRÍCULA: 708.570.020 CPF:344.725.331-20 NÍVEL:4
 NOME: ROSELY CAMPOS SANTIAGO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 399.060.138 CPF:570.525.651-53 NÍVEL:4
 NOME: ZULEIDE AUXILIADORA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.E.B. DANIEL BERG
 MATRÍCULA: 878.170.014 CPF:654.152.641-91 NÍVEL:4
 NOME: IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIROFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 345.130.057 CPF:405.781.601-10 NÍVEL:4
 NOME: TANIA SOLANGE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 645.510.041 CPF:825.821.491-87 NÍVEL:4
 NOME: MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIROFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: NORTELÂNDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 MATRÍCULA: 363.790.098 CPF:458.265.441-04 NÍVEL:4
 NOME: VERA LUCIA PEDROSA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG IDALINA DE FARIAS
 MATRÍCULA: 374.200.149 CPF:388.114.561-34 NÍVEL:4
 NOME: DALGISETE QUEIROZ MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 MATRÍCULA: 856.400.025 CPF:277.420.831-91 NÍVEL:4
 NOME: JUSCELINO DA SILVA QUINTEIROFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 458.290.084 CPF:651.863.381-68 NÍVEL:4
 NOME: EDILEUSA DE SOUZA ROSA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MATRÍCULA: 697.260.046 CPF:522.459.691-20 NÍVEL:4
 NOME: LOURDES MELZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 437.520.072 CPF:345.381.861-04 NÍVEL:4
 NOME: ALCINA FERREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 449.830.047 CPF:486.876.771-20 NÍVEL:4
 NOME: NARDELE SANTANA SILVA SAVALAGGIOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 598.710.108 CPF:522.487.801-25 NÍVEL:4
 NOME: MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPATTEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVA SANTA HELENA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GRACIA EDMUNDO ZEFERINO
 MATRÍCULA: 456.640.100 CPF:481.964.521-87 NÍVEL:4
 NOME: MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKIEFEITO FINANCEIRO: 03/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVA BRASÍLIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PAD. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 MATRÍCULA: 699.080.037 CPF:468.701.991-91 NÍVEL:4
 NOME: LUZINETE GOMES GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 MATRÍCULA: 876.950.012 CPF:827.186.871-34 NÍVEL:4
 NOME: ANA ANGELA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVA CANAÃ DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - NOVA CANAÃ
 MATRÍCULA: 848.610.024 CPF:558.297.599-34 NÍVEL:4
 NOME: LUCINEIDE FATIMA DOS SANTOS MENDESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 848.560.027 CPF:404.333.231-91 NÍVEL:4
 NOME: ZIZITA RANGEL PESSATTO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 537.650.091 CPF:255.064.121-34 NÍVEL:4
 NOME: ELIZABETE RODRIGUES DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 02/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVO MUNDO
UNIDADE ESCOLAR: E.E. EDUCAÇÃO BÁSICA ANDRE ANTONIO MAGGI
 MATRÍCULA: 887.730.019 CPF:337.477.501-25 NÍVEL:4
 NOME: SUELI RIBEIRO FAVA EFEITO FINANCEIRO: 21/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVO SAO JOAQUIM
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE ALENCAR
 MATRÍCULA: 870.960.016 CPF:850.686.161-68 NÍVEL:4
 NOME: EDINETE BARBOSA GOMES DAMASCENAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO
 MATRÍCULA: 876.960.018 CPF:953.835.221-15 NÍVEL:4
 NOME: IZAIRA APARECIDA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 397.120.052 CPF:441.778.101-00 NÍVEL:4
 NOME: MARILDA DA COSTA MELO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PARANAÍTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. MARIO CORREA DA COSTA
 MATRÍCULA: 600.260.062 CPF:040.637.318-39 NÍVEL:4
 NOME: TANIA REGINA V CAMPAGNOLI FRANCAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 499.450.116 CPF:869.879.929-91 NÍVEL:4
 NOME: ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PARANATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO
 MATRÍCULA: 455.630.119 CPF:387.895.740-87 NÍVEL:4
 NOME: ROSANA FORGIARINI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 788.760.041 CPF:062.008.808-75 NÍVEL:4
 NOME: MARIA MADALENA TOLDO RISSIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 601.530.071 CPF:550.537.771-87 NÍVEL:4
 NOME: SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 683.500.040 CPF:861.954.841-72 NÍVEL:4
 NOME: JANAINA SZPAKOWSKI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 535.260.130 CPF:419.862.961-72 NÍVEL:4
 NOME: ELMIS ELI DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 MATRÍCULA: 611.330.067 CPF:811.331.381-87 NÍVEL:4
 NOME: SOLANGE RENOSTRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 463.490.070 CPF:040.508.988-02 NÍVEL:4
 NOME: MARILEI TEREZINHA CARLINIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 515.910.040 CPF:488.869.041-34 NÍVEL:4
 NOME: CLEIA LOIOLA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOUTRE DE MELO
 MATRÍCULA: 659.710.021 CPF:366.258.411-53 NÍVEL:4
 NOME: YANE DA SILVA FARIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 376.260.076 CPF:152.325.739-34 NÍVEL:4
 NOME: SUELY GRILLO GUEDES DURA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 455.980.098 CPF:929.510.409-97 NÍVEL:4
 NOME: LEILA FORTINI MATEUS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 532.250.060 CPF:550.722.321-15 NÍVEL:4
 NOME: CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 601.490.070 CPF:437.577.079-15 NÍVEL:4
 NOME: IVANOR COMUNELLO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO
 MATRÍCULA: 647.400.065 CPF:495.562.231-34 NÍVEL:4
 NOME: JOSE SINEZIO DE MELO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 456.490.086 CPF:502.351.411-00 NÍVEL:4
 NOME: MARIA JOSE BATISTA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 MATRÍCULA: 502.110.082 CPF:604.372.861-34 NÍVEL:4
 NOME: MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 19 DE JULHO
 MATRÍCULA: 608.290.084 CPF:191.276.771-68 NÍVEL:4
 NOME: MARILENE SOUSA HENNING EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 MATRÍCULA: 593.660.030 CPF:905.597.039-53 NÍVEL:4
 NOME: CLEIDE ROSA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 393.540.081 CPF:328.944.221-72 NÍVEL:4
 NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 872.690.016 CPF:631.376.901-53 NÍVEL:4
 NOME: EDILA MARIA ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 743.450.027 CPF:528.632.551-34 NÍVEL:4
 NOME: SANDRA CLAUDIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: POCONE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 755.810.031 CPF:469.157.881-15 NÍVEL:4
 NOME: ELEN GOMES DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 870.970.011 CPF:875.447.761-15 NÍVEL:4
 NOME: ROSANA BEATRIZ DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 652.530.052 CPF:651.413.851-91 NÍVEL:4
 NOME: GONCALINA JOENIA DE ARRUDA DO CARMOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 865.730.024 CPF:683.031.655-34 NÍVEL:4
 NOME: ISABEL CRISTINA QUEIROZ DAS VIRGES JORDAEFEITO FINANCEIRO:15/03/2009
 MATRÍCULA: 789.370.034 CPF:420.329.381-20 NÍVEL:4
 NOME: SIRLEI JANNER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 258.210.044 CPF:204.368.741-72 NÍVEL:4
 NOME: AURENIO MARCIONE AZEVEDO LEO NETOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 868.380.024 CPF:172.542.641-20 NÍVEL:4
 NOME: NICOLINA CONCEICAO DE SALES E SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 762.340.037 CPF:713.087.761-87 NÍVEL:4
 NOME: GIANNA DARCYA R MONGE DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI CARLOS VALLETE
 MATRÍCULA: 453.000.061 CPF:631.923.651-53 NÍVEL:4
 NOME: MILENA FRANCA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 876.970.013 CPF:384.107.701-30 NÍVEL:4
 NOME: ANUNCIATA VITORIA FAZOL EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 556.490.061 CPF:382.765.346-00 NÍVEL:4
 NOME: MARIA OLINDA ALVES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
 MATRÍCULA: 755.120.035 CPF:496.551.161-15 NÍVEL:4
 NOME: BENEDITA MARCIA NUNES RONDONFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOÃO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 876.980.019 CPF:459.228.881-53 NÍVEL:4
 NOME: ELIANE MORIGI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS
 MATRÍCULA: 609.430.068 CPF:694.035.541-34 NÍVEL:4
 NOME: ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 MATRÍCULA: 395.080.061 CPF:603.905.491-34 NÍVEL:4
 NOME: EDILZA LEILLE DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LISANDRO NUNES PEREIRA
 MATRÍCULA: 539.380.032 CPF:551.914.011-15 NÍVEL:4
 NOME: ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO:15/03/2009
 MATRÍCULA: 367.800.047 CPF:568.023.401-78 NÍVEL:4
 NOME: ELIZABETH VICENCIA DO PRADOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 752.910.027 CPF:875.327.601-97 NÍVEL:4
 NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 865.740.020 CPF:594.557.991-20 NÍVEL:4
 NOME: REGINA MAURA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. DORMEVAL FARIA
 MATRÍCULA: 506.030.148 CPF:781.624.671-49 NÍVEL:4
 NOME: GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDESEFEITO FINANCEIRO: 03/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 MATRÍCULA: 876.940.017 CPF:356.866.425-91 NÍVEL:4
 NOME: TEREZINHA ARAUJO IZIDORO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 706.240.065 CPF:535.529.971-72 NÍVEL:4
 NOME: CLEDSON MOTA BARROS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PORTO DOS GAUCHOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RENATO SPINELLI
 MATRÍCULA: 208.450.114 CPF:443.967.759-20 NÍVEL:4
 NOME: PAULO MANOEL ANTONIASSI EFEITO FINANCEIRO: 02/03/2009
MUNICÍPIO DE: PORTO ESPERIDIAO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 663.670.063 CPF:442.601.641-04 NÍVEL:4
 NOME: ROZINEI BRUMATI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PORTO ESTRELA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. HITLER SANSÃO
 MATRÍCULA: 751.340.030 CPF:572.048.701-82 NÍVEL:4
 NOME: ANDREA APARECIDA GUEDES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS
 MATRÍCULA: 621.930.091 CPF:391.072.481-72 NÍVEL:4
 NOME: CATARINA CLAUDETE DE C VARGASEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO
 MATRÍCULA: 754.380.025 CPF:104.501.901-10 NÍVEL:4
 NOME: UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 876.990.014 CPF:869.530.289-04 NÍVEL:4
 NOME: MARCIA REGINA MARTINS RIBEIROEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 753.340.038 CPF:654.517.911-04 NÍVEL:4
 NOME: HELLEN GOULART EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 627.150.055 CPF:653.334.620-20 NÍVEL:4
 NOME: ILVA DALLABONA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA
 MATRÍCULA: 879.970.014 CPF:942.528.070-34 NÍVEL:4
 NOME: LOREMILDA LANGNER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 597.860.050 CPF:096.069.298-33 NÍVEL:4
 NOME: SILVANA ESTELA SOTTO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE MONTEIRO LOBATO
 MATRÍCULA: 879.960.019 CPF:858.656.561-04 NÍVEL:4
 NOME: IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: QUERENCIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG QUERENCIA
 MATRÍCULA: 406.580.090 CPF:378.351.221-20 NÍVEL:4
 NOME: DEUZALINA GOMES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 15 DE JUNHO
 MATRÍCULA: 330.250.051 CPF:340.627.346-72 NÍVEL:4
 NOME: VANEIDE APARECIDA VITORINOFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 MATRÍCULA: 455.390.096 CPF:483.488.301-97 NÍVEL:4

NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 716.080.060 CPF:621.241.291-04 NÍVEL:4
 NOME: MARINALVA FERREIRA DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 MATRÍCULA: 871.640.015 CPF:667.621.621-34 NÍVEL:4
 NOME: ENI HUBNER BUSS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 446.810.118 CPF:427.944.551-68 NÍVEL:4
 NOME: ADENICIO TEODORO FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 506.760.120 CPF:538.044.491-15 NÍVEL:4
 NOME: ROZIMEIRE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SAO PEDRO DA CIPA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. MIGUELINA CORSO
 MATRÍCULA: 544.810.139 CPF:799.568.311-15 NÍVEL:4
 NOME: NEIDE ELIAS GOULART LIMA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009
 MATRÍCULA: 872.700.011 CPF:834.319.851-49 NÍVEL:4
 NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: RONDOLANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLAVO BILAC
 MATRÍCULA: 888.010.010 CPF:591.716.182-87 NÍVEL:4
 NOME: JAISON GONCALVES LEITE EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - ANTONIO G. BALBINO
 MATRÍCULA: 556.600.070 CPF:537.363.971-00 NÍVEL:4
 NOME: MANOEL MESSIAS DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 MATRÍCULA: 702.610.062 CPF:848.161.631-15 NÍVEL:4
 NOME: TANIA REGINA MENDONÇA DA SENA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ALFREDO MARIEN
 MATRÍCULA: 556.750.071 CPF:567.806.991-87 NÍVEL:4
 NOME: OZIEL MILTON RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 734.390.041 CPF:551.334.521-87 NÍVEL:4
 NOME: ILDESI RITA DE SOUZA DE JESUSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 887.720.013 CPF:804.976.401-04 NÍVEL:4
 NOME: MARIA AUXILIADORA P DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G MAJOR OTAVIO PITALUGA
 MATRÍCULA: 731.160.045 CPF:537.367.371-49 NÍVEL:4
 NOME: ANTUTERPIO DIAS PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PINDORAMA
 MATRÍCULA: 523.870.035 CPF:388.034.021-87 NÍVEL:4
 NOME: MARIA APARECIDA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - MARECHAL DUTRA
 MATRÍCULA: 710.490.046 CPF:631.983.471-49 NÍVEL:4
 NOME: SILVANY SOARES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 607.200.154 CPF:147.905.301-59 NÍVEL:4
 NOME: SIRLEY MARIA FRAGA BORGESFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ODORICO LEOCADIO ROSA
 MATRÍCULA: 880.150.017 CPF:867.786.091-68 NÍVEL:4
 NOME: LUCE LEA LIMA TOMAZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - JOAQUIM NUNES ROCHA
 MATRÍCULA: 888.020.015 CPF:909.956.191-15 NÍVEL:4
 NOME: INEZ MARIA PAEE DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 743.880.048 CPF:639.167.891-04 NÍVEL:4
 NOME: LENY CARVALHO PANIAGO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 652.410.022 CPF:808.518.431-15 NÍVEL:4
 NOME: AGUINALDO TORRES CORREIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO
 MATRÍCULA: 871.240.017 CPF:415.915.266-04 NÍVEL:4
 NOME: ANNA HELENA LANNA MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E "ANDRE ANTONIO MAGGI"
 MATRÍCULA: 554.780.020 CPF:406.755.641-15 NÍVEL:4
 NOME: FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITASEFEITO FINANCEIRO: 09/03/2009
MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ARTUR BORGES
 MATRÍCULA: 392.780.046 CPF:496.858.211-00 NÍVEL:4
 NOME: LUCIA VANIL MOSER CANAM EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. PEDRO PEDROSIAN
 MATRÍCULA: 547.620.055 CPF:631.972.431-53 NÍVEL:4
 NOME: ALICE ANETE DA SILVA SIQUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 872.680.010 CPF:581.378.071-87 NÍVEL:4
 NOME: MARIA LUIZA MAMPÍAN MACEDO SILVAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 MATRÍCULA: 871.620.014 CPF:760.866.901-20 NÍVEL:4
 NOME: EUDES DA COSTA MELO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LEONIDAS DE MATOS
 MATRÍCULA: 404.530.079 CPF:545.143.551-00 NÍVEL:4
 NOME: CREUZA MARIA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
 MATRÍCULA: 592.730.107 CPF:355.249.109-06 NÍVEL:4
 NOME: HARLA RUTH BOGER EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: SORRISO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 339.840.137 CPF:569.656.489-53 NÍVEL:4
 NOME: LEONICE APARECIDA MESSI FREITASEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 472.140.043 CPF:669.547.626-87 NÍVEL:4
 NOME: ODINEIA DE SOUZA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: TABAPORA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 MATRÍCULA: 592.140.067 CPF:023.688.528-67 NÍVEL:4
 NOME: FLORISA DAS DORES FELICIOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 643.260.030 CPF:841.956.571-72 NÍVEL:4
 NOME: EDILENI PREVIAO NAGY EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 865.440.026 CPF:026.468.939-90 NÍVEL:4
 NOME: DANIELE DA COSTA LEO SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE MOACIR SEMENSATO
 MATRÍCULA: 592.130.053 CPF:729.618.809-04 NÍVEL:4

NOME: JURIEAMA RIDOLFI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 865.450.021 CPF:487.301.141-87 NÍVEL:4
 NOME: MARGARETE FERREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO
 MATRÍCULA: 536.630.089 CPF:303.634.701-15 NÍVEL:4
 NOME: ADEMIR MONTEIRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JONAS LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 666.930.058 CPF:512.715.759-49 NÍVEL:4
 NOME: LOIVA ODETE AMES MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL MARINHEIRO
 MATRÍCULA: 865.690.022 CPF:808.797.131-00 NÍVEL:4
 NOME: LUCIANE DE ALMEIDA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG ANTONIO CASAGRANDE
 MATRÍCULA: 599.530.081 CPF:157.388.171-68 NÍVEL:4
 NOME: APARECIDA AMARO MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 MATRÍCULA: 663.900.042 CPF:596.136.291-49 NÍVEL:4
 NOME: HERRIQUE DE SOUZA MENDONCAEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR.HELICIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 534.900.062 CPF:488.486.621-53 NÍVEL:4
 NOME: MAGDA FERREIRA DE ANDRADEEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 305.400.045 CPF:546.122.929-87 NÍVEL:4
 NOME: NARA LUCIA FALCAO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: TESOURO
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG XV DE OUTUBRO
 MATRÍCULA: 343.410.095 CPF:212.438.241-15 NÍVEL:4
 NOME: GELMARY FEIJO DE MAGALHAESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: TORIXOREU
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG ARTHUR DA COSTA E SILVA
 MATRÍCULA: 870.980.017 CPF:183.345.838-93 NÍVEL:4
 NOME: ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JOSE LEITE DE MORAES
 MATRÍCULA: 669.050.067 CPF:807.851.151-53 NÍVEL:4
 NOME: GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG DEP. SALIM NADAF
 MATRÍCULA: 756.870.038 CPF:229.915.221-00 NÍVEL:4
 NOME: MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 871.180.014 CPF:241.894.561-87 NÍVEL:4
 NOME: DORAMY ALVES CALAZANS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 703.980.033 CPF:503.422.231-00 NÍVEL:4
 NOME: SOELY APARECIDA DIAS SOARESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 618.970.088 CPF:065.000.991-68 NÍVEL:4
 NOME: ANTONOR JOSE DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 871.170.019 CPF:320.499.861-49 NÍVEL:4
 NOME: ELIZETE MARIA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 878.190.015 CPF:329.181.781-87 NÍVEL:4
 NOME: CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 761.450.033 CPF:544.894.741-72 NÍVEL:4
 NOME: VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. EMANUEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 751.580.040 CPF:810.298.371-04 NÍVEL:4
 NOME: EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 711.370.036 CPF:361.683.001-04 NÍVEL:4
 NOME: SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 871.190.010 CPF:839.217.291-49 NÍVEL:4
 NOME: VANIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 414.710.088 CPF:174.811.238-45 NÍVEL:4
 NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MERCEDES DE PAULA SODA
 MATRÍCULA: 828.700.028 CPF:569.712.301-91 NÍVEL:4
 NOME: KELY CRISTINA DE BARROS RONDON EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 500.060.061 CPF:616.282.201-04 NÍVEL:4
 NOME: ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 671.250.043 CPF:050.301.798-10 NÍVEL:4
 NOME: MARIA EUGENIA P DE MIRANDA GAZETA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 537.390.030 CPF:551.521.470-68 NÍVEL:4
 NOME: ROSANE LIANE KREBS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EPG IRMAOS DO CAMINHO
 MATRÍCULA: 703.790.021 CPF:545.215.561-91 NÍVEL:4
 NOME: VANIA RITA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEEF. MIGUEL BARACAT
 MATRÍCULA: 257.480.080 CPF:243.173.819-15 NÍVEL:4
 NOME: GENTILA MARIA PACHECO E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 392.350.076 CPF:826.012.169-72 NÍVEL:4
 NOME: ALICE FREIRIA SALVADOR EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. JOSÉ MENDES MARTINS
 MATRÍCULA: 672.630.060 CPF:486.829.931-04 NÍVEL:4
 NOME: LUIS MAURO COSTA NUNES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 514.870.079 CPF:789.989.301-10 NÍVEL:4
 NOME: NAILZA DA COSTA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 373.050.097 CPF:204.385.321-04 NÍVEL:4
 NOME: DENILSON JOSE DE PAIVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER
 MATRÍCULA: 680.010.041 CPF:496.782.131-68 NÍVEL:4
 NOME: MARIA APARECIDA DE F BORGES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEEF HELIO PALMA DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 871.270.013 CPF:161.523.441-15 NÍVEL:4
 NOME: CIRIOMAR BENEDITO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEEF SARITA BARACAT
 MATRÍCULA: 871.200.015 CPF:311.424.351-72 NÍVEL:4
 NOME: MARIONNETT ACEL SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 871.210.010 CPF:429.778.511-00 NÍVEL:4
 NOME: TANIA APARECIDA SPSSATT O EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 362.420.084 CPF:393.582.671-00 NÍVEL:4

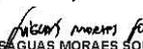
NOME: ANDERSON SILVA BLANCO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 318.400.081 CPF:171.827.191-34 NÍVEL:4
 NOME: ZENIR RONDON DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 577.390.023 CPF:393.659.641-72 NÍVEL:4
 NOME: MARINETE MARIA DA G CAMPOS BARROSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 877.000.018 CPF:546.904.556-00 NÍVEL:4
 NOME: ELEUZA MARIA SOUZA SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 710.710.054 CPF:835.783.401-97 NÍVEL:4
 NOME: NADIA PATRICIA SILVA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LUIZA SALDANHA
 MATRÍCULA: 394.540.026 CPF:411.338.701-04 NÍVEL:4
 NOME: SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEEF. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 702.300.101 CPF:274.943.221-91 NÍVEL:4
 NOME: EUNICE AUGUSTA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 130.750.026 CPF:452.869.819-68 NÍVEL:4
 NOME: MARTA LUIZA ROCKENBACH EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA
 MATRÍCULA: 877.500.010 CPF:393.661.891-72 NÍVEL:4
 NOME: JULIETA OLIVEIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 MATRÍCULA: 888.140.010 CPF:452.512.231-53 NÍVEL:4
 NOME: CLELIA CANDELARIA M FEITOSA ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: E.E. DUNGA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 705.110.044 CPF:020.764.578-79 NÍVEL:4
 NOME: MARCIO JOSE PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EE. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO
 MATRÍCULA: 545.220.050 CPF:535.603.371-00 NÍVEL:4
 NOME: CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: VERA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 MATRÍCULA: 758.850.034 CPF:014.629.909-40 NÍVEL:4
 NOME: MANOEL AUGUSTO STAHL SCHMIDT EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 868.340.022 CPF:514.803.011-91 NÍVEL:4
 NOME: GIOVANA GARCIA DASSI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 747.320.039 CPF:542.876.930-00 NÍVEL:4
 NOME: ROSANGELA DOS SANTOS SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: NOVA MARINGÁ
UNIDADE ESCOLAR: OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 614.550.041 CPF:834.525.831-04 NÍVEL:4
 NOME: ELMA DA SILVA MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº224/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO DE: ACORIZAL
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PIO MACHADO
 MATRÍCULA: 879.560.010 CPF:616.978.501-20 NÍVEL:4
 NOME: BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG MANOEL BANDEIRA
 MATRÍCULA: 399.850.082 CPF:384.649.771-15 NÍVEL:4
 NOME: MARGIA AGUIAR DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG ARIOSTO DA RIVA
 MATRÍCULA: 692.140.042 CPF:782.399.741-04 NÍVEL:4
 NOME: MARCIA FERREIRA DA PAZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO DA RIVA NETO
 MATRÍCULA: 694.120.065 CPF:811.051.691-20 NÍVEL:4
 NOME: MARCIO LEAL TELES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 MATRÍCULA: 878.440.011 CPF:616.812.371-72 NÍVEL:4
 NOME: DIVANEIA ANDRADE MALCHER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO ALTA FLORESTA-CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B
 MATRÍCULA: 870.540.017 CPF:536.553.201-59 NÍVEL:4
 NOME: EMILIA MARIA DOS SANTOS PUMIFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: APIACAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG VINICIUS DE MORAES
 MATRÍCULA: 449.840.069 CPF:235.524.502-97 NÍVEL:4
 NOME: ANA RITA DE ARAUJO ALVES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 698.830.059 CPF:805.734.441-53 NÍVEL:4
 NOME: ISMAEL MATIAS CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MUNICÍPIO DE: ARAUAIANA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG CEL JERONIMO GOMES SILVA
 MATRÍCULA: 887.980.015 CPF:825.130.661-20 NÍVEL:4
 NOME: SEBASTIAO MARCIO GOMES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
 MATRÍCULA: 880.190.019 CPF:329.257.861-20 NÍVEL:4
 NOME: JOSE MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 19/02/2009
MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EEPSPG HERONIDES ARAUJO
 MATRÍCULA: 879.610.018 CPF:951.035.201-25 NÍVEL:4
 NOME: DARSONE MARTINS LIMA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SEN. FILINTO MULLER
MATRÍCULA: 757.190.049 CPF:568.420.821-53 NÍVEL:4
NOME: MARISTELA FERREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
MATRÍCULA: 713.010.029 CPF:876.303.621-53 NÍVEL:4
NOME: ALESSANDRA DE PAULA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
MATRÍCULA: 672.350.033 CPF:510.092.344-04 NÍVEL:4
NOME: MARTILENE LINS DE ABREU EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO
MATRÍCULA: 874.450.012 CPF:915.517.571-68 NÍVEL:4
NOME: IONICE DA SILVA DAL CASTELEFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009
MATRÍCULA: 879.930.012 CPF:485.690.972-04 NÍVEL:4
NOME: FATIMA HELOISA THIESEN EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE JUPIARA
MATRÍCULA: 872.200.019 CPF:496.573.211-15 NÍVEL:4
NOME: CLAUDIA BEATRIZ COIMBRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 879.940.018 CPF:569.457.791-49 NÍVEL:4
NOME: LUCIMAR APARECIDA DA SILVA MORAES EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: CARLINDA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. FREI CANECA
MATRÍCULA: 602.810.051 CPF:630.053.791-91 NÍVEL:4
NOME: DAMIAO DE SOUZA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MATRÍCULA: 471.130.079 CPF:763.378.201-34 NÍVEL:4
NOME: VALMIR LELES EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MATRÍCULA: 775.340.022 CPF:274.641.448-13 NÍVEL:4
NOME: JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA QUITERIA
MATRÍCULA: 878.030.018 CPF:037.434.918-50 NÍVEL:4
NOME: JOAO MANCANO BRUSCAGIN EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MATRÍCULA: 452.480.060 CPF:622.561.491-53 NÍVEL:4
NOME: SANDRA ARMONDES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: COLIDER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
MATRÍCULA: 659.510.022 CPF:621.355.111-53 NÍVEL:4
NOME: ROSANI DA ROCHA LIMA CARFIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CONFRESA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE JULHO
MATRÍCULA: 284.950.033 CPF:487.708.091-00 NÍVEL:4
NOME: RAIMUNDO NONATO COELHO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 870.550.012 CPF:904.157.601-00 NÍVEL:4
NOME: LENI DE SOUSA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 492.630.089 CPF:578.134.001-78 NÍVEL:4
NOME: NAIR BECKER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: ASS ESPECIAL P/ ASSUNTOS JURÍDICOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA: 704.170.027 CPF:689.372.701-10 NÍVEL:4
NOME: ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL JOSÉ MURTINHO
MATRÍCULA: 827.080.026 CPF:833.125.441-49 NÍVEL:4
NOME: ELIABE NAPOLEAO NEVES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 778.160.025 CPF:841.154.161-49 NÍVEL:4
NOME: ELSA MARIA ZANELA DE MELO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GUARANTA
MATRÍCULA: 255.310.064 CPF:267.597.561-34 NÍVEL:4
NOME: IRENE DE FATIMA ALOISIO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ITUIQUIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MICHEL BOGROS
MATRÍCULA: 870.570.013 CPF:087.067.258-48 NÍVEL:4
NOME: SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 776.950.029 CPF:536.052.251-87 NÍVEL:4
NOME: ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: JAURU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 473.670.070 CPF:630.202.621-00 NÍVEL:4
NOME: CASSEMIRA FERREIRA SANTANA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO SALAZAR
MATRÍCULA: 689.840.020 CPF:845.128.571-68 NÍVEL:4
NOME: MARIA ROSENILDA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: JUARA
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA
MATRÍCULA: 871.440.016 CPF:818.232.311-87 NÍVEL:4
NOME: CRISLAINE DE SOUZA SILVA NOVAISEFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO DE PADUA
MATRÍCULA: 355.000.083 CPF:070.706.698-01 NÍVEL:4
NOME: SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: LAMBARI D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PADRE JOSE ANCHIETA
MATRÍCULA: 775.510.025 CPF:626.748.111-53 NÍVEL:4
NOME: NIRLEY ZANOL EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: LUCAS DO RIO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ DE ALENCAR
MATRÍCULA: 747.350.027 CPF:474.119.371-34 NÍVEL:4
NOME: DIOMILCE MARLI SILVA COLLA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
MATRÍCULA: 871.460.017 CPF:780.425.851-87 NÍVEL:4
NOME: EDUARDO FILHO DE ASSUNCAO RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO GALHARDO GARCIA
MATRÍCULA: 874.210.011 CPF:621.539.431-91 NÍVEL:4
NOME: JOANA DE SOUZA BENITES EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG BOA VISTA

MATRÍCULA: 874.190.010 CPF:208.398.049-20 NÍVEL:4
NOME: APARECIDA DE LOURDES ANTONELIEFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 878.500.014 CPF:900.574.731-53 NÍVEL:4
NOME: FLAVIO JOSE ALVES DE VASCONCELOSEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI EMILIANO MONTEIRO
MATRÍCULA: 878.490.019 CPF:514.519.301-78 NÍVEL:4
NOME: JAIRO DA SILVA GALVAO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOVA CANAÃ DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGÓGICA
MATRÍCULA: 627.970.079 CPF:429.662.721-04 NÍVEL:4
NOME: LOURDES MIRANDA MARINO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: PARANAÍTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. MARIO CORREA DA COSTA
MATRÍCULA: 408.020.067 CPF:532.003.491-15 NÍVEL:4
NOME: MARIA DE LOURDES S BOROWIECFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO
MATRÍCULA: 471.450.073 CPF:522.365.601-68 NÍVEL:4
NOME: GESUALDO SERRANO DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
MATRÍCULA: 612.950.123 CPF:503.219.861-72 NÍVEL:4
NOME: ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURRET DE MELO
MATRÍCULA: 872.310.019 CPF:890.308.501-91 NÍVEL:4
NOME: CLEOMAR LUIZ DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MATRÍCULA: 610.470.078 CPF:653.074.290-53 NÍVEL:4
NOME: JORGE MARTINHO CIOTTI EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 695.180.037 CPF:804.379.901-68 NÍVEL:4
NOME: CLEA MARIA DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
MATRÍCULA: 878.080.015 CPF:893.132.241-00 NÍVEL:4
NOME: KARIDIA PIRES DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS
MATRÍCULA: 614.250.056 CPF:727.007.939-00 NÍVEL:4
NOME: ROSELY MARIA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 874.220.017 CPF:386.545.559-04 NÍVEL:4
NOME: IVONE FURLAN DESSBESELL EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 598.650.067 CPF:522.065.211-72 NÍVEL:4
NOME: ROBERVAL FERREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009
MATRÍCULA: 708.200.036 CPF:240.950.281-49 NÍVEL:4
NOME: DORES EMORES MARTINS GONZAGA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRÍCIO
MATRÍCULA: 664.680.062 CPF:823.618.601-63 NÍVEL:4
NOME: ADELAZIR PAULA BORSATO VALERIO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA
MATRÍCULA: 872.340.015 CPF:817.573.011-00 NÍVEL:4
NOME: ROSELMA ALMEIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009
MATRÍCULA: 587.230.029 CPF:352.181.931-00 NÍVEL:4
NOME: VANI LUSIA DARIENZO ALVESEFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009
MATRÍCULA: 520.820.096 CPF:535.766.831-00 NÍVEL:4
NOME: LIDIA TEODORO HENICKA EFEITO FINANCEIRO: 17/03/2009

MUNICÍPIO DE: SALTO DO CEU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. FRANCISCO VILLANOVA
MATRÍCULA: 872.360.016 CPF:877.642.531-20 NÍVEL:4
NOME: ELEN ROSA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: SORRISO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO
MATRÍCULA: 614.040.060 CPF:050.280.808-01 NÍVEL:4
NOME: ANDREA APARECIDA GOUVEIA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: VALE DE SAO DOMINGOS
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ
MATRÍCULA: 589.840.066 CPF:626.795.031-04 NÍVEL:4
NOME: JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 858.840.014 CPF:689.369.401-63 NÍVEL:4
NOME: EWERTON AUGUSTO PROCOPIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 09/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EPG DEP. MILTON FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 874.230.012 CPF:865.728.061-20 NÍVEL:4
NOME: MICHELE CORREA DE FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Ságua Moraes Sousa
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ACORIZAL
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - PONCE DE ARRUDA
MATRÍCULA: 646.920.057 CPF:827.733.941-00 NÍVEL:4
NOME: JOACY ANTONIO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PIO MACHADO
MATRÍCULA: 227.170.032 CPF:265.903.871-68 NÍVEL:4
NOME: BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 747.720.029 CPF:520.465.249-34 NÍVEL:4
 NOME: ENESITA CUSTODIO MOREIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOÃO DE CAMPOS BORGES
 MATRÍCULA: 516.030.035 CPF:569.977.871-34 NÍVEL:4
 NOME: ANDREA FRACALLOSSI LOPES EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG PROF. MARISA MARIANO DA SILVA
 MATRÍCULA: 601.170.067 CPF:756.024.319-34 NÍVEL:4
 NOME: NILZA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEEB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES
 MATRÍCULA: 761.410.031 CPF:580.513.921-91 NÍVEL:4
 NOME: SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO
 MATRÍCULA: 543.210.057 CPF:230.296.331-87 NÍVEL:4
 NOME: MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
 MATRÍCULA: 2.760.010 CPF:468.694.251-91 NÍVEL:11
 NOME: ALAIDES ALVES MENDIETA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF. PACIANA TORRES DE SANT'ANA
 MATRÍCULA: 180.640.011 CPF:109.881.731-15 NÍVEL:11
 NOME: JOAO BATISTA GERALDINO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2008

MUNICÍPIO DE: GAUCHA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 MATRÍCULA: 746.340.036 CPF:396.158.981-04 NÍVEL:4
 NOME: ANIALCE DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 MATRÍCULA: 377.460.087 CPF:468.895.581-20 NÍVEL:4
 NOME: RONIEVON MIRANDA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MATRÍCULA: 189.280.042 CPF:204.881.491-34 NÍVEL:4
 NOME: RUY OLIVEIRA BARBOZA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: JANGADA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 399.370.099 CPF:571.938.511-87 NÍVEL:4
 NOME: DJEANE DANUZE FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: JUARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - OSCAR SOARES
 MATRÍCULA: 650.470.052 CPF:639.749.329-68 NÍVEL:4
 NOME: SALVADOR LABREA MUNHOZ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA
 MATRÍCULA: 231.110.065 CPF:432.738.741-04 NÍVEL:4
 NOME: OZANI RODRIGUES DE AGUIAREFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: NOVO SAO JOAQUIM
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE ALENCAR
 MATRÍCULA: 256.060.061 CPF:181.066.251-68 NÍVEL:4
 NOME: DOZAIDES MATIAS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 MATRÍCULA: 685.220.044 CPF:283.310.791-91 NÍVEL:4
 NOME: NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MATRÍCULA: 455.760.098 CPF:522.364.981-87 NÍVEL:4
 NOME: TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MATRÍCULA: 313.590.044 CPF:628.467.876-20 NÍVEL:4
 NOME: JAENI ZULMIRO DE FARIA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO
 MATRÍCULA: 455.370.109 CPF:181.307.471-20 NÍVEL:4
 NOME: JOAO ASSUNCAO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 MATRÍCULA: 870.180.010 CPF:856.773.451-72 NÍVEL:4
 NOME: SILVIA MARIA FERREIRA PASSOSEFEITO FINANCEIRO: 08/02/2009

MUNICÍPIO DE: PONTE BRANCA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO DOMINGOS SAVIO
 MATRÍCULA: 328.110.019 CPF:283.870.401-00 NÍVEL:7
 NOME: EUDES DA SILVA BARROS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: RIBEIRAO CASCALHEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ONDINO R. LIMA
 MATRÍCULA: 227.360.010 CPF:103.378.811-20 NÍVEL:8
 NOME: MANOEL PORFIRIO CARNEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO JOSE DO RIO CLARO
 MATRÍCULA: 136.250.041 CPF:206.706.301-44 NÍVEL:4
 NOME: ANTONIO KOLODZIEJ EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: RONDOLANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLAVO BILAC
 MATRÍCULA: 868.690.023 CPF:031.824.907-37 NÍVEL:4
 NOME: MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 604.740.050 CPF:580.938.501-04 NÍVEL:4
 NOME: GISELE DE LARA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 MATRÍCULA: 758.310.021 CPF:514.135.231-53 NÍVEL:4
 NOME: ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 MATRÍCULA: 223.040.010 CPF:143.369.791-20 NÍVEL:8
 NOME: TEREZINHA MESQUITA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 02/03/2009

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 178.700.029 CPF:393.677.031-04 NÍVEL:4
 NOME: LUPIA ANTONIA REGINA MORARIEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEEF. MIGUEL BARACAT
 MATRÍCULA: 546.720.048 CPF:161.852.771-15 NÍVEL:4
 NOME: EDSON ANTONIO RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JULIO STRUBING MULLER
 MATRÍCULA: 582.790.026 CPF:791.946.641-53 NÍVEL:4
 NOME: EVERTON LUIZ DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

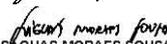
UNIDADE ESCOLAR: E.E. DUNGA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 560.950.101 CPF:265.970.391-49 NÍVEL:4
 NOME: MARILEIDE ALVES DA MATA EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº439/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de março de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: BARAO DE MELGACO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 MATRÍCULA: 12.700.010 CPF:161.447.671-34 NÍVEL:10
 NOME: WALDOMIRA MIGUELINA BARROS DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CARLINDA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. FREI CANECA
 MATRÍCULA: 409.910.023 CPF:067.298.388-50 NÍVEL:5
 NOME: RITA AUGUSTA DE SOUZA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 MATRÍCULA: 59.740.019 CPF:206.941.131-15 NÍVEL:10
 NOME: NILVA ARRUDA RONDON EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: LUCIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO
 MATRÍCULA: 122.310.012 CPF:581.958.401-59 NÍVEL:10
 NOME: BENVINDA ALVES DE ALMEIDAEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: PARANAITA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. MARIO CORREA DA COSTA
 MATRÍCULA: 412.860.023 CPF:791.311.901-20 NÍVEL:4
 NOME: CLARETE DE OLIVEIRA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 871.470.012 CPF:945.489.191-04 NÍVEL:4
 NOME: VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZSEFEITO FINANCEIRO: 18/03/2009

MUNICÍPIO DE: SALTO DO CEU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP.FRANCISCO VILLANOVA
 MATRÍCULA: 321.980.042 CPF:496.265.901-49 NÍVEL:4
 NOME: SINVAL ALVES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

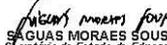
UNIDADE ESCOLAR: EEPG VILA PROGRESSO
 MATRÍCULA: 681.600.012 CPF:629.422.711-91 NÍVEL:4
 NOME: JOSE DE MANASSES VIANA NETOEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº440/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ALTO ARAGUAIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA AUXILIADORA
 MATRÍCULA: 56.430.019 CPF:172.427.891-68 NÍVEL:10
 NOME: ZELIA SEVERINO DE OLIVEIRA BORGESFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES
 MATRÍCULA: 880.300.019 CPF:880.275.201-00 NÍVEL:4
 NOME: ANDERSON CARDOSO DE MELLOEFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: CANABRAVA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ELIAS BENTO
 MATRÍCULA: 552.640.042 CPF:430.634.971-34 NÍVEL:6
 NOME: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CONFRESA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE JULHO
 MATRÍCULA: 394.700.066 CPF:400.935.141-15 NÍVEL:4
 NOME: TERESINHA BECKER EFEITO FINANCEIRO: 15/03/2009

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA
 MATRÍCULA: 671.350.013 CPF:779.851.251-91 NÍVEL:4
 NOME: SORAYA BRAGA DE MATOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MUNICÍPIO DE: PARANATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 MATRÍCULA: 639.390.048 CPF:771.518.011-49 NÍVEL:4
 NOME: ELAINE APARECIDA CARLINI EFEITO FINANCEIRO: 16/03/2009
MUNICÍPIO DE: RIO BRANCO
UNIDADE ESCOLAR: EESPSG 22 DE MAIO
 MATRÍCULA: 11.340.010 CPF:207.845.541-53 NÍVEL:10
 NOME: SOLANGE MENDES BOASCIVIS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

Portaria nº. 005/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
14337	Abilene Santos Pinto Bezerra	8,95

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 006/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
14337	Abilene Santos Pinto Bezerra	9,10

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de março de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria nº. 007/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
14337	Abilene Santos Pinto Bezerra	9,22

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 044/SAD/SEC/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.486 de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor do **Departamento Estadual de Transito** em exercício na **Secretaria de Estado de Cultura**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		
81335	Luiz Alves de Castro	9,30

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de fevereiro 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PAULO PITALUGA GOSTAJE SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

Portaria Conjunta nº. 093/SAD/SEFAZ/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
19949	José Martinho Filho	6,75

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 139507/2009-SEPLAN

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CENTRAL ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 32.989.543/0001-70, para "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão, operacionalização e logística do Projeto Auto da Paixão, que deverá ocorrer no estacionamento do Ginásio 'Aecim Tocantins' no período de 03 a 05 de abril de 2009, e atender a um número de aproximadamente 30.000 pessoas durante os 03 (três) dias de visitação", conforme especificado em proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de R\$ 986.780,00 (novecentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade **4146** – Coordenação de Eventos do Governo/SEPLAN, elemento de despesa **3390 3900**, fonte **100** do orçamento vigente (2009) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2009.

Grazielle Cauhy Pichioni
 Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2009.


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.
Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriram a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Valdecir Ascari 433.137.101-82; Marco Antonio Souza Faria 016.511.251-47. João César Barbosa de Novaes - Gerente.

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.
Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriram a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Sandra Constância de Oliveira 014.478.351-74; Geraldo Francisco de Souza 284.411.501-25; Manoel Pereira da Silva 260.340.691-49; Valdemar dos Santos Júnior 303.548.111-34. João César Barbosa de Novaes - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - (DECRETO N.º 4.134/2004-SEFAZ). COGEPLAN - CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - IE 13167.116-2. JOSE RENATO FONSECA - GERENTE FAZENDÁRIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ANTONIO TEIXEIRA MONTEIRO – CPF 204.487.911-53; Nome: WEDER SOUZA DE OLIVEIRA - CPF 006.161.011-98; Nome: ANTONIO PEREIRA - CPF 352.157.201-34; Nome: JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO - CPF 157.227.401-87; Nome: ANDREZA PEREIRA DA COSTA - CPF 459.029.501-63; Nome: FRANCISCO RODRIGUES LIMA - CPF 483.522.761-15; Nome: LADIR RIBEIRO DE ALMEIDA - CPF 792.372.661-20; Nome: JOSÉ DOMINGOS PEREIRA CRUZ - CPF 654.278.901-49; Nome: LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF.004.445.991-26; Nome VALDINO GOMES DE MARCOS - CPF 283.576.391-00; Nome BERTOLINO PEREIRA PARDIM - CPF 283.993.071-49; Nome MARLUCIA RAMOS DOS SANTOS - CPF 030.039.691-02; Nome MARCELO ATAÍDES DA COSTA - CPF 593.572.401-44; Nome CIPRIANO PEREIRA SILVA - CPF 988.384.661-49; Nome CARLOS ROBERTO CARRILHO - CPF 250.455.218-10; Nome VANDERLEY PAULO Marques - CPF 880.633.561-87; Nome JOSÉ MÁRCIO PEREIRA COELHO - CPF 913.094.171-72. Gerente – ERLI APARECIDA SILVA SOUZA MATR.488270014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS 063.886.631-68, WALDIR LOPES BARBOZA 205.126.511-91, EDIVALDO JOSÉ DA SILVA 047.827.801-25, ZENER BENEDITO DE AMORIM 009.365.911-37, LAUREVINA XAVIER DE ALMEIDA 468.997.071-87, JACINTA AUGUSTA DA CRUZ 630.971.921-15, FRANCISCA GONÇALVES DE ARAÚJO 345.621.091-49, MARINA DE PINHO ARRUDA 927.548.991-20, RENATO BENTO DO CARMO 275.018.921-72, BENEDITO RIBEIRO DE AMORIM 405.787.391-00, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 378.560.731-87, JURACEMA FÁTIMA DA SILVA 819.755.111-15, WANDERSON BORGES DE JESUS 043.913.361-03, DIRCE DO CARMO ALMEIDA 538.142.821-91, RUBENS BARBOSA DA SILVA 558.297.402-49, DEONIZIO JUSTINO DE OLIVEIRA 429.517.551-04, FRANCISCA GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR 699.427.571-04, MOACIR SANTOS DE ALMEIDA 011.251.471-56. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: NILTON MILITÃO DA ROCHA CPF: 459.468.921-34 IE: 13.277.750-9. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo cumpriram as exigências do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Valmir Marangoni – 932.755.281-49; Rodrigo da Silva Contreiras - 029.004.421-92; Andrei Gabriel Trevisan – 939.874.551-87. Rosani Fischer Arndt, Gerente da AGENFA.

TERMO OPCAO

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port. 079/2000). Everaldo de Oliveira - 13.367.548-3; Marcos Antonio Mocellini –13.368.249-8; Vitorino Mistura – 13.368.839-9. Rosani Fischer Arndt - Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: SERGIO LUIZ FERRARI E OUTROS 611074179-53 13.269.601-0. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO N.º 014/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: GUILHERME DOMINGOS CAMILOTTI JUNIOR 544.710.289-87 13.236.338-0 25/03/2009; LEONILDO CASTRO E OUTRO – FAZ. BURITI 078.135.549-49 13.342.213-5 25/03/2009; LEONILDO CASTRO – FAZ. VALE DO RIO AZUL 078.135.549-49 13.232.469-5 25/03/2009; LOURIVAL TOMELIN – FAZ. GUABIRUBA 093.035.969-00 13.239.290-9 25/03/2009; LOURIVAL TOMELIN – FAZ. SÃO JOÃO 093.035.969-00 13.250.157-0 25/03/2009; RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA 26.787.432/0001-88 13.127.016-8 25/03/2009; VALDIR BOGO – FAZENDA PAPAGAIO 194.170.399-20 13.241.034-6 25/03/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 10º da Lei 7.609/01 a comparecer(em) na Agência Fazendária de Varzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Varzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor da DECISÃO nº. 249/2008 (fis. 182 a 191), proferido em 1ª instância, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como, para recolher/parcelar o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento gozando neste momento de redução da multa nos termos do Art. 47 § 1º da Lei 7.098/98, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, não cabendo pedido de revisão de julgado, conforme art. 67, inc. II e § único do art. 82 da Lei 8.797/08.

Empresa: ROSELI BARBOSA DA SILVA Inscrição Estadual: 13.197.191-3
NAI. 113023001600008200510 Lavrada em 09/03/2005

End: Rua Alacir de Lannes, nº15, Q.04, Lote 13– Loteamento Domingos Sávio, Varzea Grande/MT
O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para a Gerência de Conta Corrente Fiscal GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina o Art. 66 da lei 8.797/2008. Agência Fazendária de Varzea Grande, 24 de Março de 2008. Gerente Fazendária: Joseni M. A. Guelis.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E RENUNCIA AOS CREDITOS RELATIVO A ENTRADA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME ANEXO X, ART. 9º, DECRETO 1944/89. CONTRIBUINTE: PAULO NICODEMOS CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005.711.999-68/13.324.539-0. JOSENI MORARI DE A. GUELIS-GERENTE FAZENDARIA.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA E RENUNCIA AOS CREDITOS RELATIVO A ENTRADA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME ANEXO X, ART. 9º, DECRETO 1944/89. CONTRIBUINTE: NELSON ALVARENGA/FAZENDA ELLUS CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302.474.628-53/13.288.970-2. JOSENI MORARI DE A. GUELIS-GERENTE FAZENDARIA.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 008/2005/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-estrutura – CNPJ n.º 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação de Execução acima, por 120 dias, a partir de 30.04.2009.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra-estrutura.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta do processo 103387/2009-SINFRA; considerando ainda o disposto no inciso II, do artigo 46 do Decreto 65, de 22.02.2007, **DEFIRO** o pedido de Autorização Precária à empresa **CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** - CNPJ – 06.298.914/0001-67, para exploração, na modalidade alternativo, da linha Cuiabá – Sapezal (via Tangará da Serra – Comodoro), neste Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá-MT., 25 de março de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 074/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 732215/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 015/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-170, Trecho: Castanhaeira - Juruena, sobre o Córrego Cruzeiro do Sul, com extensão de 16,0m.
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 63.855,00(sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.00979-1
PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 095/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 195242/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional do "PROJETO COLHER NA MASSA – FASE V", no âmbito dos municípios de Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sorriso, Campo Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Acorizal, Colíder, Jaciara, Nova Ubiratã, Juscimeira, Sapezal, Dom Aquino, Itiquira, Tangará da Serra, Rosário Oeste, Água Boa, Diamantino, Nortelândia, Mirassol D' Oeste, Canarana, Vera, Nobres, Barra do Garças, Tapurah, São José do Rio Claro, São José dos Quatros Marcos, Araputanga, Alta Floresta, Cáceres, Jangada e Barra do Bugres, do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 600.000,00(seiscientos mil reais)
Vigência: 24/03/2009 até 31/12/2009.
Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.33903900.100.1.1 - NE 25101.0001.09.00978-1.
Partes: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI/MT e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 154/2006/01/01- ASJU

Processo nº 439975/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da Rodovia: BR 158, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Sub-Trecho: Divisa PA/MT – Entroncamento MT 326, Segmento: do Km 270,0 ao Km 412,9,Códigos do PVN: 158BMT0170 ao 158BMT0242.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 154/2006/00/00-ASJU, o valor de R\$ 516.725,22 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 24,98% do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.186/08

PROCESSO:24.099-0/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 24.099-0/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º186/08o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº.186/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.142/08

PROCESSO:32.746-8/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 32.746-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º142/08o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº.186/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 026/08

PROCESSO: 9.259-3/08
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI**, tendo em vista o que consta no processo nº 9.259-3/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:
1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 026/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 152/08

PROCESSO: 30.542-1/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 30.542-1/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 152/08 o prazo de 214 (Duzentos e quatorze) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**”
“O prazo de vigência deste instrumento é de 529 (Quinhentos e vinte e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 152/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE COLÍDER

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo :

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE REINICIO				
EXPEDIENTE	SERVICOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2009	PAVIMENTAÇÃO E DREANEGEM DE AGUAS PLUVIAIS.NOS SEGUINTES LOCAIS : AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM LE. AUREA TAVARES DE AMORIM LD. ANTONIO BOSSAPIO LE. RUAS 19 DE DEZEMBRO, 21 DE ABRIL E FAUSTINO DA SILVA	363/2008/00/00-ASJU	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	CANABRAVA DO NORTE - MT

ORDEM DE REINICIO				
EXPEDIENTE	SERVICOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2009	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS (AV. JOÃO SACERDOTE DE SOUZA LE, AV. JOÃO SACERDOTE DE SOUZA LD, RUA 10 DE ABRIL, RUA CAMELEIRA, RUA TAPIRAPÉ, RUA ARAGUAIA, RUA DR. SEBASTIÃO JUNIOR, RUA TORQUATO E RUA CASSIMIRO DUARTE)	363/2008/00/00	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	CANABRAVA DO NORTE - MT

Extrato do Instrumento Contratual Nº 070/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 678479/2008/SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 027/2008
Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 07: MT- 483, Anel Viário de Rondonópolis, extensão 16,10 Km.
Valor: R\$ 2.194.413,56 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos
Dotação: - 25101.0001.26.782.218.1289.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.00968-4.
Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 30/2009/GAB/SEJUSP, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Delega competência ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade no trâmite dos processos no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança para deliberar nos seguintes casos:

- I) Decisão nos processos quanto à aplicação de multa de mora decorrente de atraso na entrega de bens e/ou execução de serviços pelo(s) fornecedor(es), no cumprimento de obrigações contratuais;
- II) Decisão no(s) pedido(s) de prorrogação de prazo da entrega de bens e/ou execução de serviços interposto(s) pelo(s) fornecedor(es), obedecida a legislação vigente.

Art. 2º - A decisão do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em ambos os casos, deverá ser sempre fundamentada nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30/06/2009.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2009/GAB/SEJUSP/SEFAZ, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

Revoga a Portaria n.º 13/2009/GAB/SEJUSP e institui Grupo de Trabalho para elaboração de Minuta de Decreto Regulamentar referente à unificação dos fundos e aplicação das taxas relativas à Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e Considerando a Portaria n.º 200/2007/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. em 06/09/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 13/2009/GAB/SEJUSP e instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Minuta de Decreto Regulamentar referente à unificação dos fundos e aplicação das taxas relativas à Segurança Pública.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

- Patrícia de C. Valério Fachone – Superintendente da POLITEC;
- Vilson Alves de Almeida – Superintendente Administrativo do Núcleo Segurança;
- Laura Manoela Mendes – Assessora Técnica III - SEJUSP;
- Lenice Silva Santos – Superintendente do Socioeducativo - SEJUSP;
- Basílio Bezerra Guimarães dos Santos – Coordenador Contábil SEJUSP;
- José Antonio Cavadas Filho – Delegado - PJC;
- Marcos Roberto Sovinski – Maj PM - PM;
- Sidney Rodrigues Faria – Cel BM - CBM;
- Gerásimo F. Coelho - SEFAZ;
- Eliana Souza Oliveira - SEFAZ.

Parágrafo Único – A presidência dos trabalhos ficará a cargo da servidora Patrícia de C. Valério Fachone.

Art. 3º - A finalização dos trabalhos do Grupo dar-se-á em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 43/2009/GAB/SEJUSP, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

"Institui a Comissão Organizadora Estadual para a realização da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso 2009".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual e,

Considerando que a Conferência Estadual de Segurança Pública constitui uma etapa eletiva da Conferência Nacional enquanto meio de participação e formulação da Política Nacional de Segurança Pública, que visa promover debates amplos, democráticos e plurais com a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Considerando que a 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, no âmbito da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública realizar-se-á nos dias 18 a 20 de Junho de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O objetivo geral da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública é definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público, visando efetivar a segurança com direito fundamental.

Art. 3º O lema da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública é "Segurança com Cidadania: Participe dessa mudança!".

Art. 4º São eixos temáticos da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública:

- I - gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo;
- II - financiamento e gestão da política pública de segurança;
- III - valorização profissional e otimização das condições de trabalho;
- IV - repressão qualificada da criminalidade;
- V - prevenção social do crime e das violências e construção da paz;
- VI - diretrizes para o Sistema Penitenciário;
- VII - diretrizes para o sistema de prevenção e atendimentos emergenciais a acidentes.

Art. 5º A 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e em caso da ausência ou impedimento eventual deste, pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Parágrafo Único A Secretaria Executiva da Conferência será exercida pelo Secretário Executivo do GGI, Maj BM Wagner Jorge Santino da Silva, tendo como seu suplente, Maj PM Wankley Correa Rodrigues.

Art. 6º Em conformidade com o Art. 6º do Decreto n.º 1829, de 03/03/2009, ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública-1º CONSEG, os membros abaixo nominados:

- I - os representantes da Polícia Civil, Genison Brito Alves Lima, como titular, e Sebastião Finotto da Silva, como suplente;
- II - os representantes da Polícia Militar, Edson Benedito Rondon Filho, como titular,

e Maurozan Cardoso Silva, como suplente;

III - os representantes da Polícia Rodoviária Federal, Luiz Emilio Nahirniak, como titular, e Elton Carvalho, como suplente;

IV - os representantes da POLITEC, Patrícia de Cássia Valério Fachone, como titular, e Antonio Carlos de Oliveira, como suplente;

V - os representantes do Corpo de Bombeiro Militar, Sidney Rodrigues Faria, como titular, e Ricardo Antonio Bezerra Costa, como suplente;

VI - os representantes da Polícia Federal, Ciro Tadeu Moraes, como titular, e Evandro Iwasaki da Silva, como suplente;

VII - os representantes da Guarda Municipal de Várzea Grande, Rodrigo Alonso Lemes como titular, e Louriney dos Santos Silva, como suplente;

VIII - os representantes da Assessoria de Comunicação da SEJUSP, Raquel Cavalcante Teixeira, como titular, e Jean Marcel Campos, como suplente;

IX - os representantes da Polícia Comunitária, Gley Alves de Almeida Castro, como titular, e Vilma Lucas Barbosa, como suplente;

X - os representantes do Projeto Rede Cidadã, Zózima Dias Santos Sales, como titular, e Nivaldo José de Arruda, como suplente;

XI - a representante do Centro de Referência de Combate a Homofobia, Claudia Cristina Carvalho, como titular, e o Investigador de Polícia, Adriano Real Moreira, como suplente;

XII - os representantes do PROERD, Jacques Lopes Cunha, como titular, e Marcelo Denis Coutinho, como suplente;

XIII - o representante da Ouvidoria da Polícia de Mato Grosso, Aremácio José Tenório Carvalho, como titular, e, a Assessora Técnica, Milka Moraes, como suplente;

XIV - o Secretário Executivo do GGI, Wagner Jorge Santino da Silva, como titular, e, o Coordenador de Áreas Temáticas, Wankley Correa Rodrigues, como suplente;

XV - o representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública-CONSEG, Marcream dos Santos Silva, como titular, e Maria das Graças dos Santos, como suplente;

XVI - o representante do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs - CONIC, Teobaldo Witter, como titular, e Ramona Weissheimer, como suplente;

XVII - os representantes da Grande Loja Maçônica, José Carlos de Almeida, como titular, e Marcos José da Silva, como suplente;

XVIII - o representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Genilto Nogueira, como titular, e o Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, como suplente;

XIX - os representantes da Central Única das Favelas - CUFA, Paulo Ávila, como titular, e Nelson Carlos Jose Junior, como suplente;

XX - os representantes do Núcleo Interinstitucional de Estudo e Violência e Cidadania - NIEVCI - UFMT, Naldson Ramos da Costa, como titular, e Vera Lúcia Bertoline, como suplente;

XXI - os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MT, Francisco Faiad, como titular, e Hélio Hudson Oliveira Ramos, como suplente;

XXII - o representante da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, Walter Maria de Arruda, como titular, e o representante da Segurança Comunitária, Benedito Anunciação de Santana;

XXIII - os representantes dos Grupos Livremente: Consientização de GLBT, Wellington Cleily Prado (Lilith Stefnh), como titular e Clóvis Arantes, como suplente.

XXIV - o representante da Comissão Estadual de Segurança Pública - Assembléia Legislativa, Guilherme Maluf, como titular, e o Luís Cláudio de Castro Sodré, como suplente;

XXV - os representantes da União Coxipense das Associações de Moradores de Bairros - UCAM, Valmir Cardoso de Oliveira, como titular, e Benedito Evandro da Silva, como suplente;

XXVI - os representantes da União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros - UCAMB, Edio Martins de Souza, como titular, e Jonail Costa da Silva, como suplente;

XXVII - os membros do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Marcos Aurélio Veloso e Silva, como titular, e Wilson Batista, como suplente;

XXVIII - os representantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Pedro Reis de Oliveira, como titular, e Laura Ferreira da Silva, como suplente;

XXIX - os representantes da União Várzea-grandense de Associação de Bairros-UNIVAB, Lazaro Nóbrega da Luz, como titular, e Juarez Leandro Silva, como suplente;

XXX - os representantes da Associação dos Oficiais de MT (ASSOF), Leovaldo Emanuel Sales da Silva, como titular, e Wanderson Nunes Siqueira, como suplente;

XXXI - os representantes da Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos de Mato Grosso (ASSOADE), Luciano Esteve Correa da Costa, e Juci Antonio de Siqueira, como suplente;

XXXII - os representantes da Associação dos Cabos e Soldados de Mato Grosso, Jeovaldo Rosa de Magalhães, como titular, e Gervaldo de Pinho, como suplente;

XXXIII - os Delegados da Polícia Federal, Carlos Eduardo Fistarol - Associação Regional dos Delegados da Polícia Federal, como titular, e Eloisa Alves de Albuquerque, como suplente;

XXXIV - os representantes do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Mato Grosso - (SINPEF), Erlon José Brandão, como titular, e Robert da Costa Santos, como suplente;

XXXV - os representantes da Associação dos Médicos e Odontologistas de Mato Grosso (AMOLMAT), Antonio Batista de Queiroz, como titular, e Augusto Aurélio de Carvalho, como suplente;

XXXVI - os representantes da Associação Mato-grossense de Papiloscopista, Victor Braga Mello, como titular, e Ailton Silva Machado, como suplente;

XXXVII - os representantes do Sindicato dos Delegados de Mato Grosso, Dirceu Vicente Lino, como titular, e Milton Teixeira Filho, como suplente;

XXXVIII - os representantes do Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais - SIAGESPOC, Cleudson Gonçalves da Silva, como titular, e João Batista Pereira de Souza, como suplente;

XXXIX - os representantes do Sindicato dos Escrivães SINDEPOJUC, Genima Evangelista, como titular, e Edir Appel, como suplente;

XL - a representante da Secretária Adjunta de Segurança a Maj PM, Ridalva Reis de Souza;

XLI - os representantes da Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso, Antonio Kato, como titular, e Valdivino Cassiano de Souza, como suplente;

XLII - os representantes do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, Ailton Benedito de Siqueira Junior, como titular, e Silvio Aparecido Ferreira, como suplente;

XLIII - o representante da Arquidiocese de Cuiabá, Padre Deodet Monge de Almeida;

XLIV - o Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais de Mato Grosso, como titular, e Marcos Rogério de Paula, Secretário Geral do SINDECO-MT, como suplente.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública seguirá o estabelecido na Portaria n.º 2.482 MJ, de 11 de dezembro de 2008, que trata do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1º CONSEG.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2009.

Cuiabá, 24 de março de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ao Termo De Cooperação Que Entre Si Celebram O Estado De Mato Grosso, Por Intermediário Da Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública, Através Do Fundo Estadual De Segurança Pública E A Secretaria De Estado De Infra-Estrutura, Para Os Fins Que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo A Alteração Da Cláusula Terceira - Dos Recursos E Da Cláusula Quarta - Da Dotação, Do Termo Inicial Referente À Reforma E Adequação Do Posto Avançado (Gefron), Na Localidade De Matão - Pontes E Lacerda - MT.

DOS RECURSOS: Fica Aditado Ao Valor Inicial **R\$7.823,26** (Sete Mil, Oitocentos E Vinte E Três Reais E Vinte Seis Centavos), Perfazendo O Valor De **R\$43.711,96** (Quarenta E Três Mil, Setecentos E Onze Reais E Seis Centavos). Os Recursos Correrão Por Conta Do Orçamento Vigente Do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, Nas Seguintes Dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP
 PROJETO / ATIVIDADE: 1455.0700
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
 FONTE: 240
 VALOR: **R\$ 43.711,96** (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2009
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública) E Vilceu Francisco Marchetti (Secretário De Estado De Infra-Estrutura)
PROCESSO Nº: 87460/2009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2005/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ao Termo De Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Do Livramento para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta - do prazo de Vigência, do termo inicial, que tem como objetivo a instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

DOS PRAZO DE VIGÊNCIA:
 Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 4 (quatro) anos, contados a partir de 22/03/2009 até 21/03/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2009
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública) E Zenildo Pacheco Sampaio (Prefeito Municipal De Nossa Senhora Do Livramento)
PROCESSO Nº: 36961/2009.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

RESULTADO DE PREGÃO Nº 001/2009

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 001/2009**, Termo de Referência n.º 006/2009/Superintendência Administrativa, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepcionista e telefonista a serem executados nas instalações da Secretaria de Estado de Educação, sagrando-se vencedora a empresa: **Condor Construções Conservação e Limpeza Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.937.609/0001-88, com o valor total de **R\$ 191.329,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove Reais e vinte centavos)**. Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.

Ságus Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 080

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVO DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2006, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Interessado	CNPJ	Empenho	Valor Total	Vigência
130/09	Guarantã do Norte	E.E. Guarantã	01354483000195	09.03280-0 09.03281-9	R\$ 61.238,00	31/01/10
138/09	Jaciara	E.E. Santo Antonio	02285900000158	09.03284-3 09.03285-1	R\$ 19.966,00	31/01/10
143/09	Rondonópolis	E.E. Dom Wunibaldo Talleur	01609146000100	09.03296-7 09.03297-5	R\$ 90.316,00	31/01/10
146/09	Santo Antº de Leverger	E.E. Leonidas de Matos	02283817000140	09.03302-5 09.03303-3	R\$30.619,00	31/01/10
148/09	Porto Esperidião	E.E. 13 de Maio	01921632000150	09.03307-6 09.03308-4	R\$ 92.500,00	31/01/10
150/09	Tangara da Serra	E.E. Pedro Alberto Tayano	0322530600134	09.03309-2 09.03310-6	R\$ 95.274,00	31/01/10
152/09	Tangara da Serra	E.E. Vereador Manoel Marinho	02002125000186	09.03312-2 09.03313-0	R\$ 33.563,04	31/01/10
154/09	Várzea Grande	E.E. Dep. Milton de Figueiredo	03207344000164	09.03316-5 09.03317-3	R\$ 11.114,00	31/01/10
156/09	Várzea Grande	E.E. Profº Jericy Jacob	03202004000140	09.03320-3 09.03321-1	R\$ 18.425,00	31/01/10

161/09	Rondonópolis	E.E. Sagrado Coração de Jesus	07876354000143	09.03330-0 09.03332-7	R\$ 58.424,00	31/01/10
162/09	Rondonópolis	E.E. Jose Salmen Hanze	01124735000190	09.03334-3 09.03335-1	R\$ 66.062,00	31/01/10
164/09	Varzea Grande	E.E. Profª Marlene M. de Barros	07478358000173	09.03337-8 09.03338-6	R\$ 16.856,00	31/01/10
165/09	Várzea Grande	E.E. Profª Vanil Stabilitto	02042784000146	09.03339-4 09.03340-8	R\$ 57.218,00	31/01/10

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 81 APAE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº17/ 2009

CONVÊNIO: APAE
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.179.465/0001-51, NO MUNICIPIO DE SINOP /MT.
OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 112 (CENTO E DOZE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
CÓDIGO: 14101.
DOTAÇÃO:PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA:335041
FONTE: 120
VALOR: R\$ 123.648,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS
PRAZO: A VIGENCIA DESTA CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009 .
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº18/ 2009

CONVÊNIO: APAE
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 01.822.232/0001-98, NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM /MT.
OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 35 (TRINTA E CINCO) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
CÓDIGO: 14101.
DOTAÇÃO:PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA:335041
FONTE: 120
VALOR: R\$ 38.640,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: A VIGENCIA DESTA CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009 .
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19 2009

CONVÊNIO:
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 02.030.068/0001-49, NO MUNICIPIO DE CANARANA /MT.
OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 64 (SESSENTA E QUATRO) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
CÓDIGO: 14101.
DOTAÇÃO:PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA:335041
FONTE: 120
VALOR: R\$ 70.656,00 (SETENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
PRAZO: A VIGENCIA DESTA CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009 .
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

Lauda 082

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 325/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 325/2006, Reforma geral da parte física, ampliação de sala de aula/professores/ biblioteca e depósito, adequação de muro divisorio ao PNEE na EE. "**13 DE MAIO**", no Município de Porto Alegre do Norte, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30 de março de 2009 para 30 de maio de 2009.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 083

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 355/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.355/2007, reforma geral do espaço físico e das instalações elétrica, construção de banheiros (MF) e passarela de ligação da Escola Estadual "**15 de Junho**", no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28 de Dezembro de 2009 para 26 de Abril de 2009.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Edital Nº 001/2007, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária para Unidade do Lar da Criança, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para preenchimento da vaga remanescente. Registre-se o respectivo candidato deverá comparecer nesta Secretaria, munido do documento exigido à regularidade da contratação, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação do presente.

PERFIL – Lactarista

NOME	CARGO
Terezinha David Coelho	Lactarista

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2009/SECITEC, referente ao Processo nº154318/2009/SECITEC.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

CONTRATADO: Fabiane Brusamarello.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática na Unidade de Ensino de Sinop.

DA VIGÊNCIA: 23/03/2009 a 23/07/2009.

DA ASSINATURA: 23/03/2009.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Fabiane Brusamarello – Contratada.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
PROCESSO Nº 01200.004229/2008-95/MCT**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Científica firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Objeto: Promover a mútua cooperação técnica e científica entre os signatários, com vistas a realização de ações conjuntas em atividades de comum interesse, visando promover, incentivar e consolidar a estrutura da ciência, da tecnologia e da inovação do Estado de Mato Grosso.

Vigência: o presente instrumento terá vigência pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 18/11/2008.

Assinam: Sr. Sérgio Machado Rezende – Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Marco Antônio Zago – Presidente do CNPq, Sr. Luis Manuel Rebelo Fernandes – Presidente da FINEP, Sr. Eugenius Kaszkurewicz – Diretor da FINEP, e Sr. Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 001/2009/SECITEC AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD.

PARTES:: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC, Secretaria de Estado de Administração-SAD e Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 014/2006/SAD e seus Aditivos, firmado com a empresa Petrobrás Distribuidora S/A, para fornecimento de combustíveis por distribuidora em postos de abastecimentos (PAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:4052 – Fonte 145 – Elemento de Despesa 3391.3300 valor R\$ 16.940,00 e Projeto/Atividade:2007- Fonte:145- Elemento de Despesa:3391.3300 valor R\$ 36.914,51.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.854,51 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e hum centavos), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na cláusula sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

DATA: 05/02/2009

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT, **GERALDO A. DE VITTO JR** – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT e **IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS**.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 002/2009/SECITEC AO CONTRATO Nº 016/2007/SAD.

PARTES:: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC, Secretaria de Estado de Administração-SAD e Campos & Taques Maia EPP.

OBJETO: Tem por objeto a Adesão ao Contrato 016/2007/SAD, firmado com a empresa Campos & Taques Maia-EPP, para fornecimento de fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:2007 – Fonte 145 – Elemento de Despesa 3391.3700.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.771,00 (quatro mil, setecentos e setenta hum reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na cláusula sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

DATA: 05/02/2009

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT, **GERALDO A. DE VITTO JR** – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT e **MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/2008 - SICME**

CONVENIENTE: **OSCP INSTITUTO CREATIO**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.**

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **27/04/2009**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de fevereiro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Resolução CIB Nº. 011 de 17 de abril de 2008.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES Regional do Vale do Arinos, Alto Tapajós e Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso. COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM Nº. 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

II - A Proposição Operacional da CIB Regional de Juara Nº 001 de 25 de fevereiro de 2008 que propõe a criação da Comissão Regional Permanente de Integração e Ensino-Serviço – CIES Regional do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

III - A Proposição Operacional da CIB Regional de Alta Floresta Nº 003 de 10 de abril de 2008 que propõe a criação da Comissão Regional Permanente de Integração e Ensino-Serviço – CIES Regional de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso.

IV - A Proposição Operacional da CIB Regional de Água Boa que propõe a criação da Comissão Regional Permanente de Integração e Ensino-Serviço – CIES Regional de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a criação da Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES Regional do Vale do Arinos, do Alto Tapajós e do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – **CIES Regional do Vale do Arinos** é constituída por representantes do Escritório Regional de Saúde de Juara, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, das Secretarias Municipais de Saúde de: Juara, Tabaporã, Novo Horizonte e Porto dos Gaúchos e da Universidade de Cuiabá – UNIC/Vale do Arinos.

Art. 3º - A Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – **CIES Regional do Alto Tapajós** é constituída por representantes do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, das Secretarias Municipais de Saúde de: Alta Floresta, Apiacãs, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Regional – COSEMS/MT, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Alta Floresta, da Secretaria de Educação de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/Campus Alta Floresta, da Secretaria Estadual de Educação – CEFAPRO e CEPROTEC/Alta Floresta.

Art. 4º - A Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – **CIES Regional do Médio Araguaia** é constituída por representantes do Escritório Regional de Saúde de Água Boa, da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Regional – COSEMS/MT, da Faculdade Cathedral de Água Boa, da Prefeitura Municipal de Água Boa, da Organização não governamental Ambientalista – Ongara e da Secretaria Municipal de Educação de Água Boa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 012 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre a pactuação das metas estaduais dos indicadores do Pacto pela Saúde para o ano de 2008 no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 325 de 21 de fevereiro de 2008 que estabelece prioridades, objetos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para sua pactuação.

II – O Artigo 5º. da Portaria supracitada onde expressa que as metas estaduais e municipais devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

III – A aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso das metas estaduais das pactuações dos indicadores do Pacto pela Saúde para o ano de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das metas estaduais dos indicadores do Pacto pela Saúde para o ano de 2008 do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 012 DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Resultado da pactuação de metas para os indicadores - 2008
Parte superior do formulário

PACTO PELA VIDA			
PRIORIDADE: I - ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.			
I. IDENTIFICAR PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE OU EM RISCO DE FRAGILIZAÇÃO PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO DE FRATURA DE FÊMUR.			
II. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA AO RESIDENTE NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI.			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
TAXA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE PESSOAS IDOSAS POR FRATURA DO FÊMUR	25,78	%	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) CADASTRADAS, INSPECIONADAS	100	%	
PRIORIDADE: II - CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA.			
II. TRATAR/SEGUIR AS LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO NÍVEL AMBULATORIAL.			
I. AMPLIAR OFERTA DO EXAME PREVENTIVO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DE FORMA QUE A COBERTURA DO EXAME PREVENTIVO ALCANCE A 80% DA POPULAÇÃO ALVO.			
III. DIMINUIR O NÚMERO DE AMOSTRAS INSATISFATORIAS DO EXAME CITOPATOLÓGICO.			
IV. IMPLANTAR O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO PARA O CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA - SISMAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, INTEGRANDO-O AO SISCOLO			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAIS NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 59 ANOS EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO-ALVO, EM DETERMINADO LOCAL, POR ANO	0,3	razão	
PERCENTUAL DE TRATAMENTO/SEGUIMENTO NO NÍVEL AMBULATORIAL DAS LESÕES PRECURSORAS DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO (LESÕES DE ALTO GRAU - NIC II E NIC III)	100	%	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM AMOSTRAS INSATISFATORIAS ACIMA DE 5%, POR UF, NO ANO	1	%	
PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM SERVIÇO DE MAMOGRAFIA PRESTADORES DO SUS CAPACITADOS NO SISMAMA.	100	%	
PRIORIDADE: III - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.			
VI. APRIMORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRE-NATAL			
IV. REDUZIR A MORTALIDADE NEONATAL			
VII. REDUZIR A TAXA DE CESÁREAS			
V. REDUZIR O NÚMERO DE MORTE INFANTIL INDÍGENA, TENDO COMO LINHA DE BASE O ANO DE 2005.			
I. ESTIMULAR A INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO DE MENORES DE UM ANO, VISANDO SUBSIDIAR INTERVENÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE NESTA FAIXA ETÁRIA.			
II. INVESTIGAR ÓBITOS MATERNO			
III. REDUZIR A MORTALIDADE POS-NEONATAL			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
PROPORÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS	39,6	%	
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	75	%	
COEFICIENTE DE MORTALIDADE POS-NEONATAL.	5,5	%	
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NEONATAL.	9	%	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGENITA	57	N.Absoluto	
TAXA DE CESÁREAS	35	%	
PRIORIDADE: IV - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTAS AS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENIASE, TUBERCULOSE, MALARIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS.			
I. REDUZIR A LETALIDADE POR FEBRE HEMORRÁGICA DE DENGUE			
III. REDUZIR A INCIDÊNCIA DE MALARIA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL			
II. AMPLIAR A CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE BACILIFERA DIAGNOSTICADOS A CADA ANO			
VII. REDUZIR A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS			
VI. AMPLIAR A COBERTURA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS			
V. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS CLÍNICAS PARA O DIAGNÓSTICO DO VIRUS INFLUENZA DE ACORDO COM O PRECONIZADO			
IV. AMPLIAR A CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS, NOS PERÍODOS DE TRATAMENTO PRECONIZADOS			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
TAXA DE LETALIDADE POR FEBRE HEMORRÁGICA DE DENGUE	ver planilha de metas	%	
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA	80	%	
INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL DE MALARIA. OBS: INDICADOR A SER PACTUADO SOMENTE PELOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL	5	%	
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	84	%	
PROPORÇÃO DE AMOSTRAS CLÍNICAS COLETADAS DO VIRUS INFLUENZA EM RELAÇÃO AO PRECONIZADO	60	%	
PROPORÇÃO DE CASOS DE HEPATITES B E C CONFIRMADOS POR SOROLOGIA	75	%	
TAXA DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS DE IDADE	3,9	/100.000	
PRIORIDADE: V - PROMOÇÃO DA SAÚDE			
I. PROMOVER ATIVIDADE FÍSICA COM OBJETIVO DE REDUZIR O SEDENTARISMO NO PAÍS			
III. AMPLIAR REDE DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
II. REDUZIR A PREVALÊNCIA DO TABAGISMO NO PAÍS			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
PREVALÊNCIA DE SEDENTARISMO EM ADULTOS. OBS: INDICADOR A SER PACTUADO POR ESTADOS E CAPITAL DO ESTADO	25,4	%	

PREVALÊNCIA DE TABAGISMO. OBS: A SER PACTUADO SOMENTE POR ESTADOS E CAPITAIS	14	%	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM NÚCLEOS DE PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE POR UF. OBS: INDICADOR A SER PACTUADO POR MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS, CONFORME INSTRUTIVO.	100	%	
PRIORIDADE: VI - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
V. APOIAR TÉCNICA E FINANCIAMENTE A ATENÇÃO BÁSICA COMO RESPONSABILIDADE DAS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO DO SUS			
VI. FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS REDES LOCAIS E REGIONAIS DE SAÚDE COM VISTA À INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO			
VII. IMPLANTAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA			
VIII. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA CONTEMPLANDO PRIORITARIAMENTE, AS ÁREAS PROGRAMÁTICAS E TRANSVERSAIS			
IX. DESENVOLVER AÇÕES CONTÍNUAS VOLTADAS À DIMINUIÇÃO DA PREVALÊNCIA DE DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS			
X. MELHORAR O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO SETOR SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS)			
I. GARANTIR QUE A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SEJA A ESTRATÉGIA PRIORITÁRIA DA ATENÇÃO BÁSICA E ORIENTADORA DOS SISTEMAS DE SAÚDE CONSIDERANDO AS DIFERENÇAS LOCO-REGIONAIS			
II. DESENVOLVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA POR MEIO DE ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, PRIORITARIAMENTE PARA PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
III. AMPLIAR E QUALIFICAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS POR MEIO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: ACESSIBILIDADE, VÍNCULO, COORDENAÇÃO, CONTINUIDADE DO CUIDADO, TERRITORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CLIENTELA, RESPONSABILIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO			
IV. GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONSIDERANDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS SUFICIENTES PARA O CONJUNTO DE AÇÕES PROPOSTAS PARA ESSES SERVIÇOS			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	61	%	
COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	15	%	
TAXA DE INTERNAÇÕES POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	38	/10.000	
TAXA DE INTERNAÇÃO POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES NA POPULAÇÃO DE 30 ANOS E MAIS	18,3	/10.000	
MÉDIA ANUAL DE CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTE NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS	1,5	quantidade	
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 4 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL. OBS: PACTUAR SOMENTE SE NÃO TIVER ATINGIDO 90% DO ANO ANTERIOR, CONFORME INSTRUTIVO	93	%	
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL. OBS: PACTUAR SOMENTE SE TIVER ATINGIDO MAIS DE 90% NO ANO ANTERIOR, CONFORME INSTRUTIVO	ver planilha de metas	%	
PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	5,7	%	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM O PROJETO AVALIAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (AMQ) IMPLANTADO	não pactuado	%	
RECURSO FINANCEIRO (EM REAIS) PRÓPRIO DISPENDEDO NA ATENÇÃO BÁSICA	39969656	R\$	
MÉDIA ANUAL DA AÇÃO COLETIVA ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	não pactuado	quantidade	
MÉDIA MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES POR FAMÍLIA REALIZADAS POR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	quantidade	
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM PERFIL SAÚDE BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ACOMPANHADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA	não pactuado	%	
PRIORIDADE: VII - SAÚDE DO TRABALHADOR			
II. APOIAR ESTADOS E MUNICÍPIOS NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
I. AMPLIAR A REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR - RENAST, ARTICULADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, AS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, A PARTIR DA REVISÃO DA PORTARIA G/M NÚMERO 2.437 DE 07/12/2005			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
NÚMERO DE CEREST IMPLANTADOS	1	N.Absoluto	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE MATRICULADOS	não pactuado	N.Absoluto	
PRIORIDADE: VIII - SAÚDE MENTAL			
I. AMPLIAR A COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
II. BENEFICIAR PACIENTES DE LONGA PERMANÊNCIA EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS POR MEIO DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA - PVC			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
TAXA DE COBERTURA CAPS POR 100 MIL HABITANTES	0,74	/100.000	
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade	
TAXA DE COBERTURA DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA	2	N.Absoluto	
PRIORIDADE: X - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO OU RISCO DE VIOLÊNCIA			
II. AMPLIAR A COBERTURA DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS			
I. IMPLANTAR REDES DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL QUE CONTEMPLAM: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNOS MENTAIS E TRABALHADORES, DE AMBOS OS SEXOS			
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade	
PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO ESTADO COM NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OUTRAS VIOLÊNCIAS, IMPLANTADAS. OBS: DF CONSIDERAR A CIDADE DE BRASÍLIA COMO PRIORITÁRIA, CONF. INST.	100	%	

COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade
PROPORCAO DE REDES DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA IMPLANTADOS EM MUNICIPIOS PRIORITARIOS NO ESTADO. OBS: A SER PACTUADO POR MUN. PRIORITARIOS, CONFORME INSTRUTIVO	1	N.Absoluto
PRIORIDADE: XI - SAUDE DO HOMEM		
I.PROMOVER A SAUDE INTEGRAL DO HOMEM		
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade
POLITICA DA SAUDE DO HOMEM ELABORADA E PUBLICADA	100	%
PACTO DE GESTAO		
PRINCIPAL	Meta Proposta 2008	Unidade
COBERTURA VACINAL POR TETRAVALENTE EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	49840	N. vacinad
PROPORCAO DE OBITOS NAO FETAIS INFORMADOS AO SIM COM CAUSAS BASICAS DEFINIDAS	ver planilha de metas	%
TAXA DE NOTIFICACAO DE CASOS DE PARALISIA FLACIDA AGUDA - PFA EM MENORES DE 15 ANOS	9	/100.000
PROPORCAO DE DOENCAS EXANTEMATICAS INVESTIGADOS OPORTUNAMENTE	80	%
PROPORCAO DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA (DNC) ENCERRADOS OPORTUNAMENTE APOS NOTIFICACAO	ver planilha de metas	%
PROPORCAO DA RECEITA PROPRIA APLICADA EM SAUDE CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTACAO DA EC 29/2000	12	%
INDICE DE ALIMENTACAO REGULAR DAS BASES DE DADOS NACIONAIS OBRIGATORIAS SIA-SUS, SIH-SUS, CNES, SIAB	100	%
INDICE DE CONTRATUALIZACAO DE UNIDADES CONVENIADAS AO SUS, NOS ESTADOS E MUNICIPIOS	12,73	%
PROPORCAO DE ESTADOS E MUNICIPIOS COM RELATORIOS DE GESTAO APROVADOS NO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	100	%
COMPLEMENTAR	Meta Proposta 2008	Unidade
PROPORCAO DE CONSTITUICAO DE COLEGIADOS DE GESTAO REGIONAL	100	%
QUANTIDADE DE ESTADOS COM A PPI ATUALIZADA	100	%

Resolução CIB Nº. 013 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juara em 08 de novembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juara /MT.

IV – A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte em 25 de setembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo Horizonte /MT.

V – A Ata Nº. 007 /2007 de 21 de novembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Porto dos Gaúchos /MT.

VI – A Deliberação Nº. 001 /2007 de 21 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Tabaporã que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tabaporã /MT.

VII – A Proposição Operacional Nº. 004/2007 de 23 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juara/MT.

VIII - A Proposição Operacional Nº. 002/2007 de 28 de setembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.

IX - A Proposição Operacional Nº. 005/2007 de 23 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Porto dos Gaúchos/MT.

X - A Proposição Operacional Nº. 001/2007 de 23 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Tabaporã/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 014 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Antônio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Resolução Nº. 013/2007 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio de Leverger/ MT.

IV - A Proposição Operacional Nº 006 de 06 de novembro de 2007 da Comissão Intergestora

Bipartite Regional da Baixada Cuiabana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Antônio de Leverger Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 015 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo e Terra Nova do Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 015 de 12 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Guarantã do Norte/ MT.

IV – A Ata Nº. 019 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Matupá/MT.

V – A Ata Nº. 074 de 13 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo Mundo/MT.

VI – A Ata Nº. 029 de 17 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Terra Nova/MT.

VII – A Proposição Operacional Nº. 006 de 18 de dezembro de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Peixoto de Azevedo que aprova os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Guarantã, Matupá, Novo Mundo e Terra Nova /MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Guarantã, Matupá, Novo Mundo e Terra Nova do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 016 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Denise e Campo Novo do Parecis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 001 de 11 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Denise que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Denise /MT.

IV – A Ata Nº. 016 de 12 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo dos Parecis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

V - As Proposições Operacionais N. 002 e 003 de 12 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Tangará da Serra que aprovam o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campo Novo dos Parecis e Denise/MT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Denise e Campo Novo dos Parecis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 017 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes

operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 103 de 13 de novembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Claudia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Claudia /MT.

IV – A Ata Nº. 019 de 03 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Natal que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Feliz Natal/MT.

V – A Ata de 13 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

VI – A Ata Nº. 038 de 27 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

VII – A Ata Nº. 023 de 26 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Mutum que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Mutum/MT.

VIII – A Ata Nº. 009 de 25 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Uiratã que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Uiratã/MT.

IX – A Ata Nº. 062/2007 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Carmem que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santa Carmem /MT.

X – A Ata Nº. 071 de 28 de novembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Trivelato que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santa Rita do Trivelato /MT.

XI – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso de 07/12/2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Sorriso /MT.

XII – Ata Nº. 014 de 10 de dezembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Tapurah que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tapurah /MT.

XIII – A Ata Nº. 100 de 27 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de União do Sul que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de União do Sul /MT.

XIV – A Ata de 19 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Vera que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Vera /MT.

XV – As Proposições Operacionais Nº. 001, 002, 004, 007, 008, 009, 010, 011 e 012 de 17 de dezembro de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Sinop, que aprovam o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Uiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, União do Sul e Vera do Estado de Mato Grosso.

XVI – A Proposição Operacional Nº. 001 de 13/02/2008 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Sinop, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Uiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 018 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 regulamentam as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Resolução Nº. 022/2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá/MT.

IV – A Proposição Operacional Nº 005/2007 de 06 de novembro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional da Baixada Cuiabana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global do Município referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 019 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira, Colniza e Juína do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado

entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 35 de 21 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheira que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira /MT.

IV – A Ata Nº. 011 de 15 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Colniza que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colniza/MT.

V – A Ata Nº. 08 de 19 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Juína que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juína/MT.

VI – A Proposição Operacional da CIB Regional de Juína Nº 001 de 24 de janeiro de 2008 que aprova os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira, Colniza e Juína do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Castanheira, Colniza e Juína do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 020 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Aripuanã, Brasnorte e Juruena do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 009 de 19 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Aripuanã que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Aripuanã /MT.

IV – A Ata Nº. 015 de 23 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Brasnorte/MT.

V – A Ata Nº. 10 de 08 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Juruena que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Juruena/MT.

VI – A Proposição Operacional Nº. 003 de 25 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Juína que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Aripuanã, Brasnorte e Juruena /MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Aripuanã, Brasnorte e Juruena do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 021 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Querência e Nova Nazaré do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 112 de 28 de setembro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa /MT.

IV – A Ata N.106/2007 de 01 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Canarana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Canarana /MT.

V – A Ata Nº. 72 de 19 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cocalinho que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cocalinho/MT.

VI – A Ata Nº. 041 de 02 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Gaúcha do Norte /MT.

VII – A Ata Nº. 008 de 02 de outubro de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Querência que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Querência/MT.

VIII – A Ata Nº. 044 de 24 de maio de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Nazaré que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Nazaré/

MT.

IX – A Proposição Operacional Nº. 004 de 05 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa e Querência/MT.

X – A Proposição Operacional Nº. 005/2007 de 26 de outubro de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Água Boa que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte e Nova Nazaré/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Querência e Nova Nazaré do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 022 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da Reunião extraordinária de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alta Floresta /MT.

IV – A Ata Nº. 034 de 11 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacás que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Apiacás /MT.

V – A Ata Nº. 119 de 19 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Carlinda que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Carlinda/MT.

VI – A Ata Nº. 036 de 18 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirante que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Bandeirante/MT.

VII – A Ata Nº. 001 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Monte Verde/MT.

VIII – A Ata da reunião de 20 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Paranaíta/ MT.

IX - A Proposição Operacional Nº. 001 de 21 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Alta Floresta que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 023 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo São Joaquim do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim de 14 de dezembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo São Joaquim /MT.

IV – A Proposição Operacional Nº. 001 de 29 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Barra do Garças, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo São Joaquim.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Novo São Joaquim do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência do Termo de Limite Financeiro Global do Município referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 024 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste de 21 de agosto de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste/MT.

IV – A Proposição Operacional Nº. 003 de 21 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Rondonópolis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência do Termo de Limite Financeiro Global do Município referente ao recurso municipal.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único do município para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 025 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os municípios de Água Boa, Juara, Pontes e Lacerda e Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso para sediar turmas do Curso de Especialização em Saúde da Família.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de reestruturação e fortalecimento da atenção básica por meio da estratégia de Saúde da Família, com vistas à consolidação de um novo modelo de atenção à saúde mais justa, equânime, centrada nas necessidades locais e resolutivas, alicerçadas na lógica da vigilância à saúde.

II – Que a capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde da Família é um dos fatores indispensáveis para auxiliá-los na melhoria da qualidade dos processos de trabalho e na mudança das práticas, de modo a valorizar as ações de promoção e proteção da saúde, prevenção das doenças, bem como atenção integral às pessoas e suas famílias considerando o contexto político, social, econômico e cultural em que estão inseridos.

III – A grande extensão territorial do estado de Mato Grosso e as particularidades regionais, em especial a carência no acesso a processos de qualificação dos trabalhadores de regiões mais distantes da capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização de quatro turmas do Curso de Especialização em Saúde da Família nos municípios de **Água Boa, Juara, Pontes e Lacerda e Peixoto de Azevedo** do Estado de Mato Grosso, sendo uma turma em cada município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 026 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre a pactuação dos municípios do Estado de Mato Grosso para assumirem o encaminhamento da base de dados do SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica, SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, SIA – Sistema de Informação Ambulatorial e SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado, diretamente ao DATASUS, por meio do Transmissor Simultâneo.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 311/SAS de 14 de maio de 2.007 que estabelece a atualização sistemática dos bancos de dados dos Sistemas de informações SCNES, SIA e SIH, são responsabilidade dos Municípios, Estados e Distrito Federal, devendo ser encaminhados mensalmente ao DATASUS de acordo com a Gestão dos estabelecimentos.

II – A Portaria Nº. 1.876/GM de 07 de agosto de 2.007 que redefine o cadastro das Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde e altera o fluxo e os prazos de envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB.

III – A Portaria Nº. 137/SAS de 11 de fevereiro de 2.008, no parágrafo 2º, estabelece que os Estados que fizeram pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB definindo os municípios pelos quais a Secretaria Estadual de Saúde manterá a responsabilidade pela atualização, manutenção e envio dos bancos de dados, com a definição de prazos em que os municípios assumirão esta responsabilidade, obrigatoriamente deverão enviar o banco de dados via Transmissor.

IV – Considerando a necessidade da descentralização gradativa dos Sistemas aos municípios habilitados pela NOAS/01/02 e dos municípios que forem assinando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal que formaliza o Pacto pela Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os municípios plenos: Alta Floresta, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Diamantino, Jaciara, Pedra Preta, Primavera do Leste e Rondonópolis e o município com homologação do Pacto pela Saúde: Cotriguaçu, que já encaminham o Banco de Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES via Transmissor Simultâneo ao DATASUS, estão aptos a enviar o Banco de Dados do SIAB, a partir da competência ABRIL/2008.

Art. 2º. Estabelecer que, fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a atualização, manutenção e envio dos Bancos de Dados dos Sistemas SIAB, SCNES, SIA e SIHD, dos municípios que estão sob Gestão Estadual, constante no Anexo Único desta Resolução, até a assinatura, homologação e publicação do Pacto pela Saúde, seguindo o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão de cada município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se a Resolução CIB Nº. 060 de 21 de setembro de 2.007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO da Resolução CIB Nº. 027 de 17 de abril de 2008

Nº.	Cód. IBGE	Município	Prazo	Nº	Cód. IBGE	Município	Prazo
01	5100102	Acorizal	99/9999	68	5106182	Nova Lacerda	99/9999
02	5100201	Água Boa	99/9999	69	5106190	Nova Santa Helena	99/9999
03	5100300	Alto Araguaia	99/9999	70	5106208	Nova Brasilândia	99/9999
04	5100359	Alto da Boa Vista	99/9999	71	5106216	Nova Canaã do Norte	99/9999
05	5100409	Alto Garças	99/9999	72	5106224	Nova Mutum	99/9999
06	5100508	Alto Paraguai	99/9999	73	5106232	Nova Olímpia	99/9999
07	5100607	Alto Taquari	99/9999	74	5106240	Nova Ubiratã	99/9999
08	5100805	Apiacás	99/9999	75	5106257	Nova Xavantina	99/9999
09	5101001	Araguaiana	99/9999	76	5106265	Novo Mundo	99/9999
10	5101209	Araguainha	99/9999	77	5106273	Novo Horizonte do Norte	99/9999
11	5101258	Araputanga	99/9999	78	5106281	Novo São Joaquim	99/9999
12	5101308	Arenópolis	99/9999	79	5106307	Paranatinga	99/9999
13	5101407	Aripuanã	99/9999	80	5106315	Novo Santo Antônio	99/9999
14	5101605	Barão de Melgaço	99/9999	81	5106422	Peixoto de Azevedo	99/9999
15	5101704	Barra do Bugres	99/9999	82	5106455	Planalto da Serra	99/9999
16	5101852	Bom Jesus do Araguaia	99/9999	83	5106505	Poconé	99/9999
17	5101902	Brasnorte	99/9999	84	5106653	Pontal do Araguaia	99/9999
18	5102504	Cáceres	99/9999	85	5106703	Ponte Branca	99/9999
19	5102603	Campinápolis	99/9999	86	5106752	Pontes e Lacerda	99/9999
20	5102637	Campo Novo do Parecis	99/9999	87	5106778	Porto Alegre do Norte	99/9999
21	5102686	Campos de Júlio	99/9999	88	5106802	Porto dos Gaúchos	99/9999
22	5102694	Canabrava do Norte	99/9999	89	5106828	Porto do Esperidião	99/9999
23	5102702	Canarana	99/9999	90	5106851	Porto Estrela	99/9999
24	5102793	Carlinda	99/9999	91	5107008	Poxoréo	99/9999
25	5102850	Castanheira	99/9999	92	5107065	Querência	99/9999
26	5103007	Chapada dos Guimarães	99/9999	93	5107107	S. J. Quatro Marcos	99/9999
27	5103056	Ciáudia	99/9999	94	5107156	Reserva do Cabaçal	99/9999
28	5103106	Cocalinho	99/9999	95	5107180	Ribeirão Cascalheira	99/9999
29	5103205	Colíder	99/9999	96	5107198	Ribeirãozinho	99/9999
30	5103254	Colniza	99/9999	97	5107206	Rio Branco	99/9999
31	5103304	Comodoro	99/9999	98	5107248	Santa Carmem	99/9999
32	5103353	Confresa	99/9999	99	5107263	Santo Afonso	99/9999
33	5103361	Conquista D Oeste	99/9999	100	5107297	São José do Povo	99/9999
34	5103437	Curvelândia	99/9999	101	5107305	São Jose do Rio Claro	99/9999
35	5103452	Denise	99/9999	102	5107354	São José do Xingu	99/9999
36	5103601	Dom Aquino	99/9999	103	5107404	São Pedro do Cípa	99/9999
37	5103700	Feliz Natal	99/9999	104	5107578	Rondolândia	99/9999
38	5103809	Figueirópolis D'Oeste	99/9999	105	5107701	Rosário Oeste	99/9999
39	5103858	Gaúcha do Norte	99/9999	106	5107743	Santa Cruz do Xingu	99/9999
40	5103908	General Carneiro	99/9999	107	5107750	Salto do Céu	99/9999
41	5103957	Glória do Oeste	99/9999	108	5107768	Santa Rita do Trivelato	99/9999
42	5104104	Guarantã do Norte	99/9999	109	5107776	Santa Terezinha	99/9999
43	5104203	Guiratinga	99/9999	110	5107792	Santo Antonio do Leste	99/9999
44	5104500	Indiavaí	99/9999	111	5107800	Santo Antonio do Leverger	99/9999
45	5104526	Ipiranga do Norte	99/9999	112	5107859	São Felix do Araguaia	99/9999
46	5104542	Itanhangá	99/9999	113	5107875	Sapezal	99/9999
47	5104559	Itauba	99/9999	114	5107883	Serra Nova Dourada	99/9999
48	5104609	Itiquira	99/9999	115	5107909	Sinop	99/9999
49	5104906	Jangada	99/9999	116	5107925	Sorriso	99/9999
50	5105002	Jauru	99/9999	117	5107941	Tabaporá	99/9999
51	5105101	Juara	99/9999	118	5107958	Tangará da Serra	99/9999
52	5105150	Juina	99/9999	119	5108006	Tapurah	99/9999
53	5105176	Juruena	99/9999	120	5108055	Terra Nova do Norte	99/9999
54	5105200	Juscimeira	99/9999	121	5108105	Tesouro	99/9999
55	5105234	Lambari D'Oeste	99/9999	122	5108204	Torixoréu	99/9999
56	5105259	Lucas do Rio Verde	99/9999	123	5108303	União do Sul	99/9999
57	5105306	Matupá	99/9999	124	5108352	Vale de São Domingos	99/9999
58	5105309	Luciara	99/9999	125	5108402	Várzea Grande	99/9999

59	5105399	Paranaíta	99/9999	126	5108501	Vera	99/9999
60	5105507	Vila Bela da S. Trindade	99/9999	127	5108600	Vila Rica	99/9999
61	5105580	Marcelândia	99/9999	128	5108808	Nova Guarita	99/9999
62	5105622	Mirassol D'Oeste	99/9999	129	5108857	Nova Marilândia	99/9999
63	5105903	Nobres	99/9999	130	5108907	Nova Maringá	99/9999
64	5106000	Nortelândia	99/9999	131	5108956	Nova Monte Verde	99/9999
65	5106109	Nossa Senhora do Livramento	99/9999				
66	5106158	Nova Bandeirantes	99/9999				
67	5106174	Nova Nazaré	99/9999				

Resolução CIB Nº. 027 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho Estadual para Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 3060 de 28 de novembro de 2007 que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para implementação do Componente para Qualificação da Gestão do SUS do Bloco de Financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social, para o ano de 2007.

II – A Resolução do Conselho Estadual de Saúde Nº 002 de 12 de março de 2008 que aprova o Plano de Trabalho Estadual para Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Estadual para Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 029 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre a definição do teto financeiro destinado aos municípios do Estado de Mato Grosso para execução da Campanha Nacional de Vacinação contra Rubéola.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CSP 27. R2 de 05 de outubro de 2007 que dispõe sobre a implementação de ações que eliminem a rubéola e a síndrome da rubéola congênita até o ano de 2010, da 27ª Conferência Sanitária Pan- Americana e da 59ª Sessão do Conselho Regional da Organização Pan- Americana da Saúde;

II – A disponibilidade do recurso destinado ao Estado da fonte 112 que será redistribuído aos municípios como incentivo, visando alcançar = 95% da meta da campanha de vacinação contra Rubéola, propostas pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os recursos financeiros federal, fundo a fundo, aos municípios do Estado de Mato Grosso para a execução da Campanha Nacional de Vacinação contra Rubéola.

Art. 2º - Do total de recurso destinado ao Estado de Mato Grosso no montante de R\$ 1.472.701,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e um reais), será calculado o valor de R\$ 1,00 (um real) sobre a meta populacional dos Municípios, para a faixa etária de 12 a 39 anos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS

RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBÉOLA - 2008
ESTADO : MATO GROSSO

COD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RUBÉOLA (R\$) 2008	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSO (R\$)
510010	Acorizal	2.915		2.915,00
510020	Água Boa	7.899		7.899,00
510025	Alta Floresta	24.746		24.746,00
510030	Alto Araguaia	5.944		5.944,00
510035	Alto Boa Vista	2.399		2.399,00
510040	Alto Garças	4.199		4.199,00
510050	Alto Paraguai	2.535		2.535,00
510060	Alto Taquari	3.092		3.092,00
510080	Apiacás	3.160		3.160,00
510100	Araguaiana	1.740		1.740,00
510120	Araguainha	616		616,00
510125	Araputanga	7.918		7.918,00
510130	Arenópolis	5.124		5.124,00
510140	Aripuanã	10.755		10.755,00
510160	Barão de Melgaço	2.879		2.879,00
510170	Barra do Bugres	17.083		17.083,00
510180	Barra do Garças	30.014		30.014,00
510190	Brasnorte	6.503		6.503,00
510250	Cáceres	41.895		41.895,00
510260	Campinápolis	6.441		6.441,00
510263	Campo Novo do Parecis	16.046		16.046,00
510267	Campo Verde	14.558		14.558,00
510268	Campos de Júlio	2.504		2.504,00
510269	Canabrava do Norte	3.399		3.399,00
510270	Canarana	10.181		10.181,00
510279	Carlinda	4.228		4.228,00
510285	Castanheira	3.393		3.393,00
510300	Chapada dos Guimarães	9.119		9.119,00
510305	Ciáudia	6.481		6.481,00
510310	Cocalinho	2.802		2.802,00

510320	Colíder		13.459		13.459,00
510325	Colniza		7.536		7.536,00
510330	Comodoro		10.433		10.433,00
510335	Confresa		15.134		15.134,00
510336	Conquista D'Oeste		1.545		1.545,00
510337	Cotriguaçu		7.101		7.101,00
510340	Cuiabá		280.406		280.406,00
510343	Curvelândia		2.523		2.523,00
510345	Denise		5.138		5.138,00
510350	Diamantino		10.705		10.705,00
510360	Dom Aquino		3.861		3.861,00
510370	Feliz Natal		5.395		5.395,00
510380	Figueirópolis D'Oeste		1.698		1.698,00
510385	Gaúcha do Norte		2.853		2.853,00
510390	General Carneiro		2.123		2.123,00
510395	Glória D'Oeste		1.165		1.165,00
510410	Guarantã do Norte		17.709		17.709,00
510420	Guiratinga		5.039		5.039,00
510450	Indiavaí		1.085		1.085,00
510455	Itaúba		3.443		3.443,00
510460	Itiquira		5.410		5.410,00
510480	Jaciara		14.846		14.846,00
510490	Jangada		4.160		4.160,00
510500	Jauru		6.354		6.354,00
510510	Juara		19.299		19.299,00
510515	Juina		20.638		20.638,00
510517	Juruena		3.461		3.461,00
510520	Juscimeira		6.410		6.410,00
510523	Lambari D'Oeste		1.721		1.721,00
510525	Lucas do Rio Verde		16.539		16.539,00
510530	Luciára		936		936,00
510558	Marcelândia		10.150		10.150,00
510560	Matupá		6.149		6.149,00
510562	Mirassol d'Oeste		11.631		11.631,00
510590	Nobres		7.800		7.800,00
510600	Nortelândia		2.413		2.413,00
510610	Nossa Senhora do Livramento		6.426		6.426,00
510615	Nova Bandeirantes		4.969		4.969,00
510620	Nova Brasilândia		2.197		2.197,00
510621	Nova Canaã do Norte		5.366		5.366,00
510880	Nova Guarita		2.615		2.615,00
510618	Nova Lacerda		2.523		2.523,00
510885	Nova Marilândia		1.499		1.499,00
510890	Nova Maringá		2.209		2.209,00
510895	Nova Monte Verde		4.615		4.615,00
510622	Nova Mutum		10.827		10.827,00
510617	Nova Nazaré		1.096		1.096,00
510623	Nova Olímpia		10.910		10.910,00
510619	Nova Santa Helena		1.833		1.833,00
510624	Nova Ubiratã		4.391		4.391,00
510625	Nova Xavantina		8.824		8.824,00
510627	Novo Horizonte do Norte		1.388		1.388,00
510626	Novo Mundo		3.345		3.345,00
510631	Novo Santo Antônio		526		526,00
510628	Novo São Joaquim		4.792		4.792,00
510629	Paranaíta		4.340		4.340,00
510630	Paranatinga		8.021		8.021,00
510637	Pedra Preta		8.051		8.051,00
510642	Peixoto de Azevedo		8.136		8.136,00
510645	Planalto da Serra		1.487		1.487,00
510650	Poconé		15.526		15.526,00
510665	Pontal do Araguaia		2.428		2.428,00
510670	Ponte Branca		888		888,00
510675	Pontes e Lacerda		22.940		22.940,00
510677	Porto Alegre do Norte		4.738		4.738,00
510680	Porto dos Gaúchos		3.423		3.423,00
510682	Porto Esperidião		5.737		5.737,00
510685	Porto Estrela		1.853		1.853,00
510700	Poxoréu		7.889		7.889,00
510704	Primavera do Leste		30.539		30.539,00
510706	Querência		5.627		5.627,00
510715	Reserva do Cabaçal		803		803,00
510718	Ribeirão Cascalheira		4.044		4.044,00
510719	Ribeirãozinho		1.195		1.195,00
510720	Rio Branco		2.287		2.287,00
510757	Rondolândia		2.228		2.228,00
510760	Rondonópolis		85.267		85.267,00
510770	Rosário Oeste		8.335		8.335,00
510775	Salto do Céu		1.217		1.217,00
510724	Santa Carmem		2.339		2.339,00
510774	Santa Cruz do Xingu		794		794,00
510776	Santa Rita do Trivelato		939		939,00
510777	Santa Terezinha		3.195		3.195,00
510726	Santo Afonso		1.554		1.554,00
510779	Santo Antônio do Leste		1.282		1.282,00
510780	Santo Antônio do Leverger		7.496		7.496,00
510785	São Félix do Araguaia		4.617		4.617,00
510729	São José do Povo		1.480		1.480,00
510730	São José do Rio Claro		7.548		7.548,00
510735	São José do Xingu		3.815		3.815,00

510710	São José dos Quatro Marcos	8.922	8.922,00
510740	São Pedro da Cipa	1.882	1.882,00
510787	Sapezal	7.953	7.953,00
510788	Serra Nova Dourada	796	796,00
510790	Sinop	52.974	52.974,00
510792	Sorriso	25.569	25.569,00
510794	Tabaporã	9.911	9.911,00
510795	Tangará da Serra	39.054	39.054,00
510800	Tapurah	4.115	4.115,00
510805	Terra Nova do Norte	5.332	5.332,00
510810	Tesouro	916	916,00
510820	Torixoréu	1.998	1.998,00
510830	União do Sul	3.307	3.307,00
510835	Vale de São Domingos	1.667	1.667,00
510840	Várzea Grande	134.707	134.707,00
510850	Vera	6.219	6.219,00
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	7.518	7.518,00
510860	Vila Rica	10.616	10.616,00
TOTAL		1.472.701	1.472.701,00

Resolução CIB Nº. 028 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre a alteração da Rede de Assistência Neurológica do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso;
- II** – A Portaria GM N.º 1.162 de 07 de julho de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- III** – A Resolução Nº 16 de 07 de agosto de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá que aprova a Habilitação do Hospital Geral Universitário como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- IV** – A Portaria SAS N.º 0756, de 27 de dezembro de 2005 que institui as normas de credenciamento para Unidades em Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- V** – A Resolução CIB Nº. 062 de 21 de setembro de 2007 que dispõe sobre a aprovação da Rede Neurológica do Estado de Mato Grosso;
- VI** – O Processo N.º 061551-3, Ofício n.º 080/SUP/HUJM-2008 em que o Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM declina da intenção de buscar o credenciamento como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;
- VII** – O mesmo Processo N.º 061551-3, Ofício n.º 001-04/2008 DG/HGU em que o Hospital Geral Universitário/HGU solicita a habilitação como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o Anexo IV da Resolução CIB Nº. 062 de 21/09/2007 que aprovou a Rede de Assistência Neurológica do Estado de Mato Grosso, passando a ter nova configuração conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 028 DE 12 DE JUNHO DE 2008
REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA NEUROLÓGICA

Microrregião	Município	Unidade Hospitalar	Nível de Complexidade	À Implantar Alta Complexidade
Baixada Cuiabana	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Müller	Média Complexidade	Unidade de Assistência
		Hospital Universitário Geral	Alta Complexidade	Centro de Referência em Neurologia.
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	Média Complexidade	–
	Santa Casa de Misericórdia	Média Complexidade	–	
	Várzea Grande	Fundação de Saúde de Várzea Grande	Média Complexidade	–
Sul	Rondonópolis	Hospital Regional de Rondonópolis	Média Complexidade	Unidade de Assistência
		Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	Média Complexidade	–
Oeste	Cáceres	Hospital Regional de Cáceres	Média Complexidade	Unidade de Assistência
Teles Pires	Sorriso	Hospital Regional de Sorriso	Média Complexidade	Unidade de Assistência
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital Municipal Kleide Coelho	–	Unidade de Assistência
		Hospital Regional de Colíder	Média Complexidade	–

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2009. Processo: 727066/2008
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e ASSOCIAÇÃO VIA LÁCTEA – CAMINHO, LUZ E VIDA – CNPJ – MF Nº 03.865.601/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, a título de custeio, visando melhoria do atendimento aos prematuros carentes e respectivas famílias, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transição

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Microrregionalização: 9900 – Estado

Programa: 278- IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DO SUS

Projeto/Atividade: 4029-Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde

Natureza da Despesa: 33504300 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.03180-6

Data: 12/03/2009

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

AROLD PEIXOTO DA SILVA

Presidente da Associação Via Láctea- Caminho, Luz e Vida

CPF nº 200.625.919-91

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2007

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT

CONTRATADA: EMPRESA AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES

LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da Cláusula Oitava

– Do valor do Contrato e Cláusula Décima Segunda – Da vigência, acordadas no

Contrato Inicial nº 004/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO –

8.1 – O valor básico do presente contrato é de R\$ 1.758,06 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), mensais, perfazendo em 12 (doze) meses o montante de R\$ 21.096,72 (vinte e um mil, noventa e seis reais e setenta centavos).

8.2 – Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto do contrato (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/03/2009 e seu término em 22/03/2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante formalização de novo termo aditivo.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Cuiabá – MT, 22 de março de 2009.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

Presidente da AGER/MT

CONTRATANTE

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA

Diretor Regulador AGER/MT

CONTRATANTE

ARNALDO SOUSA MARQUES

AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda

CONTRATADA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 22 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 121962/2006.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **26,7590 ha** (Vinte e seis hectares, setenta e cinco ares, noventa centiares), situado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, Denominada "GLEBA BOM DESPACHO I" Perímetro

2.174,16 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M01, situado no limite de **MADALENA BOM DESPACHO DA SILVA**, coordenada plana 8.259.876,00 m Norte e 643.950,74 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR; deste segue confrontando com **MADALENA BOM DESPACHO DA SILVA**, e com a distância de 261,24 m e azimute plano de 107°48'41" chega-se ao marco M02, de coordenada plana UTM 8.259.796,09 m Norte e 644.199,46 m Leste, deste segue confrontando com **JOSEFINA BOM DESPACHO SILVA PAIM**, e com a distância de 9,29 m e azimute plano de 107°48'38" chega-se ao marco M03, de coordenada plana UTM 8.259.793,25 m Norte e 644.208,30 m Leste, deste segue confrontando com **JOSEFINA BOM DESPACHO SILVA PAIM**, e com a distância de 562,84 m e azimute plano de 125°27'00" chega-se ao marco M04, de coordenada plana UTM 8.259.466,81 m Norte e 644.666,80 m Leste, deste segue confrontando com **NATALIA BOM DESPACHO SILVA ALBUQUERQUE**, e com a distância de 411,79 m e azimute plano de 220°11'04" chega-se ao marco M05, de coordenada plana UTM 8.259.152,21 m Norte e 644.401,09 m Leste, deste segue confrontando com **LAZARO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, e com a distância de 50,00 m e azimute plano de 301°30'22" chega-se ao marco M06, de coordenada plana UTM 8.259.178,34 m Norte e 644.358,46 m Leste, deste segue confrontando com **LIVIA BOM DESPACHO SILVA E CRUZ**, e com a distância de 345,79 m e azimute plano de 300°34'57" chega-se ao marco M07, de coordenada plana UTM 8.259.354,27 m Norte e 644.060,77 m Leste, deste segue confrontando com **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PANTANALZINHO**, e com a distância de 533,21 m e azimute plano de 348°05'28" chega-se ao marco M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de março de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 21 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 110613/2006

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 13,9206 ha (Treze hectares, noventa e duas ares, seis centiares), situado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, Denominada "**GLEBA BOM DESPACHO**" Perímetro: 1.758,70 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco M-01, situado no limite de **BENEDITO DA SILVA**, coordenada plana 8.259.843,110 m Norte e 644.867,680 m Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGR, deste segue confrontando com **BENEDITO DA SILVA**, com a distância de 85,11 m e azimute plano de 120°27'17" chega-se ao M-02, de coordenada plana UTM 8.259.799,970 m Norte e 644.941,050 m Leste, deste segue confrontando com **NATALIA BOM DESPACHO SILVA ALBUQUERQUE**, com a distância de 253,59 m e azimute 218°33'45" chega-se ao marco M-03, de coordenada plana UTM 8.259.601,680 m Norte e 644.782,970 m Leste, deste segue confrontando com **NATALIA BOM DESPACHO SILVA ALBUQUERQUE**, com a distância de 178,00 m e azimute plano de 220°44'24" chega-se no marco M-04, de coordenada plana UTM 8.259.466,810 m Norte e 644.666,800 m Leste, deste segue confrontando com **LIVIA BOM DESPACHO SILVA E CRUZ**, com a distância de 562,84 m e azimute plano de 305°27'00" chega-se ao M-05, de coordenada plana UTM 8.259.793,250 m Norte e 644.208,300 m Leste, deste segue confrontando com **LIVIA BOM DESPACHO SILVA E CRUZ**, com distância de 9,29 m e azimute plano de 287°48'38" chega-se ao marco M-06, de coordenada plana UTM 8.259.796,090 m Norte e 644.199,460 m Leste, deste segue confrontando com **MADALENA BOM DESPACHO DA SILVA**, com a distância de 669,87 m e azimute plano de 85°58'30" chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de março de 2009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 48/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, com referência a Portaria nº. 045/2009/GP/DETRAN/MT, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, de 13/03/2009, nº. 25037, Página 57,

RESOLVE:

Art. 1º. **Onde se lê:** "CNPJ nº. 09.350.103/0001-56", **leia-se:** CNPJ nº. 09.350.103/0002-37.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 049/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do não preenchimento em sua íntegra a Lei nº 6.076, de 08/10/1992.

RESOLVE:

I - Descredenciar a empresa "**T.S. DESPACHANTE LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o nº 08.970.267/0001-13, com o nome de fantasia "**DESPACHANTE VITORIA II**", código 523, tendo como titular a Sra. TELMA ALMEIDA DA SILVA - CPF. 833.546.031-00, situado a Rua XV de Novembro, 1209 - Centro - Barra do Garças (MT).

II - Revoga-se a Portaria 437/2007/GP/DETRAN/MT, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/07.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 23 de março de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 052/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**AUTO MOTO ESCOLA AMX LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.553.699/0001-70, com sede a Rua Presidente Vargas, 529 - sala "D" - Centro - São Pedro da Cipa - MT - CEP 78835-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA ESTRELA**", de classificação "A/B", com os códigos nº 9167 e 390, respectivamente, vinculada à 18ª CIRETRAN em Jaciara - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de março de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às oito horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2009, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 09/02/2009 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Aprovação do Balancete do mês de Dezembro de 2008; II) Aprovação do Balanço Geral do Exercício de 2008; e III) Apreciação de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra ao Diretor Presidente para que relatasse o assunto do Balancete de Dezembro/2008. Informou o Senhor Arcleidy Dias Pereira que a MTF chegou ao final do ano, novamente, com resultados positivos, sendo que o Balancete de Dezembro registrou resultado operacional de R\$ 197,2 mil. Ressaltou que os esforços para ampliar as receitas foram coroados de êxitos. Destacou que a administração de fundos e a prestação de serviços continuam a dar suporte financeiro para que a agência prossiga na sua missão como instituição financeira oficial do Estado, exercendo as prerrogativas contidas nos artigos 169 e 172 da CE, conforme previsto da LC 140/03. O Balancete, distribuído com antecedência aos Senhores Conselheiros, estava instruído com Relatório da Auditoria Interna e do Parecer do Conselho Fiscal, recomendando a sua aprovação. Em seguida, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do CAD, submeteu o assunto da pauta, **item I**, aos Conselheiros presentes, obtendo aprovação de todos. Passando ao **item II** da pauta, que versa sobre o Balanço Geral de 2008, o Senhor Presidente do Conselho de Administração esclareceu que a direção da Agência encaminhou para cada Conselheiro de Administração e Fiscal cadernos contendo os seguintes documentos, objeto principal da reunião: a) Relatório da Administração, b) Balanço Patrimonial, c) Demonstração do Resultado, d) Demonstração das Mutações, e) Demonstração do Fluxo de Caixa, f) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas aos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, g) Parecer dos Auditores Independentes Salgueiro & Ribeiro Auditores Associados S/S, CRC/MT nº 376 e CVM nº 9750, h) Parecer e Relatório da Auditoria Interna, i) Parecer da Área Gerencial de Risco, e j) Parecer do Conselho Fiscal. O Presidente Nadaf pediu à Diretoria Executiva, presente à reunião, que se colocasse à disposição dos Conselheiros para esclarecer qualquer pormenor sobre a gestão da Agência. Com a palavra o Senhor Arcleidy Dias Pereira, Presidente da MT FOMENTO, disse que o Exercício de 2008 apresentou um lucro final de R\$ 426,3 mil após as deduções e as provisões. Foi o 2º ano consecutivo de saldos positivos e de recuperação de resultados, mostrando que a Agência está no caminho certo, concluiu. Em aparte, o Senhor Pedro Nadaf lembrou que a MTF tem condições de colaborar com o Estado, resguardada a limitação de seu capital, apoiando financeiramente os empreendimentos municipais e as médias e pequenas empresas, visando superar a 47ª Crise Financeira Internacional, às nossas portas, esta denominada de desregulação que nasceu com a crise do petróleo dos anos 70/80, ciclos

que vem ocorrendo desde 1790. Ao concluir disse que esse é o desejo de sua Excelência o Senhor Blairo Borges Maggi, Governador do Estado que já sinalizou para a meta, preparando a MTF para assumir esta responsabilidade, no momento adequado. Com os apertes, e feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho, Senhor Pedro Nadaf, submeteu o Balanço de 2008 à deliberação dos Senhores Conselheiros, recebendo aprovação unânime, com recomendação à AGO, conforme Parecer em anexo. Já ano item III da pauta, foi colocado à palavra livre para quem quisesse fazer uso. Pedindo a palavra, o Senhor Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, solicitou ao Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia para, dentro da política de abertura de escritórios regionais da SICME, no interior, assumisse junto a SETECs, os custos de manutenção do Posto do SINE em Rondonópolis, onde a MT FOMENTO dispõe de salas cedidas para atendimento aos clientes da Agência e do micro-credito promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social. O Senhor Pedro Jamil Nadaf, Secretário de Estado e Presidente do Conselho, submeteu aos demais Conselheiros o pedido da MT FOMENTO, declarando o seu apoio à iniciativa da Agência. Providências como Alvará de licenciamento, pessoal e impressos cancelados da Agência continuarão por conta da MTF. As demais despesas como energia, telefone, água, limpeza, material de copa, higiene, correios, manutenção, segurança, e serviço de internet, via Brasil Telecom, e outros serão assumidos pela SICME em protocolo a ser firmado com a SETECs. Submetido o assunto a votação foi aprovada. Finalmente, não havendo outros assuntos para registro, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 18 de fevereiro de 2009. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2009, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Arcleidy Dias Pereira, Éder de Moraes Dias, Yênes Jesus de Magalhães, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zlilio e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2009, às 10 horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Internos, o Parecer da Área Gerencial de Risco e com recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem, recomendando a sua aprovação pela Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Arcleidy Dias Pereira
Vice-Presidente

Éder de Moraes Dias
Magalhães
Conselheiro

Yênes Jesus de
Conselheiro

Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara
Conselheiro

César Roberto Zlilio
Conselheiro

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00094/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/03/2009 Até 25/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00008/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (120545) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
A Partir de: 28/01/2009 Até 06/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00134/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 13/03/2009 Até 01/04/2009
Processo N. :
Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/03/2009 Até 11/04/2009
Processo N. :
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 08/03/2009 Até 22/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00119/2009 DE: 25/03/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00062/2009 DE: 25/03/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (125256/1) DILCELE COSTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 15/03/2009 Até 13/05/2009
Processo N. :
Nome: (20836/1) LAZARO SEBASTIAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/03/2009 Até 17/07/2009
Processo N. :
Nome: (72629/1) WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 26/02/2009 Até 26/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2009 DE: 25/03/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (117066/1) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 02/03/2009 Até 16/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00071/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000050828
Nome: (68303/4) ANETE CRISTINA DA ROCHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGÓGICO/FDE
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELVES VARGAS
A Partir de: 02/02/2009
Processo N.: 1000000050852
Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGÓGICO/FDE
Un. Adm: (118516) E. E. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 02/02/2009
Processo N.: 1000000048033
Nome: (84623/1) DJALMA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000048040
Nome: (25554/5) IVONE TIRLONI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154156) E. E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000048030
Nome: (49655/3) MARCOS ROBERTO FERRARI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000048029
Nome: (49777/6) MARIA HOSANA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000050820
Nome: (59944/5) MARIA JOSE BELTRAN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGÓGICO/FDE
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 02/02/2009
Processo N.: 1000000048024
Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000026445
Nome: (51621/7) RUI DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000048027
Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 1000000048031
Nome: (45448/8) ZILDA GARCEZ CASAVECHIA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (041440) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO RIO
A Partir de: 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28739/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049606
Contratado: (101279/5) KELLY CRISTINA DUARTE
CPF: 650.324.031-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28740/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000022258
Contratado: (108661/2) DIRCY REGE DA SILVA
CPF: 973.063.551-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28741/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049641
Contratado: (135822/5) ANDRE MAMEDE DA SILVA
CPF: 915.179.071-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28742/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050502
Contratado: (137361/5) SONIA MARIA COSTA
CPF: 106.682.761-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28743/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049152
Contratado: (137381/4) CELIA MARQUES CARVALHO DE SOUZA
CPF: 886.444.051-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28744/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049248
Contratado: (137714/5) ROSINETE DA SILVA FAVACHO
CPF: 951.067.151-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28745/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050623
Contratado: (143869/2) GRACILENE FERRAZ DE LIMA
CPF: 873.664.521-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (127701) E. E. VILA RICA
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28746/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050200
Contratado: (144129/2) DANIELA FERREIRA
CPF: 030.488.911-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28747/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050012
Contratado: (144180/3) IRANILDE MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 572.148.752-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28748/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049382
Contratado: (144526/3) LAURENI DE SOUZA PEREIRA
CPF: 843.508.811-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28749/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050213
Contratado: (144876/2) DULCIANE ALVES LUCZKIEWICZ
CPF: 004.668.121-32
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28750/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050557
Contratado: (144885/2) HELENA INDIARA FERREIRA COREZOMAE
CPF: 028.736.661-88
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (109436) E. E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE"
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28751/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049799
Contratado: (200933/2) LENITA DOS ANJOS TOSATT
CPF: 881.359.851-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELVES VARGAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28752/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050450
Contratado: (201179/2) POFAT KAYABI
CPF: 557.527.051-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069280) EICE DIAURUM
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28753/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050449
Contratado: (201180/2) RUPUAT KAIABI
CPF: 010.738.471-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069280) EICE DIAURUM
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28754/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050458
Contratado: (202475/2) LUCILENE AVILA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 902.830.821-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28755/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049832
Contratado: (202517/2) RONALDO DE ALMEIDA DORTA
CPF: 941.315.701-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28756/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049295
Contratado: (204159/2) LUCILENE PEREIRA FERREIRA
CPF: 931.443.931-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)
A Partir de: 09/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28757/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000049246
Contratado: (207306/2) ADINELSON LEÃO DE OLIVEIRA
CPF: 688.886.781-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28758/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 1000000050615
Contratado: (208310/3) ALEX ROQUE DA SILVA
CPF: 002.344.011-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124060) E. E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 13/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28759/2009 DE: 25/03/2009
Processo N.: 182439
Contratado: (211346/2) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
CPF: 031.668.081-83
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
CONTRATO/SEDUC/28760/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 91214
 Contratado: (211632/1) LUIZ FERNANDO MIRANDA VILAÇA
 CPF: 020.855.381-93
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
CONTRATO/SEDUC/28761/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000015665
 Contratado: (211633/1) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA
 CPF: 875.093.181-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28762/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000018118
 Contratado: (211634/1) KELY MARTINS DO BONESPACHO PINHEIRO
 CPF: 017.308.701-98
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28763/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000018674
 Contratado: (211635/1) SUELI PE UTSUIWE RUDZAPARI
 CPF: 020.583.411-63
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28764/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000019341
 Contratado: (211636/1) LUCIANA MORAIRA LOPES
 CPF: 970.870.841-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28765/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000019770
 Contratado: (211637/1) WELLINGTON RAMOS GALOSSI
 CPF: 031.419.471-12
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28766/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000020162
 Contratado: (211638/1) EDNALVA MARQUES RODRIGUES
 CPF: 916.367.601-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28767/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000020544
 Contratado: (211639/1) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
 CPF: 601.230.879-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28768/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000022282
 Contratado: (211640/1) ADRIANA ROSA
 CPF: 009.213.611-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28769/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000022616
 Contratado: (211641/1) MARIA EDINALVA DOS SANTOS DE SOUSA
 CPF: 920.711.043-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/28770/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000050322
 Contratado: (73159/13) MATILDES JESUENE DA SILVA
 CPF: 705.530.091-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 20/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28771/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 182712
 Contratado: (75569/8) ELIANE CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA
 CPF: 804.505.121-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADÃ
 A Partir de: 20/12/2008 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28772/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000049885
 Contratado: (88510/7) CICERA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 926.459.331-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28773/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000022686
 Contratado: (129553/4) DELMARINO GOMES MORAIS
 CPF: 003.100.451-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Substituído: (31920) JOSE ENOCENCIO DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 27/04/2009
CONTRATO/SEDUC/28774/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000049250
 Contratado: (131502/5) RIVANILDO JOSE DE SOUZA
 CPF: 992.917.621-72
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (11739) EDWIGES PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 23/02/2009 Até 23/05/2009
CONTRATO/SEDUC/28775/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000049477
 Contratado: (137070/3) FABIO SALES DO COUTO SILVA
 CPF: 913.400.471-87
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (13225) TRINDADE DA CONCEICAO MIGUEL FERNANDES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/03/2009
CONTRATO/SEDUC/28776/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000049509
 Contratado: (144408/2) ARLETE MARTINS DA SILVA
 CPF: 866.997.681-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 Substituído: (13216) MARIA GALDINA PEREIRA LEITE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 27/04/2009
CONTRATO/SEDUC/28777/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000046457
 Contratado: (144594/2) DIANA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 593.517.051-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 Substituído: (15578) BENEDITA THEREZINHA DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/28778/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000050043
 Contratado: (144959/2) VANESA GONCALVES
 CPF: 008.810.981-08
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 Substituído: (39117) JOSEFA ADELAIDE DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/04/2009
CONTRATO/SEDUC/28779/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000049567
 Contratado: (145176/3) JANETE BATISTA DE BELEM
 CPF: 346.495.811-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (19492) TEREZA LUCIA DA SILVA
 A Partir de: 12/02/2009 Até 13/03/2009
CONTRATO/SEDUC/28780/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000049165
 Contratado: (200963/2) MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA
 CPF: 453.099.221-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (12117) BENEDITA M DOS S FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 27/04/2009
CONTRATO/SEDUC/28781/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000050282
 Contratado: (202462/2) KAREN CRISTINA MENEZES DONATO
 CPF: 861.968.551-15
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Substituído: (5013) NAIR PINTO DELGADO
 A Partir de: 08/02/2009 Até 08/04/2009
CONTRATO/SEDUC/28782/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 1000000046558
 Contratado: (90641/24) GENIEL ARAUJO SILVA
 CPF: 886.097.151-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL. JULIO MULLER
 Substituído: (22410) DJALMA SOARES FARIAS
 A Partir de: 23/03/2009 Até 20/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/28783/2009 DE: 25/03/2009

Processo Nº: 182586
 Contratado: (102610/13) MARCIANE FERREIRA ORMOND
 CPF: 700.786.101-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00155/2009 DE: 25/03/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (20840/1) BENEDICTA LUZIA DOMINGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 20/02/2009 Até 20/04/2009

Processo N.:

Nome: (85025/1) CLEIDE REGINA ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

Processo N.:

Nome: (6489/1) DEUZA DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) EEPFG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 21/02/2009 Até 22/03/2009

Processo N.:

Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 06/03/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:

Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPFG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009

Processo N.:

Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPFG - FLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 15/03/2009 Até 13/05/2009

Processo N.:

Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) EEPFG - 1. DE MAIO
A Partir de: 20/03/2009 Até 18/04/2009

Processo N.:

Nome: (12548/1) LYSETE GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPFG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 09/03/2009 Até 23/03/2009

Processo N.:

Nome: (22416/1) MARIA APARECIDA VALLADARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPFG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 12/03/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:

Nome: (7725/1) MARIA MOREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010065) EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/03/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:

Nome: (13794/1) ROSANGELA BENEDITA VIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009

Processo N.:

Nome: (32596/1) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) EEPFG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 12/03/2009 Até 10/05/2009

Processo N.:

Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) EEPFG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 14/03/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (85322/1) ZIHAD ALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00156/2009 DE: 25/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19091/1) MARIA BARTOLINA DE SIQUEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPFG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 22/01/2009 Até 22/03/2009

Processo N.:

Nome: (30625/1) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) EEPFG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 15/03/2009 Até 12/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00157/2009 DE: 25/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000016221

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 1000000016832

Nome: (5107/1) ADEMIR BENEDITA VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Até 11/05/2003
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 1000000017209

Nome: (74940/2) ALAIDES MARIA DA SILVA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 12/04/2009 Até 10/07/2009

Processo N.: 1000000016741

Nome: (13186/1) ALZIRA FURLANETO ZORZENON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/05/2009

Processo N.: 1000000016829

Nome: (17968/1) ANA DE BRITO MIRANDA NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Até 28/02/2004
A Partir de: 23/03/2009 Até 20/06/2009

Processo N.: 1000000016906

Nome: (34376/2) ANDRE ROBERTO LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2001 Até 12/02/2006
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

Processo N.: 1000000017249

Nome: (13054/1) ANDRELINA CONCEICAO DE MORAES ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 10/04/2009 Até 08/07/2009

Processo N.: 1000000017275

Nome: (4346/1) APARECIDA DE FATIMA RAMOS QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Até 14/03/2008
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 1000000015812

Nome: (3039/1) APARECIDA SOARES DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016919

Nome: (13867/1) APARECIDO MAGNE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016487

Nome: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 1000000017169

Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/1998 Até 24/10/2003
A Partir de: 01/03/2009 Até 29/05/2009

Processo N.: 1000000017221

Nome: (12582/1) BENEDITO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 1000000016730

Nome: (37933/1) BERNARDINA BEIGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016064

Nome: (14702/1) CATERINA DA GUIA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 26/03/2009 Até 23/06/2009

Processo N.: 1000000016294

Nome: (21902/2) CELIA MARIA ARAUJO PRATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/10/1998 Até 02/10/2003
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016324

Nome: (2926/1) CLEMENTE VANDERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/03/1999 Até 19/03/2004
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016288

Nome: (18576/1) CLEUNICE SEVERINA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Até 06/08/2004
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016927

Nome: (11859/1) CORACI NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 1000000015940

Nome: (31068/1) CREUZA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Até 15/02/2007
A Partir de: 20/03/2009 Até 17/06/2009

Processo N.: 1000000015956

Nome: (17344/1) DEA LUCIA FIGUEIREDO GIUNTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000017186

Nome: (3516/1) DEUZILIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/03/1998 Até 19/03/2003
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/05/2009

Processo N.: 1000000017197

Nome: (23650/1) EDWIGES MADALENA BISPO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Até 23/05/2005
A Partir de: 11/04/2009 Até 09/07/2009

Processo N.: 1000000016437

Nome: (15699/1) ELAIR MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Até 31/03/2008
A Partir de: 27/03/2009 Até 24/06/2009

Processo N.: 1000000002703

Nome: (17869/1) ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999
A Partir de: 17/04/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 1000000015750

Nome: (30664/1) ELIAZEL VIEIRA RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/03/2001 Até 03/03/2006
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 1000000016003

Nome: (20438/1) ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 12/04/2009 Até 10/07/2009

Processo N.: 1000000016450

Nome: (21374/1) EURACI DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Até 23/05/2000
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 1000000016860

Nome: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: 1000000016457 Nome: (16131/1) FLORENTINA DOMINGAS DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 20/06/1998 Ate 19/06/2003 A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009	Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000015862 Nome: (26645/2) GENI VALDEVINO MIRANDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 27/05/2002 Ate 26/05/2007 A Partir de: 14/04/2009 Ate 12/07/2009	Processo N.: 1000000016871 Nome: (21865/4) MARIA ELIZABETH MURTA MALAQUIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001 A Partir de: 31/03/2009 Ate 28/06/2009
Processo N.: 1000000016847 Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009	Processo N.: 1000000016896 Nome: (2936/1) MARIA FATIMA DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 20/02/2003 Ate 19/02/2008 A Partir de: 02/04/2009 Ate 30/06/2009
Processo N.: 1000000016126 Nome: (30603/1) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009	Processo N.: 1000000016747 Nome: (15713/1) MARIA FERREIRA DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 A Partir de: 23/03/2009 Ate 20/06/2009
Processo N.: 1000000017230 Nome: (14132/1) IZABEL BONDESPACHO DOS SANTOS COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 A Partir de: 23/03/2009 Ate 20/06/2009	Processo N.: 1000000016924 Nome: (19742/1) MARIA IZIDORIA OLIVEIRA GAMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 12/04/2009 Ate 10/07/2009
Processo N.: 1000000016440 Nome: (11900/1) JOANA DE ARRUDA CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002 A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009	Processo N.: 1000000015971 Nome: (33345/1) MARIA NEUSA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003 A Partir de: 15/04/2009 Ate 13/07/2009
Processo N.: 1000000017226 Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009	Processo N.: 1000000016963 Nome: (12608/1) MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000017215 Nome: (12577/1) JOAQUINA LEITE DE PAULA CAMPOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002 A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009	Processo N.: 1000000016494 Nome: (36324/1) MARILUCE CORREA DE MORAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002 A Partir de: 10/04/2009 Ate 08/07/2009
Processo N.: 1000000016843 Nome: (32802/1) JOSE APARECIDO VIEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009	Processo N.: 1000000017207 Nome: (37470/1) MARISOL CAMARGO FREITAS DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/04/1995 Ate 16/04/2000 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009
Processo N.: 1000000002374 Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 15/04/2009 Ate 13/07/2009	Processo N.: 1000000016839 Nome: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 12/04/2009 Ate 10/07/2009
Processo N.: 1000000016886 Nome: (14026/1) JOSELINO BISNETO DE MOURA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009	Processo N.: 1000000016033 Nome: (32209/1) MARLUCIA BESSA ITACARAMBY Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016809 Nome: (1783/1) JOSENIL ALVES SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 02/01/1999 Ate 01/01/2004 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009	Processo N.: 1000000016157 Nome: (33586/1) MARTA REGINA MARTINS ENCINA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004 A Partir de: 12/04/2009 Ate 10/07/2009
Processo N.: 1000000016907 Nome: (100769/2) LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 07/06/2002 Ate 06/06/2007 A Partir de: 02/04/2009 Ate 30/06/2009	Processo N.: 1000000016990 Nome: (55676/3) NARA LUSIA COLVERO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016495 Nome: (21769/1) LENIL DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005 A Partir de: 16/04/2009 Ate 14/07/2009	Processo N.: 1000000015961 Nome: (20630/1) OCANITE DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001 A Partir de: 20/03/2009 Ate 17/06/2009
Processo N.: 1000000002617 Nome: (72687/5) LINDINALVA DA SILVA CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005 A Partir de: 14/04/2009 Ate 12/07/2009	Processo N.: 1000000016989 Nome: (5976/1) ODETE GUIMARAES CAVALCANTE Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005 A Partir de: 23/02/2009 Ate 23/05/2009
Processo N.: 1000000016962 Nome: (87045/1) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009	Processo N.: 1000000015772 Nome: (35773/1) OSCAR AUGUSTO DE ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 09/02/2003 Ate 08/02/2008 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016728 Nome: (4257/1) LUCI IZABEL DE ARAUJO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003 A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/07/2009	Processo N.: 1000000016800 Nome: (37352/1) ROSANGELA MARIA ALBEFARO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016160 Nome: (32791/1) LURDES MARCHIORETTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 05/07/1996 Ate 04/07/2001 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009	Processo N.: 1000000016910 Nome: (18762/1) RUGENA NOSEK Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016321 Nome: (20352/1) LUZIA DIAS DE MORAIS PINA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009	Processo N.: 1000000016794 Nome: (18928/1) RUY OLIVEIRA BARBOZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
Processo N.: 1000000015993 Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 A Partir de: 20/03/2009 Ate 17/06/2009	Processo N.: 1000000016346 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016058 Nome: (56532/5) MARCONI LAZARO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009	Processo N.: 1000000016127 Nome: (50447/14) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009
Processo N.: 1000000017227 Nome: (3063/1) MARIA ARAIS VIEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009	Processo N.: 1000000016471 Nome: (19073/1) SHEILA MARA GONCALVES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000016159 Nome: (35852/1) MARIA DA GLORIA SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 A Partir de: 14/04/2009 Ate 12/07/2009	Processo N.: 1000000016027 Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009
Processo N.: 1000000017206 Nome: (66395/1) MARIA DE FATIMA SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009	Processo N.: 1000000016056 Nome: (23657/1) SILVIA FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016953 Nome: (14449/1) MARIA EDUARDA DE MATOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA	Processo N.: 1000000017196 Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 19/01/2000 Ate 18/01/2005 A Partir de: 23/03/2009 Ate 20/06/2009
	Processo N.: 1000000002616

Nome: (35419/1) SONIA VANACIR PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 14/04/2009 Ate 12/07/2009
Processo N.: 1000000016814

Nome: (65129/3) SUDARIA OVIDIO COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/06/2000 Ate 15/06/2005
A Partir de: 17/04/2009 Ate 15/07/2009
Processo N.: 1000000016185

Nome: (4272/1) SUELY CARDOSO VILARINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Ate 31/07/2002
A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
Processo N.: 1000000016806

Nome: (4073/1) VIRGINIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 12/04/2009 Ate 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00052/2009 DE: 25/03/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (80706/1) RITA DE CASSIA FREITAS SOARES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/03/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00011/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (205052/3) ELAINE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (141348) GER. DE MUSICA
A Partir de: 25/02/2009 Até 11/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00187/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (17185/2) TANIA REGINA BAPTISTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 02/03/2009 Até 21/03/2009
Processo N.:

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 09/03/2009 Até 13/03/2009
Processo N.:

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 09/03/2009 Até 13/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00188/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 139805/2009
Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009
Processo N.: 131529/2009

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 03/03/2009 Ate 01/04/2009
Processo N.: 139742/2009

Nome: (63801/1) ELCIDA POTTKER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/1999 Ate 15/05/2004
A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
Processo N.: 79063/2009

Nome: (80939/1) MARIA SEBASTIANA PEIXOTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993
A Partir de: 12/03/2009 Ate 11/05/2009
Processo N.: 139841/2009

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/1994 Ate 15/05/1999
A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
Processo N.: 139949/2009

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2003 Ate 27/03/2008
A Partir de: 01/02/2009 Ate 02/03/2009
Processo N.: 139781/2009

Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005
A Partir de: 11/02/2009 Ate 12/03/2009
Processo N.: 139969/2009

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLEZARI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00189/2009 DE: 25/03/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 115934/2009

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 19/02/2009 Até
Processo N.: 102006/2009

Nome: (210285/1) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/02/2009 Até 09/12/2009
Processo N.: 103034/2009

Nome: (209212/1) ENILSON DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/02/2009 Até 01/01/2010
Processo N.: 103009/2009

Nome: (210277/1) GRACIELA GIOVANA CANTON
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/02/2009 Até 01/01/2010
Processo N.: 102536/2009

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/02/2009 Até
Processo N.: 158702/2009

Nome: (143384/1) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/03/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 102003/2009

Nome: (122727/2) MARLENE MARCAL DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/02/2009 Até 09/12/2009
Processo N.: 102005/2009

Nome: (61310/4) MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/02/2009 Até 14/12/2009
Processo N.: 2929/2009

Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137375) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/01/2009 Até
Processo N.: 145231/2009

Nome: (121227/2) REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/11/2008 Até 29/11/2009
Processo N.: 145375/2009

Nome: (84095/2) RENATA LIGIA TUMELERO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/01/2010
 Processo N.: 36016/2009
 Nome: (200303/1) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 24/04/2008 Até 01/04/2009
 Processo N.: 102002/2009
 Nome: (210286/1) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 14/02/2009 Até 09/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00008/2009 DE: 25/03/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (35703/1) UMBELINA DE CAMPOS GOMES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140759) GERENCIA DE CREDITO I
 A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00040/2009 DE: 25/03/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (48494/5) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 10/03/2009 Até 16/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Março de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEEL

ESPORTE E LAZER

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDE

ADENDO I

EDITAL DE PREGÃO 02/2009/FUNDE

O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna público para conhecimento dos interessados as Complementações/Retificações ao Edital do presente certame licitatório, a seguir:

ANEXO I

LOTE 03

ITEM 05

ONDE SE LÊ:

Rede de voleibol nylon 02 faixa sintética PARES 300

LEIA-SE:

Rede de voleibol nylon 02 faixa sintética UNIDADE 300

ITEM 06

ONDE SE LÊ:

Rede de voleibol nylon 04 Lonas malha 10 PARES 30

LEIA-SE:

Rede de voleibol nylon 04 Lonas malha 10 UNIDADE 30

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 25 de Março de 2009

FABIO VIEIRA ALVES

Pregoeiro

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2009.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **001/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra destinado a atender a ampliação da Cabine de Transformação e Instalação elétrica de alta tensão com fornecimento de peças e mão de Obra junto ao novo anexo da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, localizada no Município de Cuiabá-MT, que julgou improcedente o Recurso interposto pela Empresa Ayra Engenheira e Construção Ltda, sob o número de protocolo nº. 192163/2009, convocando os licitantes participantes a comparecerem a REABERTURA DA SESSÃO para proceder a abertura dos envelopes de proposta de preços aos dias 01 de abril de 2009, às 09:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589. Cuiabá, 25 de março de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Transito – DETRAN-MT e a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, comunicam a abertura do procedimento licitatório denominado CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2009/DETRAN, modalidade Técnica e Preço, que tem por objeto: **“Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução completa integrada para o processo administrativo de Habilitação de condutores, de acordo com as especificações que integram o Edital.”**

Processo: 127504/2008, Edital:Concorrência 01/2009.

Data da Abertura: 12/05/2009, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local.

Local da Audiência Publica: Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração, Sala 01, Travessa I, Bloco III, palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Portal de Aquisições)

Informações: (65) 3615-4757 ou 3615-4791, Fax: (65) 3615-4746

Cuiabá/MT, 25 de março de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 060/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, oficial de diligência, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 10 a 17.02.2009**, conforme Processo nº 001038-001/2009.

Conceder ao servidor **ADAIR SANTOS DE SOUZA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.02.2009**, conforme Processo nº 001288-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.02.2009**, conforme Processo nº 001140-001/2009.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos aos dias 10; 11 a 13 e 18.02.2009**, conforme Processo nº 001189-001/2009.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 12, 13, 16, 17 e 18.02.2009**, conforme Processo nº 001163-001/2009.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 11.03.2009**, conforme Processo nº 001219-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.03.2009**, conforme Processo nº 001232-001/2009.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.02.2009**, conforme Processo nº 001209-001/2009.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.02.2009**, conforme Processo nº 001145-001/2009.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO**, analista jurídico, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 17.02.2009**, conforme Processo nº 001101-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.02.2009**, conforme Processo nº 001147-001/2009.

Conceder à servidora **FRANCIELI CRISTINA BERTOZI**, assistente ministerial, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 09.02.2009**, conforme Processo nº 001051-001/2009.

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, analista contadora, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.03.2009**, conforme Processo nº 001395-001/2009.

Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE DE TOLEDO**, assistente ministerial, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 25.02.2009**, conforme Processo nº 001447-001/2009.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 02 a 16.02.2009**, conforme Processo nº 000685-001/2009.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.03.2009**, conforme Processo nº 001310-001/2009.

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 27.02.2009**, conforme Processo nº 001287-001/2009.

Conceder à servidora **VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, oficial de gabinete, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 02.03.2009**, conforme Processo nº 001352-001/2009.

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 07.01.2009 a 05.02.2009**, conforme Processo nº 000371-001/2009.

Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, de acordo com atestado médico e Laudo Pericial - SAD/MT, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos **retroativos a 19.01.2009**, conforme Processo nº 000367-001/2009.

Conceder à servidora **ORIANE GRACIANI DE SOUZA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado

serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 09.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 05.03.2009**, conforme Processo nº 001148-001/2009.

Conceder à servidora **CLÁUDIA DE ARAÚJO KISQUE**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 18.02.2009**, conforme Processo nº 001044-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **nos dias 06; 07; 13 e 14.04.2009**, conforme Processo nº 001206-001/2009.

Conceder à servidora **RUTHE BISPO SALES**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 07.01.2009**, conforme Processo nº 001144-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 016/2009-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, a partir do dia 26.02.2009, **para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.04.2009**, conforme Processo nº 001153-001/2009.

Conceder à servidora **ELIZABETE LUCIANO**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **a partir do dia 06.04.2009**, conforme Processo nº 001302-001/2009.

Conceder à servidora **DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04.10.2008 (treinamento) e 05.10.2008, para serem usufruídos da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 26.02.2009** e 02 (dois) dias **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 001096-001/2009.

Conceder à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 04.10.2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 26.02.2009**, conforme Processo nº 001034-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomari Mariano Toledo
Diretora-Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 001207-001/2009 Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa F. ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 73.882.136/0001-46. Objeto: Aditamento de valor ao contrato de serviço de locação de máquinas fotocopadoras para atender a Procuradoria Geral de Justiça (sede) e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, nas mesmas condições originárias, respeitando o limite máximo de acréscimo previsto na lei. Aditivo: Adita-se R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao mês. Assinado: Em Cuiabá, 19 de março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Júlio César Ferraz Rocha - Representante legal da Contratada.
Republica-se por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007241-001/2009 Espécie: Contrato nº 020/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa ANA PAULA FARIA ALVES-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break e coquetel para a Procuradoria Geral de Justiça. Prazo: CENTO E OITENTA dias. Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Recurso: Projeto/Atividade - 2007.9900, Natureza de Despesa - 33903900.00 e Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Ana Paula Faria Alves - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000760-001/2009 Espécie: Contrato nº 013/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa INVIOUÁVEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Primavera do Leste/MT. Prazo: DOZE meses. Valor: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Recurso: Projeto/Atividade - 20079900, Natureza de Despesa - 33903900 e Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 10 março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Vanderlei da Silva - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000728-001/2009 Espécie: Contrato nº 06/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa A A CARLIN E LODI LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Sorriso/MT. Prazo: DOZE meses. Valor: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta mil reais). Recurso: Projeto/Atividade - 20079900, Natureza de Despesa - 33903900 e Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 05 de março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Adriano Lodi - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001351-001/2009 Espécie: Contrato nº 023/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do paisagismo do "atrium" interno na nova Sede das Promotorias de Justiça da Capital, nos termos do procedimento licitatório Convite nº 012/2009 e seus anexos. Valor: R\$ 69.546,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Recurso: Projeto - 3549.0600, Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00 e Fonte - 100. Prazo: TRINTA dias. Assinado: Em Cuiabá, 20 de março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Valdezer Scedrzyk - Sócio-proprietária da Empresa Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 007093-001/2008 Espécie: Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: Alteração do Anexo I do Termo. Da Alteração: Em razão da designação da CB PM ÉRICA ALVES PEREIRA, fica o rol de policiais militares alterado de 29 para 30 efetivos. Fundamentação: Inciso II da Cláusula Sexta do Termo. Assinado: Em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública / Antônio Benedito de Campos Filho - Cel. PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.952.639,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	82.838.959,32
RECEITA CORRENTE	7.952.639,82	Administração	47.305.662,42
Receitas Tributárias	2.908,99	Previdência Social	4.533.296,90
Outras Receitas Correntes	7.949.730,83	Encargos Especiais	31.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.581.290,87	Concedida	0,00
Recebida	57.581.290,87	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	22.580.120,90
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	38.773.994,91	Restos a Pagar Processados	1.749.193,72
Restos a Pagar Processados	14.262.589,75	Restos a Pagar não Processados	401.761,94
Restos a Pagar não Processados	6.770.211,84	Consignações Exercícios Anteriores	712.899,85
Consignações Inscritas em RP	479.571,80	Consignações do Exercício	8.791.487,85
Consignações do Exercício	8.791.487,85	Depósitos de Diversas Origens	3.056.262,91
Depósitos de Diversas Origens	613.529,62	Depósitos a Terceiros	2.817,38
Receita própria a receber	7.856.604,05	Receita própria a receber	7.856.604,05
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.227.579,86	Consignações do Exercício de RP não Processado	9.093,20
DISPONÍVEL	4.227.579,86	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	3.116.425,24
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	3.116.425,24
EM BANCOS	4.227.579,86	EM CAIXA	0,00
Bancos Conta Movimento	14.099,92	EM BANCOS	3.116.425,24
Capacidade Financeira	4.213.479,94	Capacidade Financeira	3.116.425,24
Recebida	4.213.479,94	Recebida	3.116.425,24
TOTAL GERAL	108.535.505,46	TOTAL GERAL	108.535.505,46

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	3.412.527,00	3.412.527,00	7.952.639,82	(4.540.112,82)	(4.540.112,82)
Receitas Tributárias	0,00	0,00	2.908,99	(2.908,99)	(2.908,99)
Outras Receitas Correntes	3.412.527,00	3.412.527,00	7.949.730,83	(4.537.203,83)	(4.537.203,83)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.412.527,00	3.412.527,00	7.952.639,82	(4.540.112,82)	(4.540.112,82)
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	19.795.357,00	77.466.255,18	66.836.732,25	(47.041.375,25)	10.629.522,93
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.580.744,00	9.579.994,00	8.049.587,25	1.531.156,75	1.530.406,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.376.101,00	29.376.101,00	57.581.290,87	(28.205.189,87)	(28.205.189,87)
Corrente	29.300.816,00	29.300.816,00	57.580.790,87	(28.279.974,87)	(28.279.974,87)
Recebida	29.300.816,00	29.300.816,00	57.580.790,87	(28.279.974,87)	(28.279.974,87)
Capital	75.285,00	75.285,00	500,00	74.785,00	74.785,00
Recebida	75.285,00	75.285,00	500,00	74.785,00	74.785,00
SUBTOTAL	32.788.628,00	32.788.628,00	65.533.930,69	(32.745.302,69)	(32.745.302,69)
DÉFICIT	0,00	57.670.148,18	17.305.028,63	(17.305.028,63)	40.365.119,55
TOTAL	32.788.628,00	90.458.776,18	82.838.959,32	(50.050.331,32)	7.619.816,86

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	23.207.884,00	80.826.782,18	74.737.466,81	(51.529.582,81)	6.089.315,37
DESPESAS CORRENTES	21.723.099,00	79.994.997,18	74.204.707,37	(52.481.608,37)	5.790.289,81
Pessoal e Encargos Sociais	15.840.397,00	42.304.545,18	37.954.743,58	(22.114.346,58)	4.349.801,60
Outras Despesas Correntes	5.882.702,00	37.690.452,00	36.249.963,79	(30.367.261,79)	1.440.488,21
DESPESAS DE CAPITAL	1.484.785,00	831.785,00	532.759,44	952.025,56	299.025,56
Investimentos	1.484.785,00	831.785,00	532.759,44	952.025,56	299.025,56
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	52.000,00	51.905,26	(51.905,26)	94,74
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.000,00	51.905,26	(51.905,26)	94,74
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	52.000,00	51.905,26	(51.905,26)	94,74
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.207.884,00	80.878.782,18	74.789.372,07	(51.581.488,07)	6.089.410,11
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.580.744,00	9.579.994,00	8.049.587,25	1.531.156,75	1.530.406,75
DESPESAS CORRENTES	9.580.744,00	9.579.994,00	8.049.587,25	1.531.156,75	1.530.406,75
Pessoal e Encargos Sociais	9.353.644,00	9.353.644,00	7.834.146,78	1.519.497,22	1.519.497,22
Outras Despesas Correntes	227.100,00	226.350,00	215.440,47	11.659,53	10.909,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2008

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.580.744,00	9.579.994,00	8.049.587,25	1.531.156,75	1.530.406,75
SUBTOTAL	32.788.628,00	90.458.776,18	82.838.959,32	(50.050.331,32)	7.619.816,86
TOTAL	32.788.628,00	90.458.776,18	82.838.959,32	(50.050.331,32)	7.619.816,86

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	4.267.010,62	22.048.819,48
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.267.010,62	22.048.819,48
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.099,92	0,00
Bancos Conta Movimento	14.099,92	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.252.910,70	22.048.819,48
Créditos a Receber	0,00	18.877.025,19
Depósitos a Terceiros	39.430,76	42.248,14
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	3.116.425,24
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	4.213.479,94	0,00
Consignações a Compensar	0,00	13.120,91
ATIVO NÃO FINANCEIRO	3.858.600,64	4.575.297,19
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	107.743,67	61.983,76
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	9.149,09	0,00
Créditos da União, Estados e Municípios	9.149,09	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	98.594,58	61.983,76
Estoques	98.594,58	61.983,76
PERMANENTE	3.750.856,97	4.513.313,43
IMOBILIZADO	3.750.856,97	4.513.313,43
Bens Imóveis	1.341.493,15	1.584.627,86
Bens Móveis	2.409.363,82	2.928.685,57
ATIVO REAL	8.125.611,26	26.624.116,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.947.309,21	21.688.785,09
SALDO PATRIMONIAL	30.947.309,21	21.688.785,09
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	30.947.309,21	21.688.785,09
ATIVO COMPENSADO	608.263,59	774.933,22
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	608.263,59	774.933,22
Recebidos de Terceiros	568.832,83	732.685,08
Concedidos a Terceiros	39.430,76	42.248,14
TOTAL GERAL DO ATIVO	39.681.184,06	49.087.834,98

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.267.010,62	22.035.698,47
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	359.472,83	523.325,08
Depósitos de Diversas Origens	359.472,83	523.325,08
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.907.537,79	21.512.373,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.469.397,95	14.742.161,55
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.756.498,10	14.262.589,75
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	712.899,85	479.571,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	438.139,84	6.770.211,84
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	438.139,84	6.770.211,84
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	34.805.909,85	26.277.203,29
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	34.805.909,85	26.277.203,29
Outros Débitos a Curto Prazo	34.805.909,85	26.277.203,29
PASSIVO REAL	39.072.920,47	48.312.901,76
PASSIVO COMPENSADO	608.263,59	774.933,22
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	608.263,59	774.933,22
TOTAL GERAL DO PASSIVO	39.681.184,06	49.087.834,98

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	65.533.930,69	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82.838.959,32
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	7.952.639,82	DESPESAS CORRENTES	82.306.199,88
Receita Tributária	2.908,99	Pessoal e Encargos Sociais	45.840.795,62
Outras Receitas Correntes	7.949.730,83	Outras Despesas Correntes	36.465.404,26
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.581.290,87	DESPESAS DE CAPITAL	532.759,44
Recebida	57.581.290,87	Investimentos	532.759,44
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	799.887,06	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.717,41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	799.887,06	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.717,41
Aquisição de Bens de Estoque	267.127,62	Baixa de Bens e Serviços	3.717,41
Aquisição de Bens Móveis	428.062,40		
Aquisição de Bens Imóveis	104.697,04		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.925.073,73	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.157.690,63
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	29.925.073,73	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.157.690,63
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.498.053,51	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.141.740,62
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	18.890.260,10	Baixa de Outros Créditos	114,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.007.304,38	Baixa de Bens Móveis	69.844,15
Outros Acréscimos Patrimoniais	9.600.489,03	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.071.782,47
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	427.020,22	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.015.950,01
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	962,85	Baixa de Outros Créditos	9.149,09
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	251.335,00	Baixa de Bens de Estoque	300.983,88
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	138.437,67	Baixa de Bens Móveis	90.231,50
Cancelamento de Restos a Pagar	27.284,70	Outros Decréscimos Patrimoniais	2.615.585,54
Outros Acréscimos Patrimoniais	9.000,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	96.258.891,48	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	87.000.367,36
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	9.258.524,12
TOTAL GERAL	96.258.891,48	TOTAL GERAL	96.258.891,48

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007679/O-8

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 053/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, resolve exonerar NÍVEA LETÍCIA DE OLIVEIRA do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Folha de Pagamento, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 26/03/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRADO-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá/MT, 25 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESULTADO DE PREGÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RECLASSIFICAÇÃO DE CLASSIFICADOS, CONFORME ABAIXO:**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2008			
LOTE N.º	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
07	RALHID AKEL-ME	Vide Proposta Anexa	2.320,00
12	C. A. ALVES DE OLIVEIRA INFORMÁTICA		3.500,00

**HOMOLOGADO EM 19 de fevereiro de 2009 – MESA DIRETORA AL/MT
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2009.**

**Adilson Moreira da Silva
Pregoeiro Oficial – AL/MT**

RESOLUÇÃO Nº 1.108, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderlei Valério da Paixão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vanderlei Valério da Paixão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.109, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.110, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Martins de Faria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valmir Martins de Faria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.111, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Bosco Nazareno Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Bosco Nazareno Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.112, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Rodrigues da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.113, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autora: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Oscar Antônio de Magalhães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Oscar Antônio de Magalhães.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.114, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antonio Muniz Lopes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antonio Muniz Lopes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.115, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauri Rodrigues de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauri Rodrigues de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.116, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autora: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio de França.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio de França.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.117, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Autora: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldisnei Moreno Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldisnei Moreno Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.118, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Altino Vieira de Rezende Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Altino Vieira de Rezende Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.119, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alencar Cambaúva da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alencar Cambaúva da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.120, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Bon.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Bon.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Gonçalves Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Gonçalves Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.122, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Abrão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Abrão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.125, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde a Deputada Profª Vilma.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Deputada Profª Vilma licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT

Betha Sistemas

DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Exercício de 2008

Balço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<u>Receita</u>			
RECEITAS CORRENTES	9.225.956,00	9.291.138,25	65.182,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	298.994,00	564.322,42	265.328,42
RECEITA PATRIMONIAL	10.757,00	30.368,17	19.611,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.916.205,00	8.696.447,66	-219.757,34
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA CORRENTE	298.998,00	564.322,42	265.324,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	298.998,00	564.322,42	265.324,42
Soma:	9.524.954,00	9.855.460,67	330.506,67
Déficit:	441.000,00	109.173,77	-331.826,23
Total:	9.965.954,00	9.964.634,44	-1.319,56
<u>Despesa</u>			
Créditos Orçamentários e Suplementares	9.965.954,00	9.964.634,44	-1.319,56
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	9.965.954,00	9.964.634,44	-1.319,56
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	9.965.954,00	9.964.634,44	-1.319,56

CUIABÁ, 19/03/2009

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
ORDENADOR DE DESPESAS

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
CONTADOR CRC/MT Nº 2.771/O-2

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Anexo - 13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT**DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR**

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	9.855.460,67	Despesa Orçamentária	9.964.634,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	564.322,42	Administração	5.835,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.368,17	Previdência Social	9.958.799,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.696.447,66		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	564.322,42		
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Receita Extraorçamentária	3.956.377,32	Despesa Extraorçamentária	3.930.487,05
DEVEDORES DIVERSOS	700.000,00	DEVEDORES DIVERSOS	715.000,00
RESTOS A PAGAR	765.046,32	RESTOS A PAGAR	739.156,05
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.776.331,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.776.331,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	715.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	700.000,00
Saldo Exercício Anterior	138.624,68	Saldo para o Exercício Seguinte	55.341,18
BANCO C/ MOVIMENTO	138.624,68	BANCO C/ MOVIMENTO	55.341,18
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	13.950.462,67	Total	13.950.462,67

CUIABÁ, 19/03/2009

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
ORDENADOR DE DESPESAS

MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
CONTADOR CRC/MT Nº 2.771/O-2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT**DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR**

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	770.501,22	PASSIVO FINANCEIRO	765.046,32
DISPONIVEL	55.341,18	RESTOS A PAGAR	765.046,32
BANCO C/ MOVIMENTO	55.341,18		
REALIZAVEL	715.160,04		
DEVEDORES DIVERSOS	715.160,04		
Soma do Ativo Real	770.501,22	Soma do Passivo Real	765.046,32
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	5.454,90
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	5.454,90
TOTAL GERAL	770.501,22	TOTAL GERAL	770.501,22

CUIABÁ, 19/03/2009

 ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
 ORDENADOR DE DESPESAS

 MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
 CONTADOR CRC/MT Nº 2.771/O-2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT

Betha Sistemas

DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Exercício de 2008

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.855.460,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.964.634,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	564.322,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.958.799,44
RECEITA PATRIMONIAL	30.368,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.835,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.696.447,66		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	564.322,42		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRI	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANT	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDI	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDC	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.000,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	15.000,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
OUTRAS PROVISÕES	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	OUTRAS PROVISÕES	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PRI	0,00	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPR/	0,00
		TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO F	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Total de Variações Ativas	9.870.460,67	Total de Variações Passivas	9.964.634,44
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	94.173,77		
Total Geral	9.964.634,44	Total Geral	9.964.634,44

CUIABÁ, 19/03/2009

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
ORDENADOR DE DESPESASMARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
CONTADOR CRC/MT Nº 2.771/O-2

Betha Sistemas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MT

Exercício de 2008

DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

ANEXO 16

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

Administração Indireta - DIR. GESTORA EXTINTO FUNDO ASSIST. PARLAMENTAR

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	
NADA À DECLARAR									

CUIABÁ, 19/03/2009

 ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
 ORDENADOR DE DESPESAS

 MARINA KLIPPEL DE AZEVEDO
 CONTADOR CRC/MT Nº 2.771/O-2

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 154/JCN/09 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 6.027-5/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 196 DE 15/04/2008, DISQUE DENÚNCIA, EXERCÍCIO DE 2007
...Posto isso, acolho o Parecer nº 1.644/2009 do Ministério Público de Contas, da lavra do ilustre Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, para o fim de determinar o **ARQUIVAMENTO** desta denúncia, nos termos do § 1º, art. 219, da Resolução nº 14/2007, com as cautelas de estilo.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 148/JCN/09 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 9.825-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) EMERSON SABATINE
INTERESSADO(A) SÉRGIO DE BARROS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº 1.805/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. SÉRGIO DE BARROS, Vereador do Município de Itanhanga, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007.
Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 9.838-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) EMERSON SABATINE
INTERESSADO(A) JOSÉ BEZERRA DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº 1.804/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Vereador do Município de Itanhanga, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007.
Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 9.832-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) EMERSON SABATINE
INTERESSADO(A) ROMEU TAVARES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Esta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer Nº 1.803/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. ROMEU TAVARES, Vereador do Município de Itanhanga, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução Nº 14/2007.
Publique-se, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 18.393-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
GESTOR(A) UMBELINO ALVES CAMPOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 1.486/2009 da lavra do Procurador Geral de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:
I - **julgo procedente a presente representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, ao Sr. Umbelino Alves Campos, Prefeito do Município de Alto Paraguai**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da RITCE/MT, em face do envio com atraso das informações do Sistema APLIC, do mês de setembro do exercício 2008, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
II – após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 147/WJT/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 1.545-2/2001
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
INTERESSADO(A) AGOSTINHO CARVALHO TELES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista

a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 35/36-TCE, acato em parte o Parecer nº 1.755/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **registro** a declaração de bens de início e final de mandato do Sr. Agostinho Carvalho Teles, ex-prefeito do município de Aripuanã-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.837-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA RELATIVA A INFORMAÇÃO DO LRF CIDADÃO, CORRESPONDENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO/2008
...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Max Joel Russi**, gestor do município de Jaciara, por ter enviado intempestivamente os informes do LRF cidadão referente ao 4º bimestre do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.425-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008
...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Max Joel Russi**, gestor do município de Jaciara, por ter enviado intempestivamente os informes do Aplic referente ao mês de junho do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 15.427-0/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR(A) ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 90, inciso I – RITCE, acato o Parecer nº 269/2009, do Excelentíssimo Procurador Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **DECIDO** no sentido de:

- 1) **Registrar** os atos admissionais, o Concurso Público nº 01/2006, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças;
- 2) Aplicar ao ex-Prefeito de Barra do Garças, Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, multa de 100 UPF's-MT, de acordo com artigo 289, inciso IV – RITCE, em razão da falta de elaboração da estimativa do impacto financeiro orçamentário, caracterizando ato com grave infração à norma legal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.729-4/2001
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO
INTERESSADO(A) ALEI FERNANDES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **registro** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Alei Fernandes, ex-Vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 153/JCN/09 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 1.605-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
INTERESSADO(A) JURACY MORAES DE AQUINO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009
Notificado conforme o aviso de recebimento (fl. 07 TCE-MT) e via edital (fl. 10 TCE-MT) o Sr. Juracy Moraes de Aquino, ex-Prefeito Municipal de General Carneiro, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.
Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº 14/2007 do TCE/MT.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 152/HB/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAPIO

PROCESSO N.º 780-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**
 GESTOR(A) JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA
 INTERESSADO(A) MARUSAN FERREIRA BARBOSA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 ...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Marusan Ferreira Barbosa - Vereador do Município de Tapurah-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
 Publique-se.

PROCESSO N.º 2.185-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR(A) SERGIO ALENCAR DA SILVA
 INTERESSADO(A) PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 ...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Pedro Alessandro Alves do Nascimento - Vereador do Município de Ipiranga do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
 Publique-se.

PROCESSO N.º 6.782-2/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**
 GESTOR(A) CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ
 INTERESSADO(A) EGÍDIO ALVES RIGO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
 ...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – fim de mandato, do Sr. Egidio Alves Rigo - Vereador do Município de Comodoro-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 128/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº. 14/2007), c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor **Raul Batistello, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das impropriedades apontadas no Relatório Técnico (fls. 20 a 22-TCE), alertando que a omissão implicará em pena de multa, nos termos do inciso IV do artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com gradação conforme inciso IV do artigo 289 do RITCE. Processo nº 12.675-6/2005 (Declarações de Bens).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº. 14/2007), c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor **José Jaconias da Silva, Vice-Prefeito Municipal de Tangará da Serra**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das impropriedades apontadas no Relatório Técnico (fls. 14 a 16-TCE), alertando que a omissão implicará em pena de multa, nos termos do Inciso IV do Artigo 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com gradação conforme Inciso IV do Artigo 289 do RITCE. Processo nº 1.118-5/2009 (Declarações de Bens).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 007/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 6.873-0/2008
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura referente ao Convênio nº. 455/2004.
 Gestores(as) VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura
 LUIZ ANTONIO PAGOT – ex-Secretário de Estado de Infra-Estrutura
 MÁRIO CÉZAR BARBOZA – Prefeito Municipal de Alto Boa Vista
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

02 - Processo nº. 15.637-0/2007
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes na Carta Convite nº. 25/2007.
 Gestor(a) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 Denunciante ASPEC - Assessoria, Planejamento, Consultoria e Elaboração de Concurso Público
 Relator Hilton do Espírito Santo – Diretor-Presidente
 CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processo nº. 17.676-1/2006
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Assunto Denúncia acerca de acúmulo ilegal de cargo público, prática de condutas incompatíveis com o cargo público e representação de empresa em procedimento licitatório.
 Gestores(as) AUGUSTINHO MORO
 WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Denunciado Haig Garabed Terzian
 Procurador Gilberto Maltz Scheir – OAB/MT nº. 8.848
 Denunciante Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda
 Procurador José Simioni – OAB/MT nº. 1.088
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo nº. 4.660-4/2007 (4.657-4/2007 – apenso)
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
 Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades ocorridas nos exercícios de 2006 e 2007.
 Gestores(as) MAURO MENDES NUNES
 JOSÉ LUIZ DE PAULO
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

05 - Processo nº. 18.101-3/2008
 Interessado(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades na contratação de serviços.
 Gestor(a) HELYODORA CAROLYNE DE ALMEIDA ROTINI
 Denunciante Ministério Público Estadual – Procuradoria Geral de Justiça
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processo nº. 4.644-2/2007
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
 Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no pagamento de salários, diárias e outros.
 Gestores(as) JOSÉ LUIZ DE PAULO
 VALDINEI DA SILVA MORAES
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processo nº. 14.575-0/2006
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no pagamento de salários, admissão de pessoal e retenção de contribuições previdenciária e sindical.
 Gestor(a) GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
 Procuradores(as) Rosane Costa Itacaramby – OAB/MT nº. 8755
 Edwin de Almeida Costa – OAB/MT nº. 4556-E
 Denunciante Hudson Benedito da Silva – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processo nº. 5.378-3/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Representação de Natureza Interna referente ao envio com atraso do balancete do mês de fevereiro/2008.
 Gestor(a) DAGOBERTO GOMES DA SILVA
 Procuradores(as) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7565 e outros
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 - Processo nº. 5.767-3/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
 Assunto Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.748/2008 - Contas Anuais referente ao Exercício 2007.
 Gestores(as) MARIANA PETRONÍLIA DE ARRUDA PEREIRA – período: 01/01/2007 a 25/05/2007
 Relator EMIR LUCAS DE PAULA SANTOS – período: 28/05/2007 a 31/12/2007
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

10 - Processo nº. 19.830-7/2007
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Resolução nº. 001/2007, que aprovou as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2006.
 Gestor(a) NOÉ MONTEIRO DE BARRROS
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

11 - Processo nº. 17.291-0/2006
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Decreto Legislativo nº. 003/2005, que aprovou as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2004.
 Gestor(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

12 - Processo nº. 5.673-1/2008
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

13 - Processo nº. 9.213-4/2008
 Interessado(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Gestor(a) CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

14 - Processo nº. 14.848-2/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo

	– Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	BERNARDINHO CROZETTA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.359-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.		26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	16.925-0/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. PEDRO DE ALCÂNTARA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.357-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	6.474-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. PEDRO DE ALCÂNTARA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.721-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	DAMIÃO CARLOS DE LIMA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	16.964-1/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. PEDRO DE ALCÂNTARA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.722-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	DAMIÃO CARLOS DE LIMA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	16.966-8/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. PEDRO DE ALCÂNTARA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.657-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	DAMIÃO CARLOS DE LIMA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	5.662-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELLO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.287-0/2008 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	LIDIANI APARECIDA MILANI AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	12.993-3/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. RIVALDO ROSA DA SILVA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.254-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	1.420-6/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. AMÉLIO PAULINO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.656-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	16.973-0/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. AMÉLIO PAULINO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.300-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	ONDANIR BORTOLINI AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	16.972-2/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. AMÉLIO PAULINO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.650-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Gestor(a) Relator	HILTON DE CAMPOS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	1.422-2/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. AMÉLIO PAULINO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.651-0/2008 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
		Gestor(a) Relator	10.736-0/2008 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de

Gestor(a) Relator	Mato Grosso. SEBASTIÃO CORRÊA DA SILVA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.730-1/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	LEONES RODRIGUES DE SOUZA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.732-8/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	LEONES RODRIGUES DE SOUZA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
39 - Processo nº. Interessado(a)	10.800-6/2008 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.478-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	SILDA KOCHEMBORGER AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.999-4/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NILCE APARECIDA SANTANA BALIERO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.418-4/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.670-7/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.780-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.817-8/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NELSON BAUMGRATZ AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.022-4/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NELSON BAUMGRATZ AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.018-6/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NELSON BAUMGRATZ AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

48 - Processo nº. 17.021-6/2007
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) NELSON BAUMGRATZ
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

49 - Processo nº. 17.024-0/2007
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) NELSON BAUMGRATZ
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

50 - Processo nº. 17.025-9/2007
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) NELSON BAUMGRATZ
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

51 - Processo nº. 17.027-5/2007
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) NELSON BAUMGRATZ
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

52 - Processo nº. 17.026-7/2007
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) NELSON BAUMGRATZ
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

53 - Processo nº. 16.974-9/2007
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) ELSON AMANTINO MACIEL
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

54 - Processo nº. 13.976-9/2007
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 25 DE MARÇO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 130/LHL/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO o Sr. Roberto José Morandini**, Prefeito Santa Rita do Trivelato, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 412 a 414-TCE ou adote as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas e alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação de multa ao gestor. Processo nº 6.480-7/2007 (Edital de Concurso Público nº. 001/2006).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 157/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCESSO Nº. 1.606-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
INTERESSADO(A) OSMARI CEZAR DE AZEVEDO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009
Notificado conforme o aviso de recebimento (fl. 06 TCE-MT) e via edital (fl. 09 TCE-MT) o Sr. Osmani Cezar de Azevedo, ex-Prefeito Municipal de Araguinha, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº 14/2007 do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.603-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
INTERESSADO(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Notificado conforme o aviso de recebimento (fl. 07 TCE-MT) e via edital (fl. 10 TCE-MT) o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº 14/2007 do TCE/MT. Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº. 016/GP/2009

PROCESSO Nº. 50-7/2009
INTERESSADA **ELOISA AVELINA DE AZEVEDO**
ASSUNTO REQUER REVISÃO DE SUA APOSENTADORIA, BEM COMO, PAGAMENTO RETROATIVO DA MESMA, DE OUTUBRO DE 1995 ATE A PRESENTE DATA

...Diante do exposto, decido pelo **INDEFERIMENTO** da integralidade da gratificação de controle externo solicitada pela Sra. Eloisa Avelina de Azevedo, servidora deste Tribunal, no cargo de Auditora Contábil, Referência "37", aposentada com proventos proporcionais.

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 151/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 608-7/1998
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**
GESTOR(A) VANER MECCHI
ASSUNTO LEI Nº. 206/97, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Vaner Mechchi, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Apiacás, no período de 1998 a 2001, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.432-0/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**
GESTOR(A) GERCÍLIO MENDES DA SILVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Gercílio Mendes da Silva, gestor da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.896-8/2008
INTERESSADO(A) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**
GESTORES(AS) SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA E ARLTON AZEVEDO FERREIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo os Srs. Sérgio Roberto Delamônica Corrêa e Arilton Azevedo Ferreira, gestores do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, no exercício de 2007, **quites** com as multas que lhes foram impostas.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 150/HB/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 9.226-6/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
GESTOR(A) GEVALTON SIQUEIRA DE RESENDE
INTERESSADO(A) JOEL SANTOS DE SOUZA NEVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FIM DE MANDATO – 2005/2008

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início e fim de mandato, do Sr. Joel Santos de Souza Neves – Vereador do Município de Chapada dos Guimarães-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 158/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 10.719-0/2008
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA**
GESTOR(A) ARNALDO DE CAMPOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Arnaldo de Campos, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena do exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 149/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 2.959-9/2006
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS CARDOSO
INTERESSADO(A) FRANCISCO XAVIER BOVEDA CANDIA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 18/19-TCE, acato em parte o Parecer nº 1.911/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **registro** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Francisco Xavier Boveda Candia, ex-Vereador da Câmara Municipal de Tabaporã, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 17.444-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
INTERESSADO(A) VERA MARIA CARVALHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 17/20-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.029/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **Alisson Carvalho de Alencar**, registro a declaração de bens de final de mandato de Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sra. **Vera Maria Carvalho**, referente ao mandato do período de 1/1/2005 a 31/12/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.221-0/2006
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ANTÔNIO PENA FIEL
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 15/16-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.837/2009, do Excelentíssimo Procurador Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **registro** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Antônio Pena Fiel, Vereador da Câmara Municipal de Vera, referente ao mandato do período de 2005/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.731-1/2001
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO
INTERESSADO(A) FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 16/17-TCE, acato em parte o Parecer nº 1.843/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. **Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Francisco das Chagas Abrantes**, vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 11.700-5/2006

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) GERSON LUIS FRANCIO
INTERESSADO(A) JOSÉ MARCOS PEREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 11/13-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.839/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. José Marcos Pereira, ex-vereador da Câmara Municipal de Sorriso, do mandato referente ao período de 5/8/2006 a 3/9/2006, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 22.700-5/2003
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) VOLMAR LOHMANN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 43/44-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.847/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e registro a declaração de bens de início e final de mandato do Sr. Volmar Lohmann, ex-vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.734-5/2001
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO
INTERESSADO(A) ADEVANIR PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 14/15-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.845/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. Adevanir Pereira da Silva, ex-vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.733-0/2001
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO
INTERESSADO(A) LUIZ CARLOS NADI

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 42/43-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.844/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. Luiz Carlos Nadi, ex-vereador da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 4.735-0/2001
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) SANTINHO AGUSTINHO SALERNO
INTERESSADO(A) SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 15/16-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 1.840/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato da Sra. Silveth Xavier de Oliveira, ex-vereadora da Câmara Municipal de Sorriso, referente ao mandato do período de 2001/2004, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

JUARELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 156/HB/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 1.058-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA RISSOTI
INTERESSADO(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. José Alcir Paulino - Prefeito do Município de Tapurah-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.054-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA RISSOTI
INTERESSADO(A) ROBERTO SACHETTI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Roberto Sachetti - Vice-Prefeito do Município de Tapurah-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.133-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) PAULO DOS REIS CARRARO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Paulo dos Reis Carraro - Vereador do Município de Novo Horizonte do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.156-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) EDIVALDO AOITINHO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Edivaldo Aoitinho da Silva - Vereador do Município de Novo Horizonte do Norte, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.155-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) SONIA MARIA PERETI DE ALMEIDA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Sonia Maria Pereti De Almeida - Vereadora do Município de Novo Horizonte do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.978-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
GESTOR(A) NELSON LEHRBACH
ASSUNTO LEI Nº 364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e REGISTRO a presente Lei nº. 364 datada de 16/11/2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2009 do Município de Nova Monte Verde, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT.

Determino ao Prefeito Municipal, para que encaminhe ao Tribunal de Contas, justificativa da previsão de receita de transferência de capital no valor de R\$ 5.926.030,56, no prazo regimental de 15 dias.

Registre-se;

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.024/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **06/04/2009 às 14:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 014/2009. **OBJETO:** - Aquisição de passagens e serviços de malote. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa, 25 de Março de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 008/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:30 hrs do dia 13/04/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço lote, para Aquisição de Peças e serviços mecânicos. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, mediante comprovação do Recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 25 de março de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório nº 030/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/04/2009, as 8:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 005/2009; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PARTE ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL –225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2009; Objeto: Contratação de Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, para prestação de serviços no transporte escolar, no Trajeto 02, pelo período de até 30 de julho de 2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: TRANSGLOBAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME; Valor R\$ 4,45(quatro reais e quarenta e cinco centavos) o quilômetro rodado. Data: 25 de março de 2009. Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e nos Decretos Municipais nº 1.499/2009 e nº 1.500/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item .

OBJETO: Aquisição de 4.000 (quatro mil) carteiras tipo universitária com armação tubular e 200 (duzentos) jogos de mesinhas com 04 cadeiras para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino desta Prefeitura de Cáceres-MT.

DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Será no dia **03 de Abril de 2009, às 14:30 horário de Brasília e 13:30 hs (horário local)**, nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.cidadecompras.com.br ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223.1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 24 de Março de 2009.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Portaria nº 13 de 13/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processos nº: 23108.001501/09-0/UFMT e 2009/000613/UNISELVA. Convênio Nº 01 /2009. Concedente: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT. CNPJ: 03.5076530/0001-19. Conveniente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT-Fundação Uniselva. CNPJ: 04.845.150/0001-57. Interveniante Executora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ. 33.004.540/0001-00. Objeto: Execução de serviços especializados visando a elaboração do Plano Diretor Participativo- PDP para o município de Chapada dos Guimarães. Assinam: Flávio Dalto Filho, Prefeito de Chapada dos Guimarães; Sérgio Henrique Allemmand Motta, Diretor Geral da Fundação Uniselva e Maria Lucia Cavalli Neder, Reitora da UFMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 018/2009, sagrou-se vencedora a empresa **ITACIARA MOTORS LTDA**.

Colider/MT, em 25 de Março de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 014/2009, sagraram-se Habilitadas às empresas **FUHR & CIA LTDA - ME** e **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no dia 30/03/2009 as 09:00 horas para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas. **Publique-se;** Colider/MT, em 25 de Março de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR a presente licitação e, em consequência ADJUDICAR as Empresas: MARIA A. DE OLIVEIRA - COMERCIO com o valor total de R\$ 83.919,28; MAUROSAN RODRIGUES DE SOUZA - COMERCIO com o valor total de R\$ 37.145,52; e S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA com o valor total de R\$ 33.901,35; para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAL DE LIMPEZA, nos termos fixados na TOMADA DE PREÇOS 004/2009, bem como nos contratos a serem firmados. Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão dos respectivos empenhos em favor das empresas vencedoras. Dom Aquino-MT, 23 de março de 2009. **EDUARDO ZEFERINO** Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2009, para aquisição de ônibus usados. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 004/2009 / PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ Nº 03.239.019/0001-83 através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação de **Farmacêuticos/Bioquímico e Nutricionista**, conforme Anexo I, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;** 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças para os profissionais Farmacêutico/Bioquímico e Nutricionista, sendo serviços especializados em Farmácia/Bioquímica e Nutrição, abrangendo as disciplinas conforme este Edital. 1.2. Os Profissionais Farmacêutico/Bioquímico e Nutricionista deverão contar com experiência na área, conforme Anexo II deste Edital. **2. DAS INSCRIÇÕES;** 2.1. Período: as inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de março a 03 de Abril de 2009, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h; 2.2. Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua das Améscas nº 70 em frente a Praça da Cultura, Bairro Centro; 2.3. Requisitos: a) preenchimento de ficha de Inscrição; b) cópia autenticada da Carteira de identidade e do CPF, ou cópia legível dos mesmos acompanhados dos originais para autenticação da autoridade competente; c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos; d) cópia autenticada de títulos de especializações ou aperfeiçoamentos **compatíveis com o cargo**, ou cópia legível dos mesmos acompanhados dos originais para autenticação das autoridades competentes, que os candidatos desejarem apresentar; e) quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar Procuração simples com firma reconhecida acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF; 2.4. O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento/ou cargo; 2.5. O cargo de concorrência será o especificado pelo candidato na ficha de inscrição; 2.6. A realização da prova será no Centro Educacional de Ensino Superior, sito a Av. Alcides Moreno Capelini nº 555 – Centro – Guarantã do Norte/MT; 2.7. Estar ciente de que deverá possuir na data da contratação, a escolaridade mínima exigida. **3. DA SELEÇÃO;** 3.1. Data: 05/04/2009 das 08:00 h às 11:00 horas; 3.2. Cada questão da prova equivale a 01 (um) ponto; 3.3. A prova terá duração 03 (três) horas a contar do seu início; 3.4. O Candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário determinado, portanto o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta; 3.5. Não será permitida qualquer de consulta; 3.6. Não será permitida a entrada de candidato, após o horário de início da prova. **4. DA CLASSIFICAÇÃO;** 4.1. Será classificado o candidato que obtiver em ordem decrescente maior quantidade de pontos levando-se em consideração a soma das notas da prova objetiva e graduação; 4.2. Não podendo obter 0 (zero) ponto por matéria; 4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que: a) obtiver maior nota na prova específica; b) obtiver maior nota em português e matemática; c) e, em último caso o candidato que for mais idoso; 4.4. Serão considerados os títulos compatíveis com o cargo apresentados no ato da inscrição, que serão adicionados a nota final do candidato, conforme tabela abaixo;

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO E NUTRICIONISTA	Aperfeiçoamento	0,5
	Especialização	01
	Mestrado	02
	Doutorado	03

4.5 A pontuação será considerada em função do maior título de formação específica apresentado (a ser confirmado), sendo este não cumulativo. **5. DA CONTRATAÇÃO;** 5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos Profissionais Farmacêutico/Bioquímico e Nutricionista; 5.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos: a) ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a); b) estar quite com as obrigações eleitorais; c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino; d) Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para a ocupação do cargo, ou atestado de escolaridade, conforme o caso; 5.3. O regime jurídico de trabalho é o especificado nas Leis Complementares nº 115/06 e 116/06. Guarantã do Norte (MT), 25 de março de 2009.

Aureo Soares Frutuoso / Secretária Municipal de Administração e Finanças
Observação: O edital estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.guarantadonorte.mt.gov.br

ANEXO I

Profissional:	Nível de Escolaridade:	Carga Horária:	Vagas:	Vencimentos:
Farmacêutico Bioquímico	Superior Específico com Registro no Conselho Regional de Farmácia	40 horas	01	R\$ 1.978,23

D Nutricionista	Superior Específico com Registro no Conselho Regional de Nutrição	40 horas	01	R\$ 1.978,23
-----------------	---	----------	----	--------------

ANEXO II

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS NÍVEL SUPERIOR
 TESTE SELETIVO PARA O ANO LETIVO DE 2009**

A. Conteúdo comum para todos os cargos: A.1. Língua Portuguesa: (para todas as disciplinas) – interpretação de texto; - fonema, letras e tipos de fonemas; Ortografia – acentuação gráfica, emprego das letras, uso do mal e mau; Classes de palavras – substantivo, adjetivo, artigo, verbos, advérbio, preposição interjeição; Pronome; Numeral; Conjunção; Pontuação – vírgula, ponto e vírgula e dois pontos; Concordância verbal; Crase; Figuras de Linguagem. **A.2. Matemática:** (para todas as disciplinas) - Números inteiros; operações e propriedades múltiplas e divisores; Números racionais; operações nas formas fracionárias e decimais; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta; Porcentagem; juros simples; Funções do 1º e 2º Grau; Sistema de medidas decimais e não decimais; Médias: aritmética e ponderada; Conjuntos; Perímetros e áreas de figuras planas; Volume de sólidos geométricos. **B. Conteúdo específico por disciplina: B.1. ESPECÍFICA DE NUTRICIONISTA:** Indicadores antropométricos; Definições básicas; por HIV e AIDS; Nutrição na doença cardiovascular e hipertensão. Processo de crescimento e desenvolvimento do corpo; Medidas do processo de crescimento e desenvolvimento; Nutrição durante a gravidez e lactação; Necessidades nutricionais; Efeitos do estado nutricional sobre a evolução da gravidez; Suplementação nutricional durante a gravidez; Complicações da gestação relacionada a dieta; Necessidades nutricionais da lactação; Nutrição na infância; Nutrição e crescimento; Recomendações nutricionais; Alimentando a criança na idade escolar; Problemas nutricionais; Baixo peso / incapacidade de desenvolvimento; Educação nutricional; Nutrição na adolescência; Avaliação do crescimento; Necessidades nutricionais; Hábitos alimentares; Recomendações para manter o crescimento; Nutrição no adulto e envelhecimento; Necessidades nutricionais e estado nutricional do adulto e idoso; Cuidado nutricional e planejamento dietético; Cuidados na Preservação dos alimentos; Relação de substâncias químicas de uso Domissanitário permitidas; Cuidados na preparação dos alimentos; Cuidados na distribuição dos alimentos; Análise dos perigos em pontos críticos de controle; Evolução gerando segurança higiênico-sanitário e qualidade nutricional para os alimentos; Fatores importantes que contribuem para surtos de doenças de origem alimentar; Risco e pontos críticos; Determinação dos pontos críticos de controle (PCC); Leis, Decretos e Portaria importantes que envolvem os produtos e processos no controle higiênico sanitário de alimentos; Peso teórico e necessidades energéticas dos indivíduos; Avaliação nutricional; Necessidades nutricionais; Carências nutricionais; Desnutrição; Hipovitaminoses; Carências de minerais; Alteração de peso corporal; Obesidade; Magreza; Dietoterapia nas enfermidades; Cuidado nutricional nas doenças da cavidade oral,esôfago e estômago; Cuidado nutricional na doença intestinal; Cuidado nutricional nas doenças do fígado,sistema biliar e pâncreas exócrino; Cuidado nutricional no Diabete Mellitus; Cuidado nutricional na anemia; Cuidado nutricional nos distúrbios metabólicos; Cuidado nutricional na doença renal; Cuidado nutricional na infecção; **B.2. ESPECÍFICA DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:** Princípios de Farmacologia; Logística do abastecimento; Seleção, aquisição, análise, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; Gerenciamento de estoque; Desenvolvimento e/ou manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Manipulação de estéreis (Nutrição parenteral e quimioterapia); Legislação farmacêutica; Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998); Assistência farmacêutica; Farmacovigilância; Farmácia clínica. Princípios básicos de Farmacocinética: Dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Princípios básicos de Farmacodinâmica: **Microbiologia:** Coleta e transporte de amostras para exame microbiológico; Classificação e utilização dos principais meios de cultura; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen (princípio e técnica); Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbicas **Bioquímica:** Avaliação da função renal; Avaliação da função reprodutora masculina (dosagens hormonais, análise básica de sêmen, provas funcionais de espermatozóides, testes para separação de espermatozóides); Avaliação da função reprodutora feminina (dosagens hormonais e parâmetros de análise do muco cervical, teste de interação muco-sêmen); Diagnóstico laboratorial da uretrites e prostatites **Hematologia:** Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem diferencial de leucócitos **Imunologia Geral:** Sistema e resposta imune; Estrutura, função e produção de anticorpos; Ligação antígeno – anticorpo; Mecanismos de defesa imune; Diagnósticos sorológicos de doenças sexualmente transmissíveis

QUADRO DE QUESTÕES

NÍVEL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL
SUPERIOR	Português	10	30
	Matemática	05	
	Conhecimento Específica	15	

EDITAL Nº 005/2009 / PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ Nº 03.239.019/0001-83 através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo público para a função de **Agentes Comunitários de Saúde**, conforme Anexo I, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;** 1.1. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com a Portaria Ministerial nº 2.430 de 23/12/2003 e Lei nº 11.350, de 05/10/2006, e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Saúde, abrangendo os cargos de Agentes Comunitários de Saúde. **2. DA DIVULGAÇÃO; 2.1.** A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal, CAC- Centro de Atendimento ao Cidadão, USF- Unidade de saúde da Família e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br. **3. DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO;** 3.1. Atribuições: Os Agentes Comunitários de Saúde deverão servir de elo entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco

individual e coletivo; promover a educação para a conquista da saúde; acompanhar e encaminhar pessoas com agravos à saúde às unidades de saúde; notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; efetuar o cadastramento das famílias da comunidade; estimular a participação comunitária; analisar, com os demais membros da Equipe, as necessidades da comunidade; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, prioritariamente até os 05 (cinco) anos de idade, e gestantes; incentivar a vacinação; estimular o aleitamento materno; executar o controle de doenças diarreicas; prevenir doenças respiratórias; prestar orientações sobre cuidados de higiene; executar tarefas afins. 3.2. Condições de trabalho: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. 3.3. Vencimento: Um salário mínimo. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos Estatutário, no que couber. 3.4. Número de vagas: 04 (Quatro) vagas para Agentes Comunitários de Saúde. Além dessas vagas serão selecionados candidatos para a reserva técnica (suplente) das unidades participantes. 3.5. Lotação: Os Agentes Comunitários de Saúde serão contratados pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. 4. DAS INSCRIÇÕES; 4.1. Período: as inscrições poderão ser realizadas no período de 26 de março a 02 de abril de 2009, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h; 2.2. Requisitos básicos para a inscrição: a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições; b) O agente Comunitário de Saúde deverá residir na comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital; c) Haver concluído o ensino fundamental (só serão aceitas inscrições dos Agentes Comunitários de Saúde com ensino fundamental incompleto na zona rural, se não houver candidato que atenda este requisito); d) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; e) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais; f) Gozar de boa saúde física e mental; g) Atender às condições prescritas para a função; 4.3. Cópias de Documentação necessária para inscrição: a) Cédula de identidade – RG; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; d) Comprovante de endereço; e) Comprovante de Escolaridade; f) 02 fotos 3x4; 4.4. Procedimentos de inscrição: 4. Os Agentes Comunitários de Saúde deverão Comparecer no local de inscrição nas Unidades de Saúde participantes, (Anexo I) das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas; 5. Entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida com a devida declaração de residência na comunidade assinada; 6. Apresentar histórico escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental; 7. Apresentar documento de identificação com foto de que trata o item 4.3., letra a; 8. Fica reservada às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas por cargo, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo pretendido, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais. No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado. 4.5. O pedido de inscrição deverá ser feito pessoalmente. 4.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. 4.7. A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo Público. 5. DA SELEÇÃO; A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pelo PSF/PACS/PASCAR, e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las será operacionalizado por técnicos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com as seguintes etapas: 5.1. Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá na resolução de 30 (trinta) questões objetivas com 04(quatro) opções de respostas, com valor de 01 ponto cada resposta certa sendo: 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos ao cargo de Agente Comunitário de saúde, 10 (Dez) de português e 05 (cinco) questões objetivas de matemática. O candidato será habilitado para a fase posterior se atingir no mínimo 30% de acertos do total das questões propostas, que terão a pontuação máxima de 30 pontos. 5.2. Segunda Etapa – Os três primeiros colocados no Processo Seletivo participarão do Curso Introdutório com carga horária de 40 horas que ao final será aplicada uma prova objetiva de 20(vinte) questões, com 04(quatro) respostas opcionais, que se somando a nota do Curso Introdutório com a nota do Processo Seletivo ficará definido o primeiro colocado, ficando os demais como suplentes. A data de convocação para esta etapa, bem como o local da realização do Curso Introdutório será divulgado juntamente com o Gabarito de Resultados ao final da prova escrita, no mural da Secretaria Municipal de Saúde, CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br. Os candidatos que participarem do Curso Introdutório terão uma Folha de Frequência que deverá ser assinada com horário no início e término de cada turno do curso. 5.3 O candidato que não obtiver 75(setenta e cinco por cento) de frequência será eliminado do processo seletivo. 5.4 Poderão ser apresentados após o resultado da prova, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, títulos idôneos e compatíveis com o cargo pretendido, que serão adicionados à nota final do candidato, sendo estes autenticados com o original pelo presidente do Processo Seletivo; 5.5 Será considerado na seguinte pontuação:

CURSO DE FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO	01 PONTO A CADA 20 HORAS
-------------------------------	--------------------------

5.6 A pontuação será considerada em função do maior título apresentado, sendo este cumulativo até 5 (cinco) pontos. 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS; 6.1. As Provas serão realizadas no dia 05 de março de 2009, no Centro de Educação Básica Superior (NEEP), no horário de 08:00 às 11:00 horas. 6.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta, lápis e borracha. 6.3. Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado. 6.4. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova: I- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo; II-

Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos; III- Utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico. IV- Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia do fiscal; V- Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos; VI- Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes. 6.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas. 6.6. O candidato, ao término das provas objetivas, entregará a examinadora da sala, a sua prova. 7. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS; 7.1. O gabarito das questões objetivas da prova da primeira etapa será afixado no local de realização logo após o seu término. 7.2. Os recursos serão sempre dirigidos à Comissão do Processo de Teste Seletivo, interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da realização das provas, da publicação do gabarito, ou da publicação do resultado final do Processo de Teste Seletivo, conforme o caso; 7.3. A Comissão deverá seguidamente a respeito do recurso interposto, submeter ao Chefe do Executivo Municipal e publicar no mural do Centro de Atendimento ao cidadão – CAC e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo recursal; 8. DA CLASSIFICAÇÃO; 8.1. Todas as fases são consideradas eliminatórias e classificatórias. O candidato será considerado habilitado para fase posterior se atingir no mínimo 30% de acertos do total das questões propostas ou classificatoriamente de acordo com a pontuação. A nota final será a somatória das notas da 1ª fase (Prova Escrita), da 2ª fase (Curso Introdutório com aplicação de prova no final do curso); e prova de títulos. 8.2. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando somente um aprovado por micro-área, ficando os demais classificados como suplentes. 8.3. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios: 2 O numero de pontos na prova de Conhecimentos Específicos; 3 O numero de pontos na prova de Língua Portuguesa; 4 Mesmo mantendo o empate da condição dos itens anteriores será aprovado o candidato com mais idade. 9. DA CONTRATAÇÃO; A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições: I- Permanecer o candidato residindo na localidade exigida pela legislação em vigor para a vaga a qual concorreu, especialmente durante toda a vigência do contrato de trabalho; II- Ser considerado apto na inspeção de saúde; III- Aos portadores de necessidades especiais o exame de saúde fará a verificação da deficiência declarada, assim como sua compatibilidade com as atividades características dos Agentes Comunitários de Saúde; IV- O candidato será convocado a assumir e terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para tal, e caso não haja comparecimento no prazo estipulado o candidato será considerado desistente sendo convocado o candidato classificado subsequente; V- Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia de documentos com fé pública que garanta sua identificação (cédula de identidade civil ou militar, carteira de trabalho, carteira profissional, ou carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia), não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos; b) Fotocópia da comprovação de domicílio na área de abrangência da unidade de saúde do Programa de Saúde da Família para a qual se inscreveu; c) Fotocópia do Título de Eleitor, com os comprovantes de voto nas três últimas eleições; d) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Fotocópia de documento que comprove quitação com as obrigações militares (quando for candidato do sexo masculino); f) Fotocópia da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); g) Fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado; h) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento; i) Declaração de nascimento dos (a) filhos(a) até 06 (seis) anos; j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos(a) filhos(a) até 18 anos; k) Original atestado de antecedentes criminais, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos. l) Fotocópia de histórico escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental ou Certificado de Conclusão; m) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 recentes; 9.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme fixa a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. 10. HOMOLOGAÇÃO FINAL; 10.1 – Após transportadas todas as fases do Processo Seletivo Público, a Administração Pública fará, através do edital, a Homologação do Resultado Final; 10.2 – o Edital com a Homologação do Resultado Final será disponibilizado no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Saúde e no CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão). 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; 11.1. – O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, da data de publicação da Homologação do resultado final, prorrogável, por igual período; 11.2. – A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição; 11.3. – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas; 11.4. – A resolução dos casos omissos ficará a cargo da comissão Organizadora. Guarantã do Norte/MT, 25 de março de 2009.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO / Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Observação: O edital estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.guarantadonorte.mt.gov.br

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE NOVA - ESF II		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - ESF III		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM ARAGUAIA - ESF VIII	
MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS	MICRO ÁREA	VAGAS
78	01	56	01	67	01
				77	01
TOTAL	01	TOTAL	01	TOTAL	02

ANEXO II

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

DISCIPLINAS	CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES

Conhecimento Específico do SUS	Processo saúde-doença e seus determinantes /condicionantes; - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a lei Orgânica da Saúde; - Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; - Cadastro familiar e territorial: finalidade e instrumentos; - Interpretação demográfica; - Conceito de territorialização, micro-área de abrangência; - Indicadores epidemiológicos; - Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da População; - Critérios operacionais para definição de prioridades; indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos; - Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; - Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; - Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros.	15
Português	- Interpretação de texto. - Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. - Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. - Preposições e conjunções. - Concordância verbal e nominal. - Crase. - Regência.	10
Matemática	Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações de problema.	05

PORTARIA INTERNA Nº 004/2009

Nomeia membros para a comissão de Aplicação e Correção de Teste Seletivo, para atender a Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências: Veroni Maria Pansera Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte –MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria Interna: RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Teste Seletivo, conforme Edital nº 004/2009 e 005/2009, abaixo relacionados. 1. ACIOMAR MARQUES CARVALHO; 2. ERICA RENATA PERES CASTILHO; 3. LAIS KELE FERRETE GUIMARÃES; 4. APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM; 5. ROSIANE GONÇALVES CARNIO; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de março de 2009.

VERONI MARIA PANSERA - Secretária Municipal de Saúde

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Retificação do Aviso de Resultado - Tomada de Preços nº 004/2009.

Retifico o resultado de licitação da Tomada de Preços nº 004/2009, publicado, no Diário Oficial do Estado edição nº 25.042 do dia 20/03/2009, página 103 e no Jornal A Gazeta, edição nº 6.339 do dia 21/03/2009, página 08, leia-se os seguintes valores:

Rota nº	Vencedor (a)	Valor mensal
Rota nº 01	Joathan Felipe da Silva	R\$ 4.854,52
Rota nº 02	Lucimar Felipe da Silva	R\$ 4.012,00
Rota nº 03	Eliton Vilela Machado	R\$ 4.854,52

Guiratinga/MT, 25 de março de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 26 de março de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07 de Abril de 2009 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009, cujo objeto é a **“Aquisição de Merenda Escolar, para a Secretária Municipal de Educação e Cultura**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 26 de Março de 2009.

Rubens Ventura – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2009**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 372.000 Litros de Óleo Diesel, 50.400 litros de Gasolina e 15.400 litros de Alcool Etilico para uso nas diversas secretarias da Administração Direta Municipal. **Dia:** 08/04/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 08/04/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 08 de Abril de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 25 de Março de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 07/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Equipamentos Pesados para uso na Secretária Municipal de Obras. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 03/03/2009. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: Caramori Equipamentos para o Transporte Ltda, com o valor total de R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais); Lote 02: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Março de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 12/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquis. de Materiais para uso na Manutenção de Meio-fio, sargetas, boca de lobo tampas de boca de lobo, iluminação pública, Complementação da Pavimentação Asfáltica e Meio Fio do Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II, Complementação da Drenagem do Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II, Pavimentação Asfáltica e Meio Fio do Distrito Industrial III (trecho da Av. Maranhão até o Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II), Fabricação de Tubos da Rede de Drenagem do Loteamento Cerrado. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/03/2009. **EMPRESAS VENCEDORAS:**Lote 01: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); Lote 02: Copacel Ind. Com. de Calcário e Cereais Ltda, com o valor total de R\$ 86.070,00 (oitenta e seis mil e setenta reais); Lote 03: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 46.592,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais); Lote 04: Transmidal Transportes e Mineração Dalsóquio Ltda, com o valor total de R\$ 71.128,88 (setenta e um mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); Lote 05: Paraná Materiais de Construções Ltda, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Lote 06: Paraná Materiais de Construções Ltda, com o valor total de R\$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais); Lote 07: Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda Epp, com o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Lote 09: Constrular Materiais de Construções Ltda, com o valor total de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais); Lote 10: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais); Lote 11: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 48.924,00 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais). Lucas do Rio Verde MT, 24 de Março de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº04/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-mt, inscrita no cnpj 37.464.831/0001-24 torna publico para conhecimento dos interessados, que sagrou se vencedora da licitação tomada de preços 004/2009 a empresa Eliane Cezário de Amorim-ME pelo valor unitário de r\$ 2,60 o km rodado pelas linhas EJA,CASULO,RANCHO BRANCO E MATSUDA no distrito de Brianorte, município de nova maringa, onde consolida-se a homologação e adjudicação nesta data.

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO 02/2209.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-mt, inscrita no cnpj 37.464.831/0001-24, vem retificar a publicação da dispensa de licitação nº02/2009 tipo compra, para dispensa de licitação nº 03/2009 cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros,pão e outros gêneros alimentícios perecíveis pelo período de 60 dias.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009

O Município de Nova Ubiratá / MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que **realizará** no dia **17/04/2009**, às **14:30 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação para o seguinte objeto: **contratação de empresa para recuperação de 32,00 km de estradas vicinais, padrão alimentadora no Projeto de Assentamento Santa Terezinha II.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de **R\$ 80,00** (oitenta reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura.

Nova Ubiratá (MT), 25 de março de 2009.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2009.

Paranaíta/MT, em 25 de Março de 2009.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS 003/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, de higiene e limpeza, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: LETICIA REIS & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 73.926,68 (setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), a Empresa N.M. PORTELA –ME, com valor total de R\$ 17.580,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) SUPERMERCADO BOERI LTDA-ME, com valor total de R\$ 43.559,26 (quarenta e três mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte e seis centavos)** Peixoto de Azevedo, 24 de Março de 2009.

Valentin Luizão - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL E FORNECIMENTO DE ESQUIFE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 23/03/2009; sagrou vencedora a proponente: **FUNERÁRIA RAINHA DA PAZ LTDA**, com valor total de R\$26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 25 de março de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS EVENTOS FEITOS NO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2009**, cujo certame se deu às 11h do dia 25/03/2009; sagrou vencedora a proponente: **MANÁ PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$8.386,80 (Oito mil e trezentos e oitenta e seis mil e oitenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 25 de março de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Edital de Pregão n.º 028/2009- PMPL – (Processo n.º 045/2009-PMPL)

PREGÃO N.º 028/2009 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** **CRENCIAMENTO: das 8h30min às 09h do dia 06 de abril de 2009.** **INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de abril de 2009 – Aquisição de Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.** **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT, Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2009**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009**, cujo certame se deu às 8h do dia 24/03/2009; sagrou vencedora a proponente: **FALCONE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, vencedora do lote 01, com valor total de R\$6.100,00 (Seis mil e cem reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 25 de março de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009**, cujo certame se deu às 10h do dia 24/03/2009; sagrou vencedora a proponente: **CARLOS EDUARDO TONCHIS FLORÊNCIO E CIA LTDA-ME**, vencedora dos lotes 01, 02, 03

e 04, com valor total de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 25 de março de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPA ENTULHOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 18/03/2009; sagrou vencedora a proponente: **S.J. GERALDO DE SOUZA - SERVIÇOS, com valor total de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 25 de março de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Edital de Pregão n.º 029/2009- PMPL – (Processo n.º 046/2009-PMPL)

PREGÃO N.º 029/2009 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** **CRENCIAMENTO: das 8h30min às 09h do dia 07 de abril de 2009.** **INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 06 de abril de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.** **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 25 de março de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 07/2009. Tipo: Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Insumo para atender a necessidade da secretaria municipal de Saúde. A CPL – **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da **T. de Preço n.º 07/2009**, no tipo menor preço Global, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu às Quatorze horas e trinta minutos do dia 19 de Março de dois mil e Nove, consagrou - se vencedora a empresa: **Hotal Hospitalar LTDA**, valor da proposta R\$ 39.291,814 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e um Centavos). Porto Alegre do Norte – MT, 24 de Março de 2009.

Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009**

II – LOCAL E DATA; Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 14/08/2008. **HORA:** - 15:00 horas. **III - DO OBJETO;** 1- O presente tem por objeto a aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo diesel. **IV – DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Auto Posto Real Ltda, com endereço e sediada em São Jose dos IV Marcos – MT, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de \$ 261.480,00 (duzentos e sessenta e um mil, e quatrocentos e oitenta reais),

Porto Esperidião, 25 de Agosto de 2008.

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando

licitação na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios; materiais de limpeza e gás de cozinha, para atendimento dos programas assistenciais da Secretaria de Promoção Social; merenda escolar e dos Programas Educacionais, com previsão para consumo até 31 de dezembro de 2009. A abertura das propostas será realizada em 13/04/2009, a partir das 09:30 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com a Secretária da Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do DAM no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) no Setor de Tributos da Prefeitura de Poxoréu.

Poxoréu-MT, 24 de março de 2009.

Dulcelei Isolde Hintz
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços como médico responsável pelo PSF Rural e plantão sobreaviso do município de São José do Xingu – MT, com atendimento três vezes por semana no Posto de Saúde do Distrito Projeto de Assentamento de Santo Antônio do Fontoura e dois dias para atender a unidade de Saúde da sede do município, se responsabilizando pela emissão de relatórios e demais serviços pertinentes a atribuição, sendo o transporte todo e qualquer tipo de material e o espaço físico para a execução dos serviços por conta da CONTRATANTE, e a mão-de-obra por conta da CONTRATADA. **Favorecidos: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ – MT; Médico: VICTOR SIMON VIA ZAMBRANA; Prazo de execução 2 meses. Valor Global R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** São José do Xingu – MT, em 22 de março de 2009.

GILBERTO MENDES LEONCINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 003/2009 PROCESSO N.º 08/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 007/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 003/2009** no dia 07/04/2009 às **10:00 horas** (Horário de Brasília - DF). Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 045/2007 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de lixo domiciliar urbano da sede da cidade de São José do Xingu – MT a ser realizado através de caminhão, com o veículo, o pessoal todo e qualquer material por conta do prestador de serviços, pelo período de nove meses. **REALIZAÇÃO: 07/04/2009. ABERTURA DA SESSÃO:** 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 10:30 horas (Horário de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1326. São José do Xingu – MT, 24 de março de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Portaria n.º 007/2009
Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu – MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

2ª NOTIFICAÇÃO

Venho através desta, **NOTIFICAR** a empresa **Construtora Espaço Ltda** acerca do término do Contrato Administrativo n.º 067/2007, no dia 31 de outubro de 2008. O contrato acima foi firmado em 23 de maio de 2007 com prazo de execução de 6 (seis) meses, tudo conforme o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 05/2007. Note-se que o mencionado contrato teve, por mais de uma vez, seu prazo estendido para oportunizar a efetiva entrega da obra, o que não ocorreu. Diante da lentidão no cumprimento do contrato, comprovou-se a impossibilidade da conclusão da obra, bem como efetivo prejuízo para a Administração Pública Municipal, em total descumprimento ao contrato firmado, ao Edital do procedimento licitatório e a legislação pertinente. Dessa forma, diante da inexecução contratual devido a desídia da empresa contratada, não há interesse em dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 067/2007. Em janeiro do corrente ano, quando efetivada a 1ª NOTIFICAÇÃO, a empresa Construtora Espaço Ltda não apresentou defesa e também não compareceu ao canteiro de obras, no dia marcado, para acompanhar as medições realizadas pela fiscalização do Município. Ainda assim, a fiscalização municipal efetuou as medições e elaborou laudo atestando a situação atual da obra, tudo na presença de testemunhas. Os prejuízos causados serão apurados oportunamente. Em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar a respeito da presente notificação. Transcorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Publique-se. Sapezal, 24 de março de 2009.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal de Sapezal.

2ª NOTIFICAÇÃO/MT

Venho através desta, **NOTIFICAR** a empresa **Construtora Espaço Ltda** acerca do término do Contrato Administrativo n.º 131/2007, no dia 31 de outubro de 2008. O contrato acima foi firmado em 29 de outubro de 2007 com prazo de execução de 2 (dois) meses, tudo conforme o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 78/2007. Contudo, comprovou-se a impossibilidade de conclusão da obra diante da lentidão no cumprimento do contrato, acarretando efetivo prejuízo para a Administração Pública Municipal, em total descumprimento ao contrato firmado, ao Edital do procedimento licitatório e a legislação pertinente. Dessa forma, diante da inexecução contratual devido a desídia da empresa contratada, não há interesse em dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 131/2007. Na ausência de um representante da empresa, os serviços acima serão realizados na presença de testemunhas. Em janeiro do corrente ano, quando efetivada a 1ª NOTIFICAÇÃO, a empresa Construtora Espaço Ltda não apresentou defesa e também não compareceu ao canteiro de obras, no dia marcado, para acompanhar as medições realizadas pela fiscalização do Município. Ainda assim, a fiscalização municipal efetuou as medições e elaborou laudo atestando a situação atual da obra, tudo na presença de testemunhas. Os prejuízos causados serão apurados oportunamente. Em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar a respeito da presente notificação. Transcorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Publique-se. Sapezal, 24 de março de 2009.

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal de Sapezal/MT.

2ª NOTIFICAÇÃO

Venho através desta, **NOTIFICAR** a empresa **Construtora Espaço Ltda** acerca do término, no dia 31 de outubro de 2008, do Contrato Administrativo n.º 176/2007. O contrato acima foi firmado em 18 de dezembro de 2007 com prazo de execução de 90 (noventa) dias, tudo conforme o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 115/2007. Note-se que o mencionado contrato teve, por mais de uma vez, seu prazo estendido para oportunizar a efetiva entrega da obra, o que não ocorreu. Diante da lentidão no cumprimento do contrato, comprovou-se a impossibilidade da conclusão da obra, bem como efetivo prejuízo para a Administração Pública Municipal, em total descumprimento ao contrato firmado, ao Edital do procedimento licitatório e a legislação pertinente. Dessa forma, diante da inexecução contratual devido a desídia da empresa contratada, não há interesse em dar continuidade ao Contrato Administrativo n.º 176/2007. Em janeiro do corrente ano, quando efetivada a 1ª NOTIFICAÇÃO, a empresa Construtora Espaço Ltda não apresentou defesa e também não compareceu ao canteiro de obras, no dia marcado, para acompanhar as medições realizadas pela fiscalização do Município. Ainda assim, a fiscalização municipal efetuou as medições e elaborou laudo atestando a situação atual da obra, tudo na presença de testemunhas. Os prejuízos causados serão apurados oportunamente. Em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar a respeito da presente notificação. Transcorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Publique-se. Sapezal, 24 de março de 2009.

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal de Sapezal/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, para a **“Aquisição de Patrulha Mecanizada”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 24 de março de 2.009.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

DIRCEU OBERSLER

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação do Processo 002/2009, para aquisição de 3 (três) veículos sendo 1: Uno Mille Way Economy 1.0 Flez, na cor prata Bary, com opcionais Kit Celebration e com os equipamentos de segurança exigido pelo Conatram e 2: S-10 Flex Power Advance; ano e modelo 2009; com opcionais direção hidráulica, ar condicionado e freios Abs nas 04 rodas e motor 2.4 08 válvulas, no valor Global de R\$ 145.7000,00 (Cento e Quarenta e Cinco mil e setecentos reais), a presente Dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24 inciso V da lei 8.666/93. Terra Nova do Norte/MT, 24 de março de 2009.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº

003/2009

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE AGUA POTÁVEL.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2009, as firmas: M.R.A. SERVIÇOS -CLARA ROSA ZEFERINO., CNPJ: 26.770.289/0001-11 ganhou o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
1	CARGAS DE ÁGUA CAMINHÃO PIPA DE 16.000 LITROS	SV	300	160,00	48.000,00

perfazendo o valor Total de R\$ 48.000,00,(quarenta e oito mil), 24 de março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto

Superintendente

- Refica-se na publicação do dia 23 de março de 2009, no segundo aviso da Fusvag 003/2009 onde se ler valor unitário R\$ 160,00(cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil).
- Leia-se valor unitário R\$ 140,00(cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 48.000,00(quarenta e dois mil).

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº

003/2009

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE AGUA POTÁVEL.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2009, as firmas:

M.R.A. SERVIÇOS -CLARA ROSA ZEFERINO., CNPJ: 26.770.289/0001-11 ganhou o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
1	CARGAS DE ÁGUA CAMINHÃO PIPA DE 16.000 LITROS	SV	300	140,00	42.000,00

perfazendo o valor Total de R\$ 42.000,00,(quarenta e dois mil), 24 de março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epigrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, para o atendimento da Creche Lar Menino Jesus, do município de Vila Rica-MT. **Empresas Vencedoras:** ANILTON CALDEIRA SANTOS – EPP. R\$ 35.551,65 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Vila Rica, 24 de Março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de gêneros alimentícios e utilidades domésticas para o atendimento das necessidades da Creche Lar Menino Jesus do município de Vila Rica-MT. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 24 de Março de 2009. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Anilton Caldeira Santos - EPP – Anilton Caldeira Santos – Contratado R\$ 35.551,65 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial

Portaria nº 022/2009

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ATO nº 07/2009.

Rinaldo Miranda Constanci, presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º: Considerando o que determina o artigo 43, da Lei 021/2005 “Estatuto dos Servidores do Município de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso” passam serem considerados estáveis, após cumprir o período de 03(três) anos do estagio probatório os servidores, abaixo relacionados aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Lacerda, realizado no ano de 2006.

- **MARIA SELMA DE OLIVEIRA**, RG. Nº 340.557 SSP/RO e CPF 288.633.802-87, CRC/MT0060030-2, Matrícula 01/2006 para o cargo de Assessor Contábil.
- **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG 309.518 SSP/RO e CPF

312.510.212-04, Matrícula 02/2006 para o Cargo de Vigia.

- **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 1697190-6 SSP/MT, CPF 018.852.531-92, Matrícula nº 03/2006, para o cargo de Auxiliar Administrativo.
- **ERENILDA LOPES DA SILVA**, RG, 608.867 SSP/RO e CPF 605.613.942-53, Matrícula 04/2006, para o cargo de Zeladora.
- **GLAYDES PEREIRA DE MORAES** RG nº M-7.588.379 SSP/MG, CPF nº 001.060.306-98, Matrícula 05/2006, para o cargo de Secretária Legislativa.

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e nove.

Rinaldo Miranda Constanci(Presidente)

RG nº 851381 SSP/MT – CPF: 523.343.171-87

Av. Irajá Fagundes nº 666- Bairro Centro – Nova Lacerda-MT.

REGISTRE PUBLIQUE E CUMPRE-SE

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2008. Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Março de 2.009. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ: 04.960.233/0001-97

Ficam os Srs. Acionistas da “Urupianga Agropecuária S/A” convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 27 de Abril de 2.009, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representam, no mínimo, 2/3 (dois Terços) do capital social com direito de voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número (art.125 c/c art.135, caput, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: **1- Ordinariamente:** (i) – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.008; (ii) – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2 – Extraordinariamente:** (i) Ratificar a deliberação do Conselho de Administração de elevação do capital autorizado (ii) Aumento do capital social de até R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) com emissão de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais (iii) Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função da deliberação de elevação do capital autorizado e do aumento do capital social. Observação: Os documentos relativos à Assembléia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da Publicação deste edital. Vila Rica -MT, 09 de Março de 2.009 –MARIO ALVES RIBEIRO- Diretor Presidente

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 17h, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, na Município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 8ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Jangada-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração.**

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 07 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 13ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Guarantã do Norte-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração.**

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 01/04/2009, às 16h, na sede social sito Rodovia BR 163 – Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1 A, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 11ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Guarantã do Norte-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração.**

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 14h, na sede social sito a Av. Hamilton Sebastião Simioni, s/nº - km 01, no Município de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** **1) Em matéria Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras

relativa ao exercício social de 2007; **b)** Análise e votação da proposta da Diretoria para a fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração; **d)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **02) Em Matéria Extraordinária:** a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 16ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; **b)** Ratificar todos os atos praticados pela administração; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Araputanga/MT, 23 de março de 2009. **A Diretoria.**

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A - CNPJ/MF: 03.538.634/0001-90. 29ª (VIGÉSIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas da **VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de Abril de 2.009, às 08:00 horas, na sede social, sita à Rodovia Br. 163, (Cuiabá/Santarém), Km 832, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 -** Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007; **2 -** Destinação dos resultados líquidos, exercícios findo em 31 de dezembro de 2006 e 2007, distribuição de dividendos; **3 -** Outros assuntos de interesse da Assembléia Geral Ordinária; Encontra-se a disposição de todos acionistas, na sede social da empresa, os documentos previstos no Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007, dos quais poderão ser enviadas cópias aos acionistas que solicitarem por escrito. Sinop(MT), 23 de Março de 2009. **Zanildo de Nez -** Diretor Presidente.

TIEKO LUZINETE BASILIO – CPF: 690.873.001-82, Torna público que requereu à **SEMA**, a LAU (Licença Ambiental Única), da Propriedade Rural - fazenda Hamonia. Localizada na Zona Rural no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 0251/2006, para o empreendimento de REFORMA e AMPLIAÇÃO do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, com a IMPLANTAÇÃO de Pista Auxiliar de Movimento de Aeronaves. Processo nº 3340/2000. Sérgio Kennedy Soares Freitas ? Superintendente do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, situado em Várzea grande-MT. Responsável Técnico: Eng. Ricardo Alexandre Góis Ferreira - CREA/DF/14765/04.

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação dos sindicalizados do “SIPROTAF”.

RESOLVE:

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **30 (trinta) de abril de 2009, às 15:00 (quinze horas)**, em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, será realizada na **Sede do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, na sala do Cetaf**, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48 Centro**, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Prestação de Contas da Diretora Executiva, exercício 2008;
- II - Outros assuntos relacionados ao item I.

Cuiabá, 24 de março de 2009.

Étore Zóccoli Sobrinho
Presidente do SIPROTAF-MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS-CODER E R R T A CONCORRÊNCIA Nº 02/2009

Na publicação efetuada em 19/03/2009, onde se lê: “que às 08h30min do dia 20/04/2009”, leia-se: “que às 08h30min do dia 22/04/2009”. **PUBLIQUE-SE.**
Rondonópolis, 24 de março de 2.009.

DARCI LOVATO
Diretor Presidente

ALGACYR N. DA SILVA JNIOR
Diretor Administrativo/Financeiro

ANTONIO PAULO A. DE MORAES
Pres. Com. Perm. Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

**ELEÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDIGESSO****Sindicato das Indústrias do Gesso Estado de Mato Grosso - MT**Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Cuiabá MT, Cep 78055-500
Fone (065) 3611-1530 - E-mail:sindical@fiemt.com.br

Será realizada eleição, no dia 24 de Abril de 2009, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 13:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193-FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2009.

Jesus Gonçalves dos Santos
Presidente do Sindigesso

RONDANORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.920.806/0001-47, Torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação(L.O.) para a atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Nova República, Fazenda Ibicaba, Zona Rural, Município de Marcelândia - MT. Não EIA /RIMA.

HOTEL PORTO JOFRE PANTANLA NORTE, CNPJ nº: 03.587.266/0001-70, **Poconé-MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Prévia – L.P, Licença de Instalação – L.I e Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

M. A MARQUES MADEIRAS, CNPJ nº: 10.562.476/0001-70, **Juara/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Alteração da Razão Social na Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

TIAGO FRANCO VILELA, portador do **CPF nº. 595.189.018-72**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de pecuária na **Fazenda Reserva I** localizada no município de Itanhanga/MT, sendo ou não determinado EIA.

MARCO TÚLIO PIRES FRANCO, portador do **CPF nº. 210.930.836-20**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de pecuária na **Fazenda Reserva** localizada no município de Itanhanga/MT, sendo ou não determinado EIA.

ELSO JOSÉ TIRLONI E OUTRO, portador do **CPF nº. 451.196.009-72**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade de agricultura na **Fazenda Alegria** localizada no município de Itanhanga/MT, sendo ou não determinado EIA.

VALDINEI MAURO DE SOUZA, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da L.O. - Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério aurífero sob o regime de Permissão de Lavra Garimpeira, na Fazenda São Sebastião, Sesmária Várzea Comprida, município de Poconé - MT. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENALBA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º item I, do Estatuto do Sindicato, convoca pelo presente Edital, todos os trabalhadores em Atividades no Estado de Mato Grosso, associados a este Sindicato, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária, que será realizada, dia 28 de março de 2009 (sábado) na sede do SENALBA/MT, situada na Rua 13 de Junho nº 1.640 – Porto – Cuiabá-MT, quando estará em debate, o assunto constante da ordem do dia: **Exame, Discussão e Votação das contas da diretoria referente a gestão do ano de 2008.** A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 h, ou meia após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 24 de março de 2009.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

J. P COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº: 10.347.658/0001-28, **Itanhanga-MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Alteração da Razão Social da Licença Prévia – L.P, Licença de Instalação – L.I e a Licença de Operação – L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

EDILSON ANTONIO MASTELARO E OUTROS-CPF 464.332.959-91 torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da **Licença de Operação**, para Armazém de Grãos, na Rod. MT-338, Km 180, próximo ao Distrito de Simione, **Fazenda Aurora**, em Itanhanga/MT.

ALICE PAES FREIRE–CPF.148.090.598-47, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–**SEMA/MT** a Licença Ambiental Única–**LAU**, o Plano de Recuperação de Área Degradada- **PRAD e Averbação da Reserva Legal**, da **Fazenda Santo Antonio**, em **Glória D'Oeste-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADEMIR LUIZ ZANELLA–CPF.550.950.549-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única–**LAU** e **Retificação de Reserva Legal**, da **Fazenda Zanella I**, em **Nova Ubiratã-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO ZANELLA–CPF.052.127.829-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–**SEMA/MT** a Licença Ambiental Única–**LAU** e **Retificação da Reserva Legal**, da **Fazenda Zanella III**, em **Nova Ubiratã-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 20 de março de 2009. A DIRETORIA.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ nº 03.856.325/0001-69 – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Rosário Oeste, 20 de março de 2009. A DIRETORIA.

VISTO CONFERE

O Instituto Nacional de Educação, Resolução 428/01 CEE/MT (DOE 21/01/02), no exercício de suas delegações conforme a legislação vigente, conferiu os resultados finais do ano de 1997/1, e declara para todos os fins, que o Sr. FRANCISCO LEOPOLDINO, portador do RG nº 9.329.324/SSPSP e CPF nº 786.171.388-15, brasileiro, natural de Fernandópolis/SP, filho de Benedito Leopoldino e Florinda Barbosa Leopoldino, concluiu o Ensino Profissionalizante Técnico em Transações Imobiliárias, concernente à parte de Formação Especial dos Currículos do Ensino Médio, em 1997/1. Cuiabá-MT, 02 de março de 2009. Prof. Adonias Gomes de Almeida Júnior – Diretor.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.18 do Decreto nº 68.704,, convoca os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal e quite com tesouraria do CRO/MT, para uma assembléia geral a ser realizada no dia 07 de abril de 2009 às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de membros presentes, em sua sede sito a Rua cinco , Quadra 12, Lote 07, Setor A Centro Político Administrativo, com a finalidade de discutir e apreciar o processo de prestação de contas do exercício findo em 2008.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2009.

Marcus Benedito Fava,CD
Presidente

GERVÁSIO ZANELLA–CPF.767.813.729-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–**SEMA/MT** a Licença Ambiental Única–**LAU** e **Retificação da Reserva Legal**, da **Fazenda Zanella II**, em **Nova Ubiratã-MT**. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carlos Alberto Prest,CPF**327.918.367-72**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licenciamento Ambiental Única –LAU para a Fazenda LP,de **Aripuanã – MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Clovis Cossi CPF – 389.691.739-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Fazenda Kachanga, localizada no município de São José dos Quatro Marcos - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Antonio Roberto de Freitas CPF – 957.465.018-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Fazenda Cataui, localizada no município de Araputanga - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Maria de Lourdes Borges Freitas CPF – 567.766.321-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Agropecuária – MB- Fazenda Santa Lourdes , localizada no município de São Jose dos Quatro Marcos - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

2R Madeiras Ltda-ME, Cnpj:04.149.882/0001-02,end.: Rod MT 225, Km 80,5,Zona Ind., Feliz Natal/MT, torna público requereu à Sema/MT, Alteração da Razão Social

na Licença de Operação da empresa Morais Barboza & Barboza Ltda-ME, para atividade de serralha com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

José Ademir Tesk, CPF: 461.386.689 - 87, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do Sítio tesk, localizado no município de Novo Mundo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

Cilvane de Fátima Cabral, CPF: 811.640.179 - 34, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do Sítio Cabral, localizado no município de Novo Mundo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef – Planej. Florestal (66) 3552-1146)

ABANDONO DE EMPREGO

Vector Informática Ltda, Cnpj 00.070.596/0001-04, Av. Carmindo de Campos 1286 Jd. Paulista, Cuiabá/MT, solicita comparecimento de seu funcionário: Paulo Fernando Silva de Santana, Ctps nº 85839 Série nº 00010/MT, desde 22/02/2009 não comparece ao trabalho, comparecer no prazo de 24 horas determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482, letra I, da CLT.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2009 - CONCURSO PÚBLICO - N.º 002/2008. O Senhor CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**, RESOLVE Homologar o **RESULTADO FINAL OFICIAL** do Concurso Público 002/2008 deste Conselho, publicado no DOE MT, paginas 87 e 88 em 11/03/2009 e vem por meio desta CONVOCAR para tomar posse nos Cargos de Fiscal e Contador os Candidatos Aprovados em concurso público realizado nesta cidade, em seus respectivos cargos, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem na sede do CREFITO-9, nos dias de Segunda a Sexta Feira das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Cargo Fiscal: ANDRE LUIZ MOURA DE CASTRO

Cargo Contador: DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS (DMT/DO)

IBANEZ CORTEZIA (CPF: 393.987.300-49) Torna público que requereu da **SEMA/MT**, as licenças ambientais Prévia, de Instalação e de Operação de suas atividades e Cadastro do Poço Tubular de seu empreendimento, na Rua das margaridas, s/n, Quadra 89, de Ipiranga do Norte-MT.

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 08.936.794/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida presidente Médici, 4.269 – Sala 24, Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

Rondonópolis (MT), 26 de março de 2009.

Judiney Carvalho de Souza – Diretor

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/03/2009)

“D JUNIOR DE SOUSA ”- POSTO COQUEIRO II, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido de Alteração de Razão Social, Para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Localizado na Avenida das Itubas, 4442, em Frente da Praça P=18, Jardim das Palmeiras, No Município de Sinop/MT.

“M C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA – ME”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Transporte Rodoviário de Carga em Geral, Localizado na Rua O Quadra 07 Lote 134 a 136, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) N.º 01.219.935/0001-26 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito na Rua “S”, s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Cuiabá(MT), 23 de março de 2009. Vanilso de Rossi – Diretor Presidente.

HÓTEIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) N.º 24.693.756/0001-21 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º - Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Poconé(MT), 23 de março de 2009. José Namen Sanches Boabaid – Diretor Presidente

PAULO GARCIA NANÔ

Inscrito no **CPF 090.576.411-00**, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade rural denominada **Fazenda São Benedito**, com atividade pecuária, localizada no município de Cáceres-MT e não foi determinado EIA-RIMA.

PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/MT PORTARIA N. 023/2008.

“Dispõe sobre a retificação da portaria n. 021/2008, que trata sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Ma servidora **Terezinha Maria de Souza Mendonça**.”

O **Diretor Executivo do PREVIMAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 1.628, de 24 de março de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 170 da Lei Municipal n. 1.079/97, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos, anexo II, da Lei Municipal n. 2.305/2008, que dispõe sobre a autorização antecipação da reposição salarial dos funcionários municipais, com posterior reajuste dado pelo Salário Mínimo Nacional vigente,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Ma servidora Sra. **Terezinha Maria de Souza Mendonça**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 037.155, SSP/MT e CPF n. 201.721.171-00, Mefetiva no cargo de Continua, referência “A”, nível “A.N.E.I”, Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n. **2008.03.0003P**, a partir de **01.09.2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 26 de novembro de 2008.

JURACY CANDIDO XAVIER - Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo: **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TP Nº 002/2009/CV./077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO “KM 11” ROD. MT 242. OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) Marmitex (gêneros alimentícios). **TIPO:** Menor preço unitário por unidade. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Abril de 2009. **HORÁRIO:** 9:00 horas **LOCAL:** Administração da Praça de Pedágio – Km “11” da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratã. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas Feiras. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais). **TELEFONE DE CONTATO:** ** 66 3544 6620. Sorriso – MT, 25 de Março de 2009.

Ary Silvio Almodovar - Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSINFRA/MT**, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA no dia 28 de março de 2009, às 08:00 horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 08:30 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do exercício 2008.

Cuiabá/MT., 25 de março de 2009.

PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S.A. CNPJ/MF: 03.484.110/0001-64. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia localizada na Fazenda Cachoeira Alta s/nº, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, dia 27 de Abril de 2009, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008; II – deliberar sobre a destinação do resultado desses exercícios; III – eleger os administradores e os membros do conselho fiscal; IV - apreciar e deliberar sobre as propostas dos acionistas e da diretoria referente à alienação de ações representativas do Capital Social da Sociedade; V - examinar, discutir e conferir os privilégios aos titulares das ações preferenciais e votar a transferência das mesmas na forma estabelecida pelos Artigos 5º e 15º, parágrafo 3º, do Estatuto Social; e VI – Reforma do Estatuto Social em especial quanto ao artigo 2º – SEDE. Comunicamos ainda que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133º da Lei 6404/76 relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008. **Paranatinga/MT, 25 de Março de 2009. A Diretoria.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara MT-SINTRICOM, no uso de suas atribuições estatutário, convoca todos os TRABALHADORES das Indústrias da Construção Civil para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 04 de Abril de 2009 as 17: h30min em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de Trabalhadores presentes, e às 18:h00min horas em segunda convocação com qualquer numero de trabalhadores presente a ser realizada na dependência do Centro Cultural Antonio Carlos Savoine, sito Avenida Jose Alves Bezerra ao lado da Biblioteca municipal de Juara - MT. Para deliberarem e aprovar a seguinte pauta: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2009/2010. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2009/2010. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2009 a 2010, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, ate realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT23ª Região. Juara - MT, 24 de Março de 2009. Valmir Aparecido dos Santos – Presidente .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara Mato Grosso - SINTRICOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os TRABALHADORES da Indústria madeireira e Mobiliário para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 04 de Abril de 2009 as 19: h00min horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de Trabalhadores presentes, e às 19:h30min horas em segunda convocação com qualquer numero de trabalhadores presente a ser realizada na dependência do Centro Cultural Antonio Carlos Savoine, sito Avenida Jose Alves Bezerra ao lado da Biblioteca municipal de Juara - MT. Para deliberarem e aprovar a seguinte pauta: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2009/2011; b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2009/2011. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2009 a 2011, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, ate realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Juara - MT, 24 de Março de 2009. Valmir Aparecido dos Santos – Presidente .

LRTMB PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF n.º 08.776.937/0001-65 NIRE n.º 51300009307 [Companhia Fechada] ANÚNCIO Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, localizada na à Rodovia Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2008. Várzea Grande-MT, 26 de março de 2009. Ricardo Torres de Mello [Diretor]

REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A. CNPJ n.º 03.214.780/0001-60 NIRE 51300000962 [Companhia Fechada] ANÚNCIO Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1800, bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2008. Várzea Grande-MT, 26 de março de 2009 Leonardo Torres de Mello [Presidente do Conselho de Administração]

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009/SENAI-DR/MT

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 07 de abril de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 07 de abril de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de cadeiras, destinadas para as Unidades Operacionais do SENAI-MT, denominados: SENAI CUIABÁ/MT, SENAI ESCOLA DA CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ/MT, SENAI VÁRZEA GRANDE/MT, SENAI RONDONÓPOLIS/MT, SENAI COLIDER/MT, SENAI CÁCERES, SENAI BARRA do GARÇAS/MT, SENAI SINOP/MT, SENAI JUINA/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: WWW.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais – AMEF, com base nas normas estatutárias, Art. 20 e na legislação vigente **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 31 de março de 2009, terça-feira. Primeira Convocação, às 08:00h, com a presença de metade mais um dos associados Fundadores e efetivos, em segunda Convocação, uma hora após, com vinte e cinco por cento dos associados, e em terceira e última convocação uma hora e meia após a convocação do edital, com qualquer número. A pauta para a reunião é a seguinte: a) Aprovação das Contas do Exercício anterior (2008), b) Discussão sobre o Decreto 1862-9 que trata sobre o Manejo Florestal em MT, c) Reajuste da Tabela de Honorários, d) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 24 de março de 2009

Eng.º Florestal **JOAQUIM PAIVA DE PAULA**
Presidente

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2009/SESI
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

CRENCIAMENTO: das 08h30m até às 09h do dia 14 de abril de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 14 de abril de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços, é para futura e eventual contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Conservação, Higienização das Áreas Internas/Externas, Copa, Jardinagem, Áreas Verdes Internas/Externas e Serviços Complementares, com fornecimento de material, a serem prestados nas dependências das Unidades Operacionais do SENAI-MT, denominadas: SESIPARK CUIABÁ/MT; SESISAÚDE CUIABÁ/MT; SESIESCOLA CUIABÁ/MT; SESICLUBE VÁRZEA GRANDE/MT; SESIESCOLA VÁRZEA GRANDE/MT; SESICLUBE RONDONÓPOLIS/MT; SESISAÚDE RONDONÓPOLIS/MT; SESICLUBE SINOP/MT; SESISAÚDE SINOP/MT; SESICLUBE CÁCERES/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – link: Licitações - Telefone: (65) 3611-1652, FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

FAZENDA SANTA ELINA S/A.
CNPJ N.º 02.741.790/0001-91

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2009, às 10:00 (DEZ) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, em nossa sede social no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Cuiabá, 25 de Março de 2009.

Nereu Botelho Campos - Diretor Presidente (DMT/DO)

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.
CNPJ N.º 36.781.662/0001-65

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2009, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, em nossa sede social no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Cuiabá, 25 de Março de 2009.

Nereu Botelho Campos - Diretor Presidente (DMT/DO)

FAZENDA SANTA ELINA S/A. CNPJ nº 02.741.790/0001-91				
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL				
Em 31 de Dezembro				
Valores Expressos em Reais				
ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008
CIRCULANTE	4.146.973,41	3.483.590,73	CIRCULANTE	2.052.554,44
Caixa e bancos	34.381,36	20.037,98	Obrigações por financiamento	48.838,38
Clientes	577.725,93	1.101.654,36	Fornecedores	480.350,38
Adiantamentos	1.625,00	8.704,40	Obrigações sociais e trabalhistas	72.424,89
Estoques	3.533.241,12	2.331.644,16	Obrigações Fiscais	548.163,81
Impostos a Recuperar	-	21.549,83	Obrigações com Pessoas Ligadas	943.033,98
			Adiantamentos de Clientes	8.581,38
			NÃO CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	16.100,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	63.666,49	237.401,61	Debitures	-
Créditos de Pessoas Ligadas	-	173.735,12	Adiantamentos de Clientes	16.100,00
Títulos a Receber	63.666,49	63.666,49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.348.909,06
PERMANENTE	5.206.923,60	5.974.835,18	Capital social	13.536.366,84
Investimentos	67.633,34	1.000,00	Prejuízos Acumulados	6.187.457,78
Imobilizado	3.818.037,09	3.866.349,95		
Diferido	1.321.253,17	2.107.485,23	TOTAL	9.417.563,50
TOTAL	9.417.563,50	9.695.827,52	TOTAL	12.173.880,45
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO A DESCOBERTO	(2.478.052,93)
			Capital social	6.161.554,00
			Prejuízos Acumulados	8.639.606,93
			TOTAL DO PASSIVO	9.417.563,50

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Em 31 de Dezembro			
Valores Expressos em Reais			
	2008	2007	
RECEITAS BRUTA	646.731,99	1.139.968,05	
Venda de Gado Bovino	646.731,99	1.138.702,05	
Venda de Outros Produtos	-	1.266,00	
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	74.984,63	124.114,12	
Devoluções e Impostos Incidentes sobre vendas	74.984,63	124.114,12	
RECEITA OPERACIONAL	571.747,36	1.015.853,93	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	154.248,62	403.591,41	
LUCRO BRUTO	417.498,74	612.235,52	
DESPESAS OPERACIONAIS	736.623,84	2.018.268,62	
Comerciais	5.200,40	70.327,00	
Administrativas	332.015,91	405.614,77	
Depreciações e Amortizações	59.945,56	287.155,70	
Despesas financeiras (Deduções às Receitas Financeiras)	339.461,97	1.255.171,15	
RESULTADO OPERACIONAL	(319.125,10)	(1.406.033,10)	
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA	526.407,97	(1.520.559,87)	
Superviniência Ativa	526.407,97	239.393,66	
Insustentabilidade Ativa	-	1.759.953,53	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	208.092,65	261.849,67	
Receitas não Operacionais	137,31	22.939,06	
Ganhos de Capital	207.955,34	238.910,61	
LUCROS/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(637.440,42)	(2.664.743,30)	

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS SÉRGIO ZAINA
 Diretor Presidente Contador
 CPF nº 070.049.231-34 CRC - MT 5882-0/5 / CPF Nº 318.077.121-68

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS SÉRGIO ZAINA
 Diretor Presidente Contador
 CPF nº 070.049.231-34 CRC - MT 5882-0/5 / CPF Nº 318.077.121-68

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
Em 31 de Dezembro	
Valores Expressos em Reais	
	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado líquido	
Prejuízo do exercício	(637.440,42)
(+) Depreciações e amortizações	59.945,56
(+) Superviniências Ativas	526.407,97
(-) Resultado na venda de Bens do Imobilizado	(207.955,34)
(+) Diminuição do Contas a Receber	523.928,43
(+) Diminuição de Adiantamentos a Receber	7.079,40
(+) Diminuição de Impostos a Recuperar	21.549,83
(-) Aumento dos Estoques	(651.078,31)
(-) Aumento de Fornecedores	86.917,46
(-) Aumento de Adiantamentos de Clientes	16.100,00
(-) Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(371,28)
(-) Aumento de Obrigações Fiscais	(136.800,37)
(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais	(391.717,07)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) Alienação de Investimentos	(871.501,56)
(-) Aquisição de Investimentos	(66.633,34)
(-) Aquisição de Imobilizado	777.129,64
(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos	(161.005,26)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) Aumento de Capital	7.374.812,84
(+) Empréstimos Tomados	772.564,80
(-) Pagamentos de Empréstimos/debêntures	(7.580.311,93)
(=) Caixa Líquido de Atividades de financiamento	567.065,71
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.343,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	20.037,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	34.381,36

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS SÉRGIO ZAINA
 Diretor Presidente Contador
 CPF nº 070.049.231-34 CRC - MT 5882-0/5 / CPF Nº 318.077.121-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Cuiabá, 25 de Março de 2009.
A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
 A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
 3.1. Apreciação do Resultado
 O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.
 3.2 - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
 Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.
 3.3 - Permanente
 Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:
 - Depreciação
 - Cálculos pelo método linear, com base em taxas admissíveis pela legislação fiscal, que contemplam a vida útil - econômica dos bens.
 - Passivo Circulante
 Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

NOTA 04 - EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI Nº 11.638/2007 E MP 449/2008
 Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei, teve, inicialmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Conforme arcuado pela Deliberação CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade está adotando, pela primeira vez a Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008. A aplicação da Lei 11.638/2007 combinada com a MP 449/2008 trouxe ajustes nas demonstrações financeiras da Fazenda Condição S/A., são eles:
 a) Adivisão do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante;
 b) Adivisão do ativo permanente em: investimento, imobilizado, diferido e intangível.
 Dentro as normas importantes inseridas por aquela Lei e pela citada Medida provisória, destacamos que existem registro no ativo imobilizado dos direitos decorrentes de operações que transferiam à Companhia os benefícios, riscos e controle de bens que afetem as demonstrações contábeis ora apresentadas. Para fins de comparabilidade, os impactos gerados e as reclassificações decorrentes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, resumiram-se, tão somente, nas transferências do Realizável a Longo Prazo e do Exigível a Longo Prazo para o Ativo ou Passivo Não Circulante.
 Não houve efeito tributário dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008.

NOTA 05 - ESTOQUES
 Sua composição em 31 de dezembro 2008 era a seguinte:
 Valores em R\$
 Rebanho bovino 3.533.241,12
TOTAL 3.533.241,12

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Aos
 Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
FAZENDA SANTA ELINA S/A
 Examinamos as demonstrações contábeis da FAZENDA SANTA ELINA S/A, levantadas em 31 de dezembro de 2008 e 2007, compreendendo o balanço patrimonial e os correspondentes demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos naquelas datas, e a demonstração de fluxo de caixa exercício findado em 31 de dezembro de 2008, e a demonstração de origens e aplicações de recursos para o exercício findado em 31 de dezembro de 2007 e elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
 O projeto aprovado pela extinta Sudam foi sendo executado satisfatoriamente frente aos recursos aportados, tanto assim que o índice de consecução apresentado em termos histórico se situa em torno de 100,0% (Cem por cento) levando-se em consideração os principais itens do Ativo Permanente como Pastagens e Capineiras, Infraestrutura, Instalações Pecúárias, Edificações e Obras, Máquinas e Equipamentos e Aquisição do Rebanho.

Com base em nossos exames, considerados os efeitos futuros que poderão advir dos atos mencionados nas notas explicativas nº 10, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAZENDA SANTA ELINA S/A, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido aos exercícios findos naquelas datas, e os fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
 Cuiabá, MT, 20 de Março de 2009.

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C
 CRC Nº 226-MT
 Credenciada CVM sob nº 2.833/94
JOSÉ ARLINDO DO CARMO
 Auditor - Contador - CRC/SP 89884-MT - Advogado OAB/MT 3.722
 Rua Comandante Costa, 1.177 - Cuiabá-MT (65) 3316-9000

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Em 31 de dezembro				
Valores Expressos em Reais				
	Capital Social	Prejuízos Acumulados		Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	6.161.554,00	6.076.379,85		85.174,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	101.516,22		101.516,22
Resultado do Exercício	-	2.664.743,30		2.664.743,30
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	6.161.554,00	3.310.120,33		(2.478.052,93)
Aumento de capital por conversão de debêntures	7.374.812,84	-		7.374.812,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	3.089.589,57		3.089.589,57
Resultado do Exercício	-	637.440,42		637.440,42
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	13.536.366,84	857.971,18		7.348.909,06

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
 NEREU BOTELHO DE CAMPOS SÉRGIO ZAINA
 Diretor Presidente Contador
 CPF nº 070.049.231-34 CRC - MT 5882-0/5 / CPF Nº 318.077.121-68

OSVALDO BERLOFFA VILA
 Contador
 CRC SP nº 085.950/0-7 - T MT

NOTA 06 - IMOBILIZADO
 Sua composição em 31 de dezembro 2008 era a seguinte:
 Valores em R\$

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terras	788.066,00	-	788.066,00
Pastagens	1.699.336,00	1.463.331,57	236.004,43
Obras de Infra-Estrutura	547.810,50	489.594,48	58.216,02
Instalações Pecúárias	1.003.725,68	737.622,82	266.102,86
Construções Civas	505.324,02	202.020,50	303.303,52
Máquinas e Equipamentos	357.748,27	320.268,10	37.480,17
Móveis e Utensílios	11.211,23	7.520,00	3.691,23
Rebanho Bovino	966.593,00	-	966.593,00
Rebanho Bovino Proj. Trans/Embrões	2.556.968,46	1.439.722,73	1.117.245,73
Veículos	103.116,46	70505,11	32.611,35
Animais de Trabalho	55.770,00	50.324,58	5.445,42
Sistema de Comunicação	4.327,00	4.327,00	-
Equipamentos Proc. De Dados	5.119,48	1.855,98	3.263,50
Equipamentos para Conservação	5.000,00	4.986,14	13,86
TOTAL	8.610.116,10	4.792.079,01	3.818.037,09

NOTA 06 - REALIZAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO
 A partir do exercício de 2.001, a empresa adotou a contabilização dos resultados anteriormente diferidos, realizados a razão de 20% (vinte por cento) ao ano.

NOTA 07 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

07.1 - Debêntures Conversíveis em Ações
 Debêntures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. para o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, conversíveis em ações preferenciais nominativas da emitente e incorporada ao Capital Social, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano nas datas de conversões em ações.

07.2 - Debêntures Inconversíveis
 Debêntures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. para o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, Inconversíveis, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nos resgates das mesmas.

07.3 - Encargos Financeiros
 Atendendo ao disposto no artigo 9º da Medida Provisória nº 2128-6, de 26 de Janeiro de 2001, a companhia ingressou com requerimento junto à extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, atual Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA, solicitando reestruturação do projeto, suspensão dos encargos financeiros, e prorrogação dos prazos de amortização e vencimento de suas debêntures, conforme preceito o artigo 7º da referida Medida Provisória.

07.4 - Conversão das Debêntures em Ações
 A companhia objetivando a liquidação das debêntures a favor do FINAM, promoveu gestão junto a Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA e ao Ministério da Integração Nacional no sentido de agilizar resposta a seu requerimento para reestruturação de seu projeto, e propondo a sua conversão e ações, nos termos da Medida Provisória nº 2128-6, de 26 de Janeiro de 2001. Em consequência em 2008 os saldos devedores junto ao BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. foram ajustados o que representou redução nos juros e encargos no ordem de R\$ 3.089.589,57, contabilizados em ajuste de exercícios anteriores. O saldo da dívida, assim ajustado, foi convertido em ações preferenciais classe "B", pelo valor de R\$ 7.374.812,84, ao valor patrimonial na data dessa conversão.

NOTA 08 - PROJETO SUDAM
 A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92.

NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL
 Capital Subscrito e Integralizado
 É composto de 33.807.167 ações assim distribuídas: 2.892.154 ações ordinárias nominativas, 27.645.613 ações preferenciais classe A e 3.269.400 de preferenciais nominativas de classe "B", todas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real).

NOTA 10 - COBERTURA DE SEGUROS
 Face à natureza de suas atividades, à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa adota a política de não contratar cobertura de seguros. Também, em relação aos demais itens de seu ativo permanente, a empresa é auto-seguradora desses ativos, exceto veículos.

A empresa apresenta o Patrimônio Líquido negativo de R\$ 2.478.052,93 em 2007. O passivo a descoberto é apresentado após o total do passivo, conforme norma contábil na Resolução CFC nº 1049/05, alterando critérios anteriormente estabelecidos pela Resolução CFC nº 847/99, e também da NBC T 3, principalmente no item 3.2.2.13 daquela norma dando-lhe a nova redação sobre o Passivo a Descoberto. Em 2008 foram realizados ajustes de exercícios anteriores, em função da conversão das debêntures em capital, revertendo esse passivo.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS SÉRGIO ZAINA
 Diretor Presidente Contador
 CPF nº 070.049.231-34 CRC - MT 5882-0/5 / CPF Nº 318.077.121-68

(DMT/DO)

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.
CNPJ Nº 36.881.662/0001-65

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE	7.716.516,76	10.707.233,92	CIRCULANTE	9.292.171,03	11.003.319,65
Caixa e bancos	174.010,20	185.670,68	Empréstimos e Financiamentos	7.613,37	1.370.856,01
Aplicações Financeiras a Curto Prazo	5.518.988,15	8.735.000,00	Fornecedores	6.105,65	218.645,39
Clientes	63.940,60	63.940,60	Obrigações sociais e trabalhistas	28.906,67	67.257,46
Estoques	1.712.524,10	1.612.524,98	Obrigações Fiscais	46.524,91	143.540,36
Impostos a Recuperar	247.053,71	110.097,66	Adiantamentos de Terceiros	9.203.020,43	9.203.020,43
NÃO CIRCULANTE	2.851.368,55	2.159.055,02	NÃO CIRCULANTE	204.789,48	204.789,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.851.368,55	2.159.055,02	Debitures	-	-
Empréstimos de Coligadas	1.272.682,96	380.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.275.714,28	1.658.179,81
INVESTIMENTOS	7.430,00	7.430,00	Capital social	10.704.502,84	10.704.502,84
IMOBILIZADO	1.571.255,59	1.771.625,02	Prejuízos Acumulados	9.428.788,56	9.046.323,03
TOTAL DO ATIVO	10.567.885,31	12.866.288,94	TOTAL DO PASSIVO	10.567.885,31	12.866.288,94

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5
CPF nº 318.077.121-68

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em 31 de Dezembro
Valores Expressos em Reais

	2008	2007
RECEITAS BRUTA	-	166.850,00
Venda de Produtos Agro pastoris	-	166.850,00
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	-	28.034,15
Impostos Incidentes sobre vendas	-	28.034,15
RECEITA OPERACIONAL	-	138.815,85
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	88.540,00
LUCRO BRUTO	-	50.275,85
DESPESAS OPERACIONAIS	382.465,53	(280.171,75)
Comerciais	3.250,00	3.664,00
Administrativas	1.220.648,29	196.274,19
Depreciações e Amortizações	100.370,31	205,66
Despesas Financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras)	(941.803,07)	(480.315,60)
RESULTADO OPERACIONAL	(382.465,53)	330.447,60
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA	-	813.114,38
Superviniência Ativa	-	-
Insustentabilidade Ativa	-	813.114,38
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	130.076,39
Vendas de Bens do Ativo Permanente	-	129.702,19
Outras Receitas	-	374,20
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(382.465,53)	(352.590,39)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	(22,61)	(20,84)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5 / CPF nº 318.077.121-68

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.
CGC/MF 36.881.662/0001-65

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Cuiabá, 17 de Março de 2009.

A Diretoria

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requer o reconhecimento dos efeitos inflacionários.

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1. Apreciação do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.2 - Ativo Circulante

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.3 - Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação

Calculadas pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação fiscal, que contemplam a vida útil - econômica dos bens.

- Passivo Circulante

Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

NOTA 4 - EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI 11.638/2007 E MP 449/2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam adotados pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Conforme facultado pela Deliberação CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade está adotando pela primeira vez a Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

A aplicação da Lei 11.638/2007 combinada com a MP 449/2008 trouxe ajustes nas demonstrações financeiras da Fazenda Conceição S/A., são eles:

a) A divisão do Ativo e do Passivo em Circulante e Não Circulante;

b) A divisão do ativo permanente em: investimento, imobilizado, diferido e intangível.

Dentre as normas importantes inseridas por aquela Lei e pela citada Medida provisória, destacamos abaixo duas que não afetam as demonstrações contábeis ora apresentadas, a primeira em decorrência da inexistência de registros contábeis da espécie, e a segunda por dispensa expressa do § 6º do art. 176 da Lei 6.404/76, incluso pela Lei 11.638/2007, que estabelece à companhia fechada com patrimônio líquido (PL), na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a desobrigação de elaborar e publicar a Demonstração de Fluxo de Caixa, vejamos:

a) Registro no ativo imobilizado dos direitos decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, riscos e o controle de bens;

b) A desobrigação de elaborar e publicar Demonstração do Fluxo de Caixa em 2008 em substituição a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Para fins de comparabilidade, apresentamos os impactos gerados e as reclassificações decorrentes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, conforme sumário a seguir:

CONTAS	2008		Saldo contábil anterior a Lei 11.638/2007
	Saldo contábil após a Lei 11.638/2007	Ajustes - Lei 11.638/2007	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			380.000,00
Empréstimos de Coligadas		(380.000,00)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos de Coligadas	1.272.682,96	380.000,00	

Não houve efeito tributário dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008.

NOTA 5 - ESTOQUES

Sua composição em 31 de dezembro 2008 era a seguinte:

Valores em R\$

Rebanho bovino 1.712.524,10

TOTAL 1.712.524,10

NOTA 6 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro de 2.008 era a seguinte:

CONTAS	Custo Corrigido	Depreciação/Exaustão Acumulada	Valor Líquido
Terras	681.233,31	-	681.233,31
Pestagens	3.602.407,02	3.554.630,75	47.776,27
Edificações e Obras Complementares	395.149,27	226.757,58	168.391,69
Obras de Infra-Estrutura	1.386.088,83	1.288.098,40	97.990,43
Instalações Pecúarias	390.957,29	361.070,81	29.886,48
Móveis e Utensílios	240.978,70	233.425,49	7.553,21
Rebanho Bovino	1.938.183,65	1.404.475,91	533.707,74
Veículos	82.285,77	82.285,77	-
Animais de Trabalho	65.942,34	65.942,34	-
Sistema de Comunicação	3.173,00	1.880,54	1.292,46
Transporte Fluvial	800,00	611,48	188,52
Equipamentos para Conservação	6.000,00	2.764,52	3.235,48
TOTAL	8.793.199,18	7.221.943,59	1.571.255,59

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro
Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	10.704.502,84	8.695.676,88	2.008.825,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.944,24	1.944,24
Prejuízo do Exercício	-	352.590,39	352.590,39
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	10.704.502,84	9.046.323,03	1.658.179,81
Prejuízo do Exercício	-	382.465,53	382.465,53
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	10.704.502,84	9.428.788,56	1.275.714,28

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 5882-0/5
CPF nº 318.077.121-68

OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A

1. Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA CONCEIÇÃO S/A, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos naquelas datas e a demonstração de fluxo de caixa exercício findo em 31 de dezembro de 2008, e a demonstração de origens e aplicações de recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossa exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAZENDA CONCEIÇÃO S/A., em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações e das mutações de seu patrimônio líquido referentes aos exercícios findos naquelas datas, e das origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A empresa vem apresentando prejuízos há vários exercícios financeiros, embora não tenha apresentado Patrimônio Líquido a Descoberto. Não se revertendo essa conjuntura, e se tal situação de resultados negativos persistir, poderá haver riscos de descontinuidade das suas operações. Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia encontra-se em organização e desenvolvimento de parcerias para desenvolvimento de rebanhos bovinos de alta linhagem, caracterizados por investimentos significativos de recursos financiados pelas partes relacionadas, cuja geração de receitas a serem auferidas em futuro próximo. Até que as receitas sejam suficientes para absorver os desembolsos futuros, a companhia considera as disponibilidades atuais adequadas. Adicionalmente, considerando a relevância das transações, e dependente dos resultados a serem obtidos, a situação atual de prejuízos constantes pode ser revertido.

5. Conforme mencionado na nota explicativa 4, a Companhia não elaborou a Demonstração de Fluxo de Caixa, por possuir, na data de apuração do balanço patrimonial, Patrimônio Líquido inferior ao estabelecido no § 6º do art. 176 da Lei nº 6.404/76, incluso pela Lei 11.638/2007.

Cuiabá, MT, 16 de Março de 2009.

CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CRC Nº 226-MT

Credenciada CVM sob nº 2.833/94

JOSÉ ARLINDO DO CARMO

Auditor - Contador - CRC/SP 89884-MT - Advogado OAB/MT 3.722

Rua Comandante Costa, 1.177 - Cuiabá-MT (65) 3316-9000

OSVALDO BERLOFFA ÁVILA

Contador

CRC SP Nº 085.950/O-7 / T-MT

NOTA 7 - ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS

A Companhia mantém como saldo nesta conta a importância de R\$ 9.203.020,43, saldo remanescente do valor recebido no exercício de 2007, de outros pecuaristas, com vistas à implantação, em parceria, de projetos agropecuários com animais puros de origem. A finalidade do projeto será a aplicação dos recursos para formação de rebanho de animais com genética de alta qualidade, desenvolvendo atividades como cria e recria, substancialmente suportadas com recursos desses terceiros. As avenças firmadas entre a Companhia e as referidas partes serão objeto de aprimoramentos de assessores jurídicos externos, para que os termos contratuais retratem de forma adequada a essência e os interesses dos envolvidos o que ainda não foi totalmente resolvido. A princípio os termos contratuais para a exploração do projeto, no qual a companhia será a participante ostensiva, com direitos em partes iguais dos resultados decorrentes da exploração das crias e recrias. Nesse contexto, o envolvimento da Companhia tem por objeto final administrar e desenvolver técnicas de fertilidade, reprodução e criação de gado nelore puro de origem.

NOTA 8 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

8.1 - Debêntures Inconversíveis

Debêntures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A. para o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, Inconversíveis, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nos resgates das mesmas. As debêntures foram integralmente quitadas no decorrer do exercício de 2008.

NOTA 9 - PROJETO SUDAMA empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92.

NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito e Integralizado

É composto de 16.918 ações, assim distribuídas: 4.237 ações ordinárias nominativas, 5.803 de preferências nominativas de classe "A", 6.285 de preferências nominativas de classe "B" 593 de preferências nominativas de classe "C" todas com valor nominal de R\$ 632,7286 (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos e oitenta e seis centésimos de centavos).

NOTA 101-SEGUROS

A empresa é auto-seguradora de seus ativos.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 070.049.231-34

SÉRGIO ZAINA
Contador
CRC - MT 005882/O-5 / CPF nº 318.077.121-68

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Simão Bargas da Costa, inscrito no CNPJ. 70.496.0130001-89 e no município sob nº. 48152, estabelecido na Rua 24 de outubro nº 950 – Jardim Goiabeiras Cuiabá MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero sequencial **813**, **notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente de penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do código tributário Municipal Cuiabá.**

EDITAL DE EXTRAVIO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTES COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.068.371/0021-45, e Inscrição Estadual sob nº 13.341.375-6, estabelecida em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou as 1ªs (primeiras) vias do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Série "Única" – Modelo "8", **já emitidas**, sendo elas de números **000574** no Valor de R\$ 4.379,90 - **000599** no Valor de R\$ 6.006,72 - **000600** no Valor de R\$ 5.756,44 - **000659** no Valor de R\$ 3.680,70 - **000702** no Valor de R\$ 3.597,60 - **000747** no Valor de R\$ 5.766,43 - **000748** no Valor de R\$ 5.521,05 - **000749** no Valor de R\$ 5.643,74 - **000750** no Valor de R\$ 5.766,43 - **000758** no Valor de R\$ 5.766,43 - **000761** no Valor de R\$ 5.521,05 - **000762** no Valor de R\$ 5.766,43.

DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 05.255.282/0002-72 E NO MUNICIPIO SOB O NUMERO 96844, ESTABELECIDO NA AV: XV DE NOVEMBRO, 413, PORTO CUIABA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 6º DO DECRETO Nº 4.471 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SÉRIE 3 E NÚMERO 99, NOTA QUE NOA FOI EMITIDA PELO CONTRIBUINTE . **DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUIDA NA ALÍNEA F DO INCISO VI DO ART. 352 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

JORGE DA SILVA & CIA LTDA, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, à AV dos ipês nº. 1100 distrito industrial, devidamente inscrita no Estado sob o N.º13106544-0 e no CNPJ: 03958873/0001-08, declara para devidos fins que foram extraviados todos os livros fiscais, as pastas, blocos de notas fiscais tanto de entrada quanto de saída enfim toda a documentação da empresa.

CARLOS VALDEMAR BUTTNER, com CPF nº **468.511.001-34** DECLARA, para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1 Bloco de Notas Fiscais da **AIDF sob nº 36**, com numeração **101 a 125**, conforme comprova Boletim de Ocorrências nº **1016700090382539** de 12/03/2009, referente inscrição estadual sob nº **13.224.873-5**, da Fazenda Santa Rosa, localizada no Prodecer II, Lote 20 - Piuva, Zona Rural, Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000; e também: 01 Bloco de Notas Fiscais numeração **326 a 350**, conforme comprova boletim de Ocorrências nº **1016700090384586** de 17/03/2009, referente inscrição estadual **13.261.508-8**, da Fazenda Três Nascente, localizada na Zona Rural, município de Nova Mutum – MT, CEP: 78.450-000.

Foram extraviados da empresa **R. A. LONGATI - PANIFICADORA - ME**, estabelecida a Avenida São Paulo, 807, Bairro Centro, CEP 78.285-000, cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrita no estado sob nº 13.196.449-6, e no CNPJ sob nº 04.011.605/0001-39, os talonários de notas fiscais de saídas D-1 de nº 001 a 1.250, e talonários D-2 de nº 001 a 1.250.

Emília E.Couto Comercio – Me, Situada na Avenida A, S/N, Q 02, L 15, Residencial Paiaguas, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 02.432.315/0001-33, e IE N.º. 13.183.303-0, Comunica o Extravio Dos Livros Fiscais N.º 001 de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, e Todos os Blocos de NF Serie 'D' de N.º 0001 A 5000.

S. M. A. SORRISO MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR – 163, KM – 735, s/nº, Zona Rural, em Sorriso-MT, inscrito no CNPJ nº 05.094.913/0001-38 e Inscrição Estadual 13.209.201-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Série-1 de 001 à 050.

Supermercado B M S Ltda, c/ sede na Av. Ayrton Senna da Silva nº 628, Vila Operária, Barra do Bugres/MT, CNPJ: 00.176.407/0001-74 e Inscrição nº 13.156.216-9. **Comunica** o Extravio das Notas Fiscais Serie B-1 nº 001 à 125, Serie B-2 nº 001 à 125, Serie D-1 nº 0001 à 7.950 e Serie D-2 nº 0001 à 5000.

Foram extraviados da empresa **SELMA APARECIDA DA SILVA - ME**, que se estabeleceu a Rua Campo Grande, 808, Bairro Centro, CEP 78.285-000, cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrita no estado sob nº 13.191.505-3, e no CNPJ sob nº 03.428.164/0001-02, os talonários de notas fiscais de saídas M-O de nº 001 a 1.000; talonários bilhetes de passagem rodoviário de nº 001 a 500; talonários de CTCR serie unica de nº 001 a 575.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2009 ID 211.983

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 07/2009 - Id 206.201, pessoa jurídica **MULTIPRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 01.796.217/0001-12.

Vigência: 19/03/2009 a 18/03/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 25 de março de 2009.

Claudiane Dezoti
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 46/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 46/2006, Id. 48.121.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/001-81

Cuiabá, 24 de março de 2009.
Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 47/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 47/2006, Id. 48.120.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/001-81

Cuiabá, 24 de março de 2009.
Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 48/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 48/2006, Id. 48.118.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/001-81

Cuiabá, 24 de março de 2009.
Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 49/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 49/2006, Id. 48.119.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/001-81

Cuiabá, 24 de março de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 50/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão administrativa, por acordo das partes, do Contrato nº. 50/2006, Id. 48.095.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/001-81

Cuiabá, 24 de março de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS N.º 2003/68.

ESPÉCIE: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: LUCIANO MORETTI MARTINS

PARTE RÉQUERIDA: ODEMAR LUIZ CONSALTER SCHENATTO

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Intimar terceiros interessados, para que em querendo no prazo de cinco (05) dias, contados da expiração do prazo editalício, se manifestem sobre a petição de fls. 89/90, na qual a parte autora requer a Adjudicação dos bens penhorados nos autos, pelo valor da avaliação.

Descrição bens: 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano denominados nº 01, da quadra 45, no Setor Industrial; Sinop-MT com construção cobertura metálica de aproximadamente 7m de largura por 40m de comprimento, cobertura em telha de zinco, com iluminação instalada e em funcionamento, cobertura em bom estado de conservação, terreno todo murado, rebocado e pintado com aproximadamente 2,20 m de altura; avaliado em R\$ 75.000,00;

50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano denominados nº 03, da quadra 45, no Setor Industrial; Sinop-MT; com construção cobertura metálica de aproximadamente 7m de largura por 40m de comprimento, cobertura em telha de zinco, com iluminação instalada e em funcionamento, cobertura em bom estado de conservação, terreno todo murado, rebocado e pintado com aproximadamente 2,20 m de altura; avaliado em R\$ 75.000,00 e

50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano denominados nº 04, da quadra 45 45, no Setor Industrial; Sinop-MT; não possuindo benfeitorias, avaliado em R\$ 50.000,00.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC... Diante do disposto no art. 685 A, § 2º, do CPC, determino a intimação pessoal do executado e terceiros interessados, por edital, do teor da petição de fls. 89/90, e para, querendo, que se manifestem no prazo de 05 dias. Decorrido o prazo de cinco dias, com ou sem manifestação do executado ou terceiro interessado, façam-me os autos cls. para deliberação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 06 de março de 2009. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei.

Sinop - MT, 24 de março de 2009.

Maria de Fátima Manarim
Gestor(a) Judiciária(a)



EDITAL n. 022/09 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **01)** Rosa Assako Nomoto Fuji - **OAB/MT n. 9.236;** **02)** Adriano

Azevedo Araújo - **OAB/TO n. 3.035; 03)** Celso Alves Cezar - **OAB/MT n. 9.072/B; 04)** Wilson de Oliveira Rosa - **OAB/MT n. 3.236/A; 05)** Guilherme Pinheiro de Queiroz - **OAB/MT n. 3.649/A; 06)** Edmilson Soares Sena - **OAB/MT n. 7.038.** Nada mais. Cuiabá, 25 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 023/09 – SG/TED - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, fica notificada a representada, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **Processo n. 4.331/05** - Representante: M.G.N.C. (Adv. Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia OAB/MT n. 9.108) – Representada: S.F.A.K. (Adv. Dra. Shirley Faetthe de Andrade Karagyo - OAB/PR 19.541/B - Relator: Dr. Jurandir de Souza Freire. Nada mais. Cuiabá, 25 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 024/09 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os requeridos, nos processos abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Ivo Matias, como segue: **01) Feito não especificado n. 577/08** - Requeridos: L.B.F. (Adv. Dr. Ladario Silva Borges Filho - OAB/MT n. 8.104) e O.G.F. (Adv. Dr. Odario Greque Ferraz - OAB/MT n. 4.170/B) - Relator: Dr. Jorge Henrique Franco Godoy. Nada mais. Cuiabá, 25 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VILA RICA – MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2006/341 – Código do Processo: 11939. AÇÃO: Processo de execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXECUENTE(S): AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXECUTADO(A, S): T.M. ANDRADE – ME e TIAGO MARIANO DE ANDRADE e TANIA REGINA VIVIANI. CITANDO(A, S): T.M. ANDRADE – ME, CNPJ: 00.309.708/0001-29, brasileiro(a). Endereço: TANIA REGINA VIVIANI, Cpf: 178.253.421-00, Rg: 0372688-8 SSP, brasileiro(a), divorciado(a). Endereço: TIAGO MARIANO DE ANDRADE, Cpf: 947.517.811-20, Rg: 1.451.616-0 DGPC MT, brasileiro(a), solteiro(a), empresário. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14-11-2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.457,45. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) ECUTADO(A, S) acima qualificado(a, s), atualmente em um lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Ação proposta pelo exequente em face da parte executada para que pague a dívida no valor de R\$ 38.457,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), no prazo de 24(vinte e quatro) horas, ou que faça nomeação de bens à penhora(art. 655 do CPC), sob pena de proceder à mesma, em tantos quantos bastem ao integral pagamento da presente execução, ou anda, querendo, responder, aos termos da presente execução no prazo legal, sob de se presumir verdadeiros os fatos articulados na inicial. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Clarice Viega, digitei. Vila Rica – MT, 16 de março de 2009. Belª Ana Maria Fernandes de Souza. Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2008/1499. ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: NELSON FREDERICO KUNZE PINTO PARTE RÉ: BANCO BRADESCO S/A CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/6/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 66.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente, há mais de 14 anos, está na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel urbano em que reside (apartamento número 02 do edifício “Gênesis”), localizado na Rua Arnaldo de matos, nº 277, nesta Capital, posse essa adquirida no ano de 1994, de Iraci Delfina Cavalca, conforme contrato particular de compromisso de compra e venda. O referido imóvel está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária – Cuiabá – Mato Grosso, livro número 02, matrícula 9.008, em nome do Banco Bradesco S/A. Em 23.05.97, por meio de uma carta de arrematação, expedida no processo de expropriação promovido com base na Lei 8004/90 e respectivo Decreto-Lei nº 70/96, a propriedade do imóvel foi conferida ao Banco Bradesco S/A. Muito embora tenha arrematado o imóvel, o Banco Requerido culminou por abandonar o objeto de sua propriedade, não opondo qualquer medida para haver a posse do imóvel, que desde então, foi exercida pelo Requerente na maior amplitude que lhe confere a lei. Considerando a posse exercida no lapso temporal após a arrematação, já houve consumada a prescrição aquisitiva em favor do Requerente, fato que espera o mesmo seja declarado por sentença. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Apartamento de nº 02, localizado no Edifício Gênesis, situado à Rua Dr. Arnaldo de Matos, esquina com a Rua Vila Branca, nº 277, nesta Capital. DESPACHO: 2. Citem-se pessoalmente, com o prazo de 15 dias, (art. 942 do CPC), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes, e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. 3. Intimem-se por via postal para que manifestem eventual

interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 4. Após, notifique-se o MP (art. 944). Eu, Heloísa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 25 de fevereiro de 2009. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 DIAS**

Autos n.º 2004/168. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(as): Indústria Comércio e Exportação de Móveis Aripuanã Ltda. Intimando(a,s): Réu(s): Indústria Comércio e Exportação de Móveis Aripuanã Ltda, Cnpj: 26.537.514/0001-74, brasileiro(a) Endereço: Estrada do Boião, Bairro Pq. Industrial, Cidade: Aripuanã-MT. Data da Distribuição da Ação: 10/08/2004. Valor do Débito: R\$ 1.129.710.622,54. Finalidade: Intimação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) Penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): imóvel objeto de matrícula 44.796 – Uma área de terra denominada S/D com 1.000,00 (um mil hectares), localizada no município de Aripuanã possuindo os seguinte limites e confrontações: M1-M2: Com azimute verdadeiro de 12°17'10", com a distância de 5.000,00 metros, limitando com terras de João da Silva; M2-M3: com azimute verdadeiro de 218°17'10", com a distância de 2.000,00 metros, limitando com terras de Deusdeth Daste de Oliveira; M3-M4: com azimute verdadeiro de 308° 17'10" com a distância de 5.000,00 metros, limitando com terras de Claudinei Henrique gorisch; M4-M1: com azimute verdadeiro de 38°17'10" com terras a distância de 2.000,00 metros, limitando com terras de Roberto Mamede da Silva. Ponto de Amarração: O ponto de amarração situa-se na barra do Rio Branco margem direita, com o Rio Taquara margem direita; deste ponto segue-se com azimute verdadeiro de 127°09'43" com a distância de 9.022,10 metros, até o M4 do referido lote. Coordenadas em do M4; N: 8.845,400,00m. E: 210.550,00m. Imóvel Objeto de matrícula: 20.368 – Um lote de nº 57, desmembrado da segunda seção da Gleba

dardnellos com área de 205,7200ha duzentos e cinco hectares e sete mil e duzentos metros quadrados, localizada no Município de Aripuanã/MT, cujas características e confrontações são as seguintes Partindo do marco nº 1 ao 2, com azimute de 266°17'57" e distância 1,400,00 metros, limita com a estrada 6 e lote nº 66; do marco nº 2 ao 3, com azimute de 351°59'08" e distância 2.260,00 metros, limita com o lote nº 58; do marco nº 3 ao nº 4, com azimutes variáveis e distância 342,20 metros, limita com o Rio Aripuanã; do marco 4 ao 1, com azimute de 149°32'18" e distância 2.259,38 metros, limita com o lote nº 56; Imóvel de Matrícula 20369 – Um lote de nº 54, desmembrado da segunda seção da Gleba dardanellos com área de 277,7700 há duzentos e setenta e sete hectares e sete mil e setecentos metros quadrados, situado Município de Aripuanã/MT, cujas características e confrontações são as seguintes Partindo do marco nº 1 ao 2, com azimute de 266°18'57" e distância 1.200,00 metros; limita com a estrada 6 e lote nº 69; do marco 2 ao 3, com azimute de 313°42'28" e distância 3.752,85 metros, limita com o lote nº 55; do marco 3 ao 4, com azimutes vários e distância 764,00 metros limita do o Rio Aripuanã; do marco nº 4 ao 1, com azimute de 129°06'06" e distância 4.299,19 metros, limita com o lote nº 53; Imóvel Objeto de Matrícula 20371 – Um lote de nº 56, desmembrado da segunda seção da Gleba Dardanellos com área de 228,6100há duzentos e vinte e oito hectares e seis mil e cem metros quadrados, situado Município de Aripuanã/MT, cujas características e confrontações são as seguintes Partindo do marco nº 1 ao nº 2, com azimute de 266°18'57" e distância 1.200,00 metros; limita com a estrada 6 e lote nº 67; do marco nº 2 ao 3, com azimute de 329°32'18" e distância 2.259,38 metros, limita com o lote nº 57; do marco nº 3 ao nº 4, com azimutes vários e distância 608,05 metros; limita com o Rio Aripuanã; do marco nº 4 ao nº 1, com azimute de 140°58'47" e distância 3.123,14 metros, limita com o lote nº 55; Imóvel de Matrícula 20846 – Um lote de nº 55 da segunda seção da Gleba Dardanellos no Município de Aripuanã/MT, com área de 245,7800 duzentos e quarenta e cinco hectares e sete mil e oitocentos metros quadrados, cujas características e confrontações são as seguintes Partindo do marco nº 1 ao nº 2, com azimute de 266°18'57" e distância 1.200,00 metros; limita com a estrada 6 e lote nº 68; do marco nº 2 ao nº 3, com azimute de 320°58'47" e distância 3.123,14 metros, limita com o lote nº 56; do marco nº 4 ao nº 1, com azimute de 133°42'28" e distância 3.752,85 metros limita com o lote nº 57. Eu, Poliana da Silva, Técnica Judiciária, digitei. Aripuanã-MT, 10 de dezembro de 2008.

Evaneth Ferreira da Cruz - Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".